Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1081

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/2013.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 00.671.994/0001-78
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Oxigênio para Solda e Corte – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, com entrega parcelada, para um período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (Doze) meses a partir de 22/04/2014, com vencimento para o dia 22/04/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Abril de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Vicente Costardi Girotto – Sócio Proprietário
CPF: 063.439.768-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:807872BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 516/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046132/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA. EPP, contratada
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto de Ampliação do Bloco Pediátrico do Hospital Regional de Amambai-MS, com área de 300,00 metros quadrados, que foi solicitada pela Secretaria, de acordo com a relação em anexo ao Edital, com recursos da Conta EC 29 Secretaria de Saúde, em regime de Menor preço global Vigência: 03 (três) meses.
Execução: 60 dias, a partir da Ordem de Serviço.
Valor: **R$ 36.700,00(Trinta e seis mil e setecentos reais)**
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

10.301.0015.1003-0000 – Investimento da Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2014.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretario de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Solange Silveira Marques - Contratada
CPF: 916.977.601-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BDD14487

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2413

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045875/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPÍNDOLA 56286449191 – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55.
Objeto: aquisição de (04) Impressoras multifuncionais e (12) Computadores Completos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente nas Escolas Municipais João Rodrigues e Maria Bataglin Machado conforme solicitação da mesma, de acordo com a relação em anexo ao Edital, através do Convênio nº 21997 de 18/10/2013 da Secretaria Estadual de Educação de MS firmado com esta Prefeitura.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos bens/produtos adquiridos/ homologados será realizado de forma imediata a partir da data de emissão da ordem de compra, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e/ou Educação.
Valor: R$ 21.966,80(Vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamentos de Dados.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jose Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Israel Nantes Vieira Junior – Procurador
CPF: 005.626.441-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24CEC5BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO CARTA CONVITE 005/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 005/2014.
Processo Administrativo nº: 045875/2014
Objeto: aquisição de (04) Impressoras multifuncionais e (12) Computadores Completos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente nas Escolas Municipais João Rodrigues e Maria Bataglin Machado conforme solicitação da mesma, de acordo com a relação em anexo ao Edital, através do Convênio nº 21997 de 18/10/2013 da Secretaria Estadual de Educação de MS firmado com esta Prefeitura
Empresa Vencedora:

FERNANDO ESPINDOLA – MEI.
CNPJ: 19.529.058/0001-55
VALOR TOTAL: R$ 21.966,80(Vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamentos de Dados.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.

Data: 16/04/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5C7B95A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 007/2014.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 007/2014
Processo Administrativo: 046132/2014
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto de Ampliação do Bloco Pediátrico do Hospital Regional de Amambai-MS, com área de 300,00 metros quadrados, que foi solicitada pela Secretaria, de acordo com a relação em anexo ao Edital, com recursos da Conta EC 29 Secretaria de Saúde, em regime de Menor preço global Empresa Vencedora:
TS CONSTRUTORA LTDA. EPP
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
Valor Total: **R$ 36.700,00(Trinta e seis mil e setecentos reais)**
Vigência: O Prazo previsto para a elaboração do projeto é de 60 (sessenta dias) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
A vigência do Contrato será 03 (três) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
10.301.0015.1003-0000 – Investimento da Saúde.

Data: 16/04/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F43FB771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046565/2014
REPUBLICAO POR INCORREÇÃO A DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura: 16 de maio de 2014.
Horário: às 08:30 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para Execução de obra de (**01) Um Centro Cultural totalizando 339,21 m2**, localizada na Rua Benjamim Constant s/n – Lote nº 1-B, Quadra nº 04, Vila Primavera no município de Amambai-MS, em regime de empreitada por preço global, **em regime de empreitada por preço global.**
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 100,00(Cem reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 25 de abril de 2014.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B8E8BC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/14 DE 22 DE ABRIL DE 2014 - PONTO FACULTATIVO

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providenciais.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao Dia do Trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia **02 de maio de 2014**, sendo retomado o expediente no dia 05 de maio de 2014, horário normal.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1C556DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/14 DE 14 DE ABRIL DE 2014 - FG-01 - CRISTIANE APARECIDA TOBIAS

Concede Função Gratificada a servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-01, sob o salário da servidora **CRISTIANE APARECIDA TOBIAS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, inscrita sob a **Matrícula 1805-1**, com validade a contar de 01 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2014

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8399EFB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 073/14 DE 10 DE ABRIL DE 2014

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar 013/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo

PROFESSOR CRECHE PARCIAL – URBANO – 20HS					
Nº	Nome Completo	C/N	NÍVEL	Período	Local de lotação
01	Marciana Nunes Mariano	17	III	06/03/14 a 04/07/14	CEI Nosso Mundo
o2	Ana Regina Moraes Flores Amaral	20	II	05/03/14 a 04/07/14	CEI Nosso Lar

PROFESSOR ANOS FINAIS (1º AO 5º) ENSINO FUNAMENTAL URBANO					
Nº	Nome Completo	C/N	NÍVEL	Período	Local de lotação
01	Eliane Gregol do Amaral	04	III	01/03/14 á 04/07/14	EM. Julio Manvailer

PROFESSOR ANOS FINAIS (6º AO 9º) ENSINO FUNAMENTAL URBANO					
Nº	Nome Completo	C/N	NÍVEL	Período	Local de lotação
01	Márcia de Lima Arruda Braucks	08	II	06/03/14 á 04/07/14	EM. Antonio Pinto da Silva

PROFESSORES PRÉ- ESCOLAR INDIGENA					
Nº	Nome Completo	C/N	NÍVEL	Período	Local de lotação
01	Katiusce Cáceres Nelson	20	PL	05/03/14 á 04/07/14	EMPI. Guarani Kaiowá

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes das tabelas acima descritas, ficando revogadas as disposições em contrario.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:051483FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 126, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o expediente do dia 02 de maio de 2014, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população, dentre eles:
I - Estratégias em Saúde da Família-ESF;
II - Unidades Básicas de Saúde;
III - Vigilância em Saúde;
IV - Central de Ambulâncias;
V - Farmácia Básica;
VI - Secretaria Municipal de Obras (pedreiro, eletricista, motorista e outros);
VII - Coleta de lixo;
VIII - Setor de Arrecadação;
IX - Secretarias das escolas e CEIs;
X - Licitações, Contratos e demais serviços prestados em regime de escalas e plantão, em razão das suas especificidades e necessidades de atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8C017D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 034/2014 - Pregão n°010/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente a Contratação de empresa para organizar e realizar a "IX Festa da Farinha" em Anastácio/MS incluindo a contratação de artistas, a realizar-se na Av. Porto Geral no trecho compreendido entre a Rua 27 de Julho e Av. Manoel Murtinho e Ruas Adjacentes, nos dias 02 e 03 de maio de 2014, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Anastácio MS, empresa vencedora Michael Bureman dos Santos ME CNPJ/MF n. 10.536.229/0001-07, com valor de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte dois mil reais) na dotação: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-100;
12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-123
e 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-127

Anastácio-MS, 14 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E463A63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N. 082/2010

OBJETO: Contratação de empresa para Execução das obras de implantação e melhoria de infra-estrutura urbana em diversas ruas nos termos do Contrato de Repasse Nº 0313410-76/2009/MCIDADES/Caixa de 31/12/2009 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 06/2010 – Processo nº 046/2010
CONTRATADA: Traço Engenharia Ltda, CNPJ 00.777.086/0001-63
PRAZO DE VIGÊNCIA – 31.12.2014
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jose Nina Ferreira, Wander Alves Meleiro e Slvano Pires do Espirito Santo

Anastácio – MS, 23 de abril de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5385B148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2014

Objeto: Contrato a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Dispensa nº 03/2014 – Processo nº 35/2014
CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL, CNPJ n. 24.651.127/0001-39
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - de 26 de março de 2014 a 25 de março de 2014
VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Thie Higuchi Viegas dos Santos, José Pedro Frazão e Rosileny Ribeiro Leite.

Anastácio MS, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:73F817C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 037/2014

Objeto: Contratação de empresa para organizar e realizar a "IX Festa da Farinha" em Anastácio/MS incluindo a contratação de artistas, a realizar-se na Av. Porto Geral no trecho compreendido entre a Rua 27 de Julho e Av. Manoel Murtinho e Ruas Adjacentes, nos dias 02 e 03 de maio de 2014, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA: Pregão nº 010/2014 – Processo nº 034/2014
CONTRATADA: Michael Bureman dos Santos ME CNPJ/MF n. 10.536.229/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 15 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
VALOR: R$ 322.000,00 (trezentos e e vinte dois mil reais)..
Dotações: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-100; 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-123 e 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-127
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Michael Bureman dos Santos, Jose Edson dos Santos e Valdevino Santiago

Anastácio MS, 15 de abril de 2014

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:800D41D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de Saúde do Município de Anastácio/MS.
Empresas:
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens 01, 10, 14, 19, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 44, 47, 54, 59, 62, 63, 70, 74, 83, 86, 87, 92, 100, 105, 119, 121 e 123, com valor R$ 90.604,00 (noventa mil seiscentos e quatro reais);
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ 03.924.435/0001-10, vencedora dos itens 02, 09, 12, 16, 17, 26, 33, 38, 41, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 61, 69, 75, 82, 91, 93, 101, 104, 110, 116, 117, e 118, com valor R$ 77.249,02 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos);
Stock Comercial Hospitalar Ltda. CNPJ 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens 03, 08, 11, 15, 39, 40, 46, 58, 60, 64, 81, 88, 97, 98, 112, 113, 114 e 115, com valor R$ 35.173,50 (trinta e cinco mil cento e setenta e três reais);
Cirúrgica MS Ltda. CNPJ 10.656.587/0001-45, vencedora dos itens 04, 05, 22, 24, 30, 42, 50, 66, 67, 71, 84, 85, 90, 94 e 103, com valor R$ 63.307,00 (sessenta e três mil trezentos e sete reais);
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 06, 07, 20, 23, 31, 36, 43, 45, 51, 65, 68, 76, 77, 96, 102, 108, 109, 120 e 122, com valor R$ 40.889,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta e nove reais);
Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 03.652.030/0001-70. vencedora dos itens 13, 18, 21, 25, 57, 72, 73, 78, 80, 89, 95, 99, 106, 107 e 111, com valor R$ 71.412,46 (setenta e um mil quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos)
Cirumed Comércio Ltda CNPJ 26.853.028/0001-65, vencedora do item 79 com valor R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais);
Valor total do Pregão Presencial: R$ 381.574,98 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Nas dotações: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-102;
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-114;
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-131;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-102;
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.32.00-102;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-102
e 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-114.

Anastácio, 04 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4B66E26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2011

Processo Administrativo Licitatório n. 033/2011
Tomada de Preços n. 001/2011
Objeto: contratação de empresa para construção da praça de eventos, conforme contrato de repasse n. 313.468-66-2009/MTUR/CAIXA no Município de Anastácio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e memória de cálculo, anexos, que fazem parte integrante do contrato.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Engel Construções e Projetos Ltda, CNPJ n. 02.524.945/0001-38, representada por seu procurador Leonardo Bossay da Costa.
Assunto: prorrogação da vigência contratual.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Sexta

Redação Atualizada: *Cláusula Sexta: 6 - Dos Prazos. 6.1. ...6.2. O prazo máximo para realização será de 48 (quarenta e oito) meses do recebimento da ordem de serviço. 6.3. O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de abril de 2015.*
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Leonardo Bossay da Costa, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 04 de abril de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1617B056

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 1/2014

"Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado a ser incluída na LDO e no LOA do município para o exercício de 2015."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º A proposta orçamentária da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS para o exercício de 2015, é de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, a serem descritas na LDO e na LOA do município, efetivamente realizadas no exercício de 2014.
Art. 2º A distribuição do ***quantum*** orçamentário obedecerá a programação constante da Tabela I, parte integrante desta Resolução Legislativa.
Art. 3º Quando da elaboração final da LDO e da LOA do Município de Aparecida do Taboado para o exercício de 2015, o Presidente da Câmara Municipal acompanhará a concretização de tal elaboração no que diz respeito ao Poder Legislativo.
Art. 4º A Câmara Municipal, por sua Mesa Diretora, suas comissões e seus vereadores, se reservam no direito de apresentarem emendas ao orçamento programa, desde que, compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 29 de abril de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8232B778

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2013 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2013 - PROCESSO Nº 123/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro de 2013, com arrimo na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em especial seu art. 15; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e Decreto Municipal nº 115/2009, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Aparecida do Taboado (MS), 28 de abril de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
-DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: SELF-SERVICE, COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÕES "A LA CARTE" VISANDO FUTURAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, PARA ATENDER À SERVIDORES, CONVIDADOS E/OU PARTICIPANTES DE CURSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, REUNIÕES, ENTRE OUTROS EVENTOS QUE VENHAM ACONTECER NESTE MUNICIPIO.

PRODUTOS	PREÇOS DA ATA
***REFEIÇÃO SELF-SERVICE COM CHURRASCO**: Com carne (bovina, suína e frango) em preparação tipo churrasco, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml;*	19,50/UNI.
***REFEIÇÃO SELF-SERVICE**: Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml;*	13,50/UNI.
***REFEIÇÃO A LA CARTE:** Cardápio variado, com opções de prato principal – carne vermelha (bovina e/ou suína) e branca (Abes e/ou peixes) em preparações variadas, massas e produtos vegetais; -Opções de guarnições (vegetais em preparações variadas, massas, caldos, cremes e molhos) e/ou saladas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos, frios e queijos, entre outros. - Acompanhamentos: arroz e feijão em preparações variadas, pratos típicos, farináceos e produtos de panificação; - Opções de bebidas naturais (sucos de frutas e água) e refrigerantes; - Opções de sobremesa – fruta e doces (frutas em calda, compotas, doces em creme, pudins, tortas, entre outros).*	19,00/UNI.
***MARMITEX** - Com aproximadamente 800gr - Composição: Arroz branco (aproximadamente 200 gr), feijão (aprox. 140 gr), carnes branca e vermelha (aprox. 150 gr.) farofa (aprox. 48 gr.), massa (aprox. 100 gr) saladas de legumes (aprx. 100 gr), e talheres descartáveis;*	8,00/UNI.
***SUCO NATURAL** - embalagem de 1 litro, nos sabores: Pêssego, Manga, Uva, Goiaba;*	4,99/UNI.
***REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de cola (1ª qualidade);*	4,00/UNI
***REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de Guaraná (1ª qualidade)*	4,00/UNI.
***REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de laranja (1ª qualidade)*	5,50/UNI.
***SALGADINHOS ASSADOS** - sendo: mini esfihas (carne, queijo, pizza, frango), mini torta (Calabresa, Frango,*	17,00/KG
***SALGADINHOS FRITOS** - sendo: mini coxinha, mini kibes, mini pastéis (carne, queijo, pizza, frango), bolinhas de queijo, mini risoles (carne, pizza, queijo, pizza).*	17,80/KG
***PÃO DE QUEIJO** - 30 gr;*	13,90/KG
***LANCHE NATURAL** - PÃO FRANCÊS 50gr, PRESUNTO, QUEIJO;*	1,80/UNI.
***BOLO SIMPLES** - (Tipo aniversário) - com recheio (sabores diversos) e cobertura de glacê*	15,99/KG
***FATIA HÚNGARA** - Simples (cobertura de creme).*	11,00/KG
***TORTA SALGADA** – Composta de pão de forma, recheio de frango desfiado, cobertura de maionese e batata palha.*	17,80/KG

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:6A3700AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 023, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

"NOMEIA A COMISSÃO PARA JULGAR O CAMPEONATO DE CHURRASCO DE APARECIDA DO TABOADO"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.432/2013;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora do Campeonato de Churrasco realizado anualmente, concomitante à Festa do Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado/MS os seguintes membros:
I – 1 representante da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS:
Claudinei Paulo da Silva;
II – 1 representante da Diretoria de Turismo da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS:
Kaiser Carlos Correa;
III – 3 representantes da sociedade:
Pedro Henrique Vieira Tenório;
Weider Carlos Santos Silva;

Mariele Machado.

Parágrafo único. Fica nomeado para presidir a Comissão, o senhor Claudinei Paulo da Silva.

Art. 2º A Comissão nomeada terá a atribuição de julgar o evento, em conformidade com o regimento da competição, anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Regulamento Do Campeonato Aparecidense De Churrasco

45ª Festa Do Peão De Aparecida Do Taboado
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Campeonato de Churrasco TABOADÃO 2014

INSCRIÇÕES

Até as 16:00 horas do dia 30 de abril de 2014 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico- Diretoria de Turismo).

INFORMAÇÕES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Diretoria de Turismo, (67) 3565 8100.

DAS EXIGÊNCIAS

• O número de pessoas por equipe só será limitado no momento do julgamento e não será superior a 30 pessoas no local;
• As equipes poderão se uniformizar com camiseta, camisa, boné, chapéu e outros;
• Não será permitido veículo no local da competição;
• Churrasco: as equipes poderão apresentar 03 tipos de carnes, que deverão ser assados e temperados no local da competição a partir das 12 horas com exceção de 01 tipo de carne que poderá ser temperado em outro local com antecedência;
• Cada equipe poderá ter uma tenda padronizada na medida mínima de 5x5 metros ou no maximo 6x6 metros, em local pré-determinado pelos organizadores, mediante sorteio ou consenso dos participantes, com exceção da equipe vencedora na edição anterior que tem direito a preferência de local, o espaço deverá ser cercando com corda ou outro material para demarcar o local da equipe;
• Desclassificação: equipe que usar de abuso, provocações e outros atos que descaracterize o objetivo da competição, ou ultrapassar o número máximo de 30 pessoas por equipe no local no momento do julgamento;
• Cada equipe deverá apresentar um representante no ato da inscrição;
• Cada equipe deverá identificar a pessoa responsável pelas facas e matérias cortantes que representem perigo a terceiros;
• A equipe campeã será a que somar maior número de pontos nos quesitos.

CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO

Valerá de 0 a 10 pontos por item, e cada jurado, julgará os cinco itens.

Apresentação: equipe uniformizada.
Degustação: churrasco, sabor, temperos.
Criatividade: decoração e animação.
Organização e disciplina e segurança.
Higiene: manipulação dos alimentos e espaço determinado para a equipe.

DO JULGAMENTO

Juízes: Os juízes serão convidados previamente pela comissão organizadora.
Identificação: cada juiz estará usando um crachá de identificação.
Critério de pontuação: cada item valerá de 0 a 10 pontos.
Pontos: 50 pontos será a somatória máxima por equipe.
Apuração: envelope lacrado pela mesa apuradora (juízes) apresentado na tenda da comissão.
Cada equipe será avisada previamente sobre a chegada da comissão julgadora.

Horário: 16 horas, anúncio dos campeões.

Durante o julgamento, das 13:00 às 15:00, só poderá permanecer nos espaços da equipe os participantes, após o julgamento, cada equipe poderá convidar outras pessoas para participar de sua confraternização.

DAS PREMIAÇÕES

A premiação será entregue após a soma das pontuações e divulgação do resultado.

1º colocado R$ 1.609,63
2º colocado R$ 1.073,09
3º colocado R$ 536,54

Secretaria de desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo.
Diretoria de turismo e meio ambiente.

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:F3BFF7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 024, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 1° da Lei n° 662, de 06 de abril de 1949, que dispõe sobre feriados nacionais.
Considerando que o dia 01 de maio, será feriado nacional decorrente das comemorações do Dia Mundial do Trabalho;
Considerando que o dia 02 de maio de 2014, sexta-feira, esta incrustado entre o sábado e o feriado do dia Mundial do Trabalho;
Considerando que o ponto facultativo no dia 02 de maio de 2014 nas repartições públicas municipais, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:F7491122

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 913/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 204/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Marvans Auto Peça e Serviços Ltda -EPP.
OBJETO: Aquisições de peças para manutenção dos veículos do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 064/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de julho do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 98,44 (Noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A404E5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 914/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 205/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 329,28 (Trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B5E16824

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 916/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 207/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1093,00 (Um mil e noventa e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1EF9A671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 915/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 206/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,88 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D1C58369

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 930/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 210/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 339,08 (Trezentos e trinta e nove reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A154BE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 931/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 209/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:316468F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 932/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 208/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C6546B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 199/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 613/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0027.2083.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EC294766

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 200/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 615/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0027.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1943B419

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 201/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 614/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2078.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,00 (Trinta e Seis Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:491E27B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1803/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº529/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. das ativ. do ”CMEI Menino Jesus”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:81DA0ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1807/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 498/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de mat. de limp.e prod. De higiene para ativ. do “CMEI Adelice B. de Melo.” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 34,34 (trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0F07D4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1808/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 493/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de mat. de limp.e prod. De higiene para ativ. da esc. mun.“Ana Maria do Nascimento.” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$164,84 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:78FBA734

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1810/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 530/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de mat. de limp.e prod. De higiene para ativ. do “CMEI Menino Jesus.” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de

2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 52,15 (cinqüenta e dois reais e quinze centavos) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:49373599

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1811/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 526/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de mat. de limp.e prod. De higiene para ativ. da esc. mun.“Jesus Jose de Souza .” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20,84 (vinte reais e oitenta e quatro centavos) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4992D5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1814/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 518/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de mat. de limp.e prod. De higiene para esc.mun.”São Jerônimo” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:725CC316

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1815/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 521/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de mat. de limp.e prod. De higiene para esc.mun.”João Luiz Pereira” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 156,64 (cento e cinqüenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D4095218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1809/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº508/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da ”Biblioteca”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.13.392.0012.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:97BC00A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1809/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº508/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da "Biblioteca". **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.07.13.392.0012.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F5FBD4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1812/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº510/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Sec. de "Educação". **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EE13D825

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1817/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 504/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. do Dep. de Esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.27.812.0013.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 206,87 (duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7CE20A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1818/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 511/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 59,20 (cinqüenta e nove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B3564644

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1819/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 538/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,03 (cento e oitenta e dois reais e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:86AAB2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1827/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº500/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. das ativ. do "CMEI Adelice B. de Melo .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 210,04 (duzentos e dez reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1248EEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1828/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº516/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. das ativ. da esc. mun."João Chama".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 42,04 (quarenta e dois reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D80B9721

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1829/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 537/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut.das ativ. sec. de obras serviços urbanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:26DBBC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1830/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº496/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut.das ativ. da esc. mun."Ana Maria do Nascimento .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8FFF5058

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1831/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº532/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. das ativ. do "CMEI Menino Jesus .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 70,08 (setenta reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C7C7308A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1832/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº528/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. das ativ. da esc. mun. "Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6E3635DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1833/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 535/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de "Obras" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 123,43 (cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4A07D3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1835/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 499/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. do "CMEI Adelice B. de Melo" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.030,49 (um mil e trinta reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:71881559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1837/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 533/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. do "CMEI Rosália Q. Oliveira" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 421,52 (quatrocentos e vinte e um reais e cinqüenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0216C40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1842/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 503/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Depart. de "Esporte," **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.27.812.0013.2.48.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 281,36 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:43F01422

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1843/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº523/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. das ativ. da esc. mun. "João L. Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FF7684ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1843/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº523/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. das ativ. da esc. mun. "João L. Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BFFF3A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1844/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº502/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. do depart.de esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.27.812.0013.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0DEAD197

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1845/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº507/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. das ativ. da "Biblioteca".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.13.392.0012.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8E5F7D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1846/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 509/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Sec. de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:619172D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1859/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 561/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção da esc. mun. “Ana Maria do Nascimento ”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 438,20 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FDB496C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1860/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 556/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção da esc. mun. “Jesus Jose de Souza ”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 966,20 (novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3F1BFD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1861/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 559/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção da esc. mun. “Jesus Jose de Souza”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 194,05 (cento e noventa e quatro reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3F1EF41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1862/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 550/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção da esc. mun. "João Alves Lara ".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:35576B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1878/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 554/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de "Administração" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 264,91 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:02910147

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1883/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 547/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de mat. de limp.e prod. De higiene para ativ. da esc. mun."João Alves Lara." .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 187,66 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1C9A4E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1886/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº548/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de mat. de limp. e prod. de higiene manut. das ativ. da esc. mun."João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 70,08 (setenta reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CFC83FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1948/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 600/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da "Educação Especial" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0C30D434

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1949/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 602/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Fund.“João Alves Lara” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 651,78 (seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DB53EA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1950/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 597/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Fund.“Jose Jesus de Souza” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:76D7C386

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1836/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 494/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Esc. Mun. “Ana M. do Nascimento”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 491,47 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:83489B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1838/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 531/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. do “CMEI Menino Jesus”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.756,55 (um mil setecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A8A67931

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1839/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 527/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Esc. Mun. "Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 125,62 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:53F16908

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1840/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 517/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Esc. Mun. "São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,87 (oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D1412DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1841/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 522/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Esc. Mun. "João Luiz Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 192,53 (cento e noventa e dois reais e cinqüenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A4CE7040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1880/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 544/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA -ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Esc. Mun. "João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 558,60 (quinhentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0EAB3749

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1917/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº583/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA -ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Ens. Inf. "CMEI Rosália Q. de Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 03/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 03/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 1.241,41 (um mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Aparecida do Taboado – MS, 15 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EF2E670E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1919/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 586/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA -ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da ”Educação Especial”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 03/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 03/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 649,23 (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0D6D28AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1950/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 597/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Fund.“Jose Jesus de Souza” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 884,72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:98531A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1951/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 596/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Fund.“Ana Maria do Nascimento” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 747,36 (setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F888372C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1952/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 595/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Fund.“João Luis Pereira” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 714,76 (setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:18996F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1953/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 594/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Fund.“São Jerônimo” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 374,97 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1CFAE55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1954/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 593/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Fund.“João Chama” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.391,40 (um mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D3AC7336

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1955/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 601/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Inf. “CMEI Adelice Bernardes de Melo” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 524,18 (quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:60538A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1956/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 598/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Inf. “CMEI Menino Jesus” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 788,26 (setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6C06FD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1957/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 599/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do ens. Inf. “CMEI Rosalia Q. de Oliveira” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 536,37 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:24DFE997

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1958/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 603/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da "Secretaria.de Obras" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 26,94 (vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:170B8EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1959/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 605/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da "Secretaria.de Educação" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 131,93 (cento e trinta e um reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:642A94CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1961/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 188/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de "Administração" **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 656,33 (seiscentos e cinqüenta e seis reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9415548F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1999/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 617/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da "Educação Especial". **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.267.0009.2.035..3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4D554E9F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 187/2013

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO.**
Contratada, a Firma Individual **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA - ME**, por seu representante legal, o senhor **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato Administrativo n.º 187/2013, para fornecimento de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57 e § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 10 de abril de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o acréscimo de quantitativos de produtos para formação de mais 250 cestas básicas, para serem utilizadas no desenvolvimento de Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência da contratação até o dia 30 de maio de 2014.

Do valor total estimado das despesas com o presente aditivo e do valor total do contrato
O valor total estimado das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 18.527,50 (dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 129.692,50 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 187/2013, não atingidas pelo presente aditivo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0247F2EC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2013

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CONSTRUTORA ALVORADA LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **RAFAEL ANTÔNIO GIROTO,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 133/2013, para execução de obra de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 16 de abril de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a diminuição de quantitativos dos subitens 4,03 e 4,04, da Planilha Orçamentária, no importe de R$ 1.033,28 (um mil, trinta e três reais e vinte e oito centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Do valor total estimado do contrato
O valor total estimado do Contrato Administrativo n.º 133/2013 passa a ser de R$ 1.154.810,27 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 133/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

RAFAEL ANTONIO GIROTTO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F01C0D59

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 04/2014

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada – VWR TRANSPORTES LTDA - ME, por seu representante legal, o senhor **WAGNO ALVES DA SILVA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada com um veículo, tipo ônibus, devidamente equipado, efetuará a prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes, de conformidade com o calendário escolar das respectivas entidades de ensino localizadas na cidade de Santa Fé do Sul/SP, no período noturno, com percurso diário de ida e volta de setenta (70) quilômetros.

Prazo – Os serviços deverão ser prestados nos dias letivos, no período de 14 a 28 de abril 2014.

Valor dos serviços – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 2,37 por quilômetro rodado, importando a contratação, de

responsabilidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, no valor total estimado de R$ 1.493,10 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), considerando os serviços serão prestados durante o período estimado de 9 (nove) dias letivos.
Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2014:
- 02.07.12.364.0010.2.044 – Man./Op. do Transp. P/ Univ. e Tecnólogo;
- 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070 – Outros Serviços de Terc. – P.J.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNO ALVES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F9D158F0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

EDITAL N.º 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação pública da cidade de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de maio de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2EE92CC3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

EDITAL N.º 042/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 03 veículos para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 14:00 horas, do dia 15 de maio de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:16A712E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 010/2014

EDMILSON APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no dia 02 de maio do corrente ano, devido a intercalação do feriado do dia do trabalhador dia 01 de maio e o final de semana.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

THIAGO GOMES DIAS DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:0E2BA13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1063/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R$

180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no Órgão: 09 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Unidade: 09 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Função: 20 – Agricultura, Programa: 236 – Incentivo a Agricultura e Preservação Ambiental, Projeto/Atividade: 1053 – Construção Ampliação e Equipamento para Secretaria, Investimento: 4000 – Despesa Capital, Elemento de Despesa 4.4.90.52.99.00.00.00 – Outros Equipamentos e Materiais Permanente.

Parágrafo Único- O presente crédito será aberto por Decreto Municipal nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64.

Art. 2º- Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 785722/2013/MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, Processo nº 2629.1005696-60/2013, celebrado entre a União federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Batayporã, objetivando a execução de ações relativas ao MAPA APOIO PEQ E MÉDIO PRODUTOR AGROPEC, com a finalidade de aquisição de uma patrulha mecanizada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3448A3E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1062/2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria do ilustre vereador MAURICIO RIBEIRO, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de "Rua Maria Balbina Ramos" o trecho "A", localizado entre os Lotes 02 e 03, perpendicular à Avenida Brasil, no município de Batayporã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8D7B4233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 056/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre contratação de serviços artísticos, mão de obra e materiais para realização de Festas Folclóricas junto aos Órgãos da Administração Municipal, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a inviabilidade da contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de Empresários exclusivos;

CONSIDERANDO a incorporação de comemorações no Calendário de Festividades do Município, tais como a Festa do Sereno;

CONSIDERANDO, ainda que a Lei nº 046/85, de 07/06/1985 determina que o Poder Executivo ofereça apoio administrativo-financeiro ao evento;

CONSIDERANDO também que as Entidades participantes auferirão as rendas que obtiverem com seus trabalhos desenvolvidos na Festa do Sereno do presente Exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensadas de licitação as contratações feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização da 34ª. Festa do Sereno, a ser realizada no mês de junho do corrente ano, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, obedecendo também o disposto da Lei Municipal nº 046/85 de 07/06/1985, que incorporou no Calendário de Festividades do Município a Festa Folclórica denominada Festa do Sereno.

Art. 2º. As despesas com execução do presente Decreto, correram à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento Municipal em vigor.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:31CBF5B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"Declara sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações do Dia do Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 02 de maio de 2014, sexta feira.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:55C0DFC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 049/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Delega poderes e atribuições a Servidores do Quadro Efetivo do Município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes do Inciso XIX do art. 47 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o andamento dos processos dos contribuintes e interessados nas decisões da Administração municipal;

CONSIDERANDO ainda que dentre eles há a necessidade de análise e decisões de deferimentos e despachos para atender a Legislação Municipal e as normas inerentes ao Setor de Tributação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes e atribuições à Servidora Pública Municipal ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO, Matricula nº 052/2008, portadora do CPF nº 087.739.768-65, Cédula de Identidade RG nº 000173320/SSP/MS, para responder pelas atividades inerentes ao Setor de Tributação Municipal, ficando responsável em substituição ao Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, pela análise e despacho dos Processos, Requerimentos, e outras solicitações relacionadas ao Setor de Tributação Municipal, ficando também responsável pela assinatura, em substituição ao Executivo Municipal, nas Declarações de Entrega de Imóvel para lavratura de Escrituras Públicas, desde que atendam a legislação pertinente.

Parágrafo Único- No desenvolvimento das atividades constantes do "caput" deste artigo, concomitante com a necessidade de orientação jurídica, fica determinado que para o fiel cumprimento das disposições legais pertinentes, deverá ser incluído no processo, Parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos catorze dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A7C80C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Paixão de Cristo do ano de 2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 17 de abril de 2014, quinta feira.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos catorze dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:062F0DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 042/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento do município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Ofício PMB/SMTMA nº 10/2014 de 28 de março de 2014, que solicita a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Saneamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados sem ônus para o Município de Batayporã-MS., os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho

Municipal de Saneamento, atendendo as disposições da Lei de nº 1043/2013, de 04 de dezembro de 2013.
- Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
Titular: Darzisa Maria de Jesus
Suplente: Marcos Barbosa Pereira

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
Titular: José Claudinei Giacomini
Suplente: Mario Brigo Rodrigues

- Representante da Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Públicos
Titular: Sidnei Olegário Marques
Suplente: Carlos Roberto Dinis Gondin

- Representante do Conselho Municipal de Saúde
Titular: Ivanilde Farias Candido Casado
Suplente: Claudia Mustafá de Oliveira Menegatti

- Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Titular: Luziangela da Silva Borges
Suplente: Fagner Leal Nantes

- Representante da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-SANESUL
Titular: Jair Ribeiro da Silva
Suplente: Fábio Ferroni

- Representante do Rotary Club
Titular: José Roberto Batistetti
Suplente: Iracema Dias Degani Batistetti

- Representante Profissional Liberal
Titular: Graciely Cardoso Pereira
Suplente: Thiago Gomes Dias da Silva

- Representante Profissional Construtor
Titular: Joel Martins de Oliveira
Suplente: Marcelo de Melo Siqueira

- Representante da Associação de Moradores da Vila.....
Titular: Marcio Henrique Fernandes
Suplente: Claudenilson Alexandre dos Santos Pereira

- Representante da Sociedade Civil
Titular: Salvador Pereira
Suplente: Leonida do Amaral Trachta da Silva

Art. 2º - Os Membros constantes do artigo anterior cumprirão o mandato pelo período de 02 (dois) anos, em conformidade com as atribuições constantes da Lei de nº 1043/2013, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:ED916B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a composição da Diretoria da Comissão Municipal de Emprego do município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e as disposições contidas na Lei de nº 770/2008, de 26 de maio de 2008; e

CONSIDERANDO o Ofício SMAS nº 023/2014, de 17 de março de 2014, que solicita a nomeação da nova Diretoria da Comissão Municipal de Emprego do município de Batayporã-MS, para o período de 13/03/2014 a 12/03/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a composição da Diretoria da Comissão Municipal de Emprego do município de Batayporã-MS, dos membros nomeados através do Decreto nº 008/2014 de 23 de janeiro de 2014, para o período de 13/03/2014 a 12/03/2015, a saber:

PRESIDENTE: Adriana Tavares da Anunciação
VICE-PRESIDENTE: Edson Zopi de Moraes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seis efeitos aos treze dias do mês de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6523AB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre o lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, do presente Exercício, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/91, de 11/12/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Diretoria do Departamento de Receitas Públicas Municipais a efetuar o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2014 em 04 (quatro) parcelas, com o vencimento da parcela única e primeira parcela para o dia 10/06, e demais parcelas para os dias 10/06, 10/07 e 11/08 e 10/09 do corrente ano, com 20% (vinte por cento) de desconto para liquidação do Tributo em parcela única, nos termos do Art. 150 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 01/91 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3000F12B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

"Integra na zona urbana do município de Batayporã-MS a área que especifica, e dá outras providências".

JOSE ANTONIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante da Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e

CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Indústria e Comércio, e

CONSIDERANDO ainda que os imóveis com áreas de 2,4079ha (dois hectares e quatro mil e setenta e nove metros quadrados), designada Chácara n. 30, constante da Matrícula n. 3.012, 2,4079ha (dois hectares e quatro mil e setenta e nove metros quadrados), designada Chácara n. 31 constante da Matricula n. 3.013 e 2,40768 (dois hectares e quatro mil e setenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), designada Chácara n. 32, constante da Matricula n. 3.011, todas localizadas no município e comarca de Batayporã-MS, parte integrante da Gleba Cayuas, Fazenda Samambaia, e registradas no Serviço de Registro de Imóveis de Batayporã-MS, destinam-se a implantação de um condomínio fechado para uso residencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS, os imóveis com áreas de 2,4079ha (dois hectares e quatro mil e setenta e nove metros quadrados), designada Chácara n. 30, constante da Matrícula n. 3.012, 2,4079ha (dois hectares e quatro mil e setenta e nove metros quadrados), designada Chácara n. 31 constante da Matricula n. 3.013 e 2,40768 (dois hectares e quatro mil e setenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), designada Chácara n. 32, constante da Matricula n. 3.011, todas localizadas no município e comarca de Batayporã-MS, parte integrante da Gleba Cayuas, Fazenda Samambaia, e registradas no Serviço de Registro de Imóveis de Batayporã-MS, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991.
Parágrafo Único- A área constante do "caput" deste artigo pertence a Nair Rocha de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.210.579-8/SSP/SP, e CPF nº 062.046.058-1, e outros, com cadastro no INCRA sob o nº 913049002860-2.
Art. 2º - A presente área territorial passa a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A9588980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 015/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Em virtude da sua localização, a Rua nº 1 do Jardim Planalto, município de Batayporã-MS, passa a denominar-se "Rua Luiz Antonio da Silva", em face da mesma estender-se após a Rua Valdir Sãovesso.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0BF61157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 171/2013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Prorroga o prazo concedido no art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2013, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para realizar o Processo de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis constantes no Patrimônio do Município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de dezembro de 2013, o prazo concedido no art. 3º do Decreto nº 095/2013 de 24 de junho de 2013, para que a Comissão apresente o levantamento ao Poder Executivo Municipal, mediante Relatório de Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio do Município de Batayporã-MS, que por força da prorrogação, será incluído no Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo Único- Mantem-se inalterados os demais ditames do Decreto nº 095/2013, de 24 de junho de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:49E382B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Fixa os valores das diárias do Funcionalismo Público Municipal para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os valores das diárias do funcionalismo público do município de Batayporã-MS, para o Exercício Financeiro de 2014, nos termos da Lei nº 492/2001 de 27 de março de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 933/2011, de 22 de novembro de 2011, de conformidade com a Tabela a seguir:

TABELA I

DENTRO DO ESTADO	UFERMS	VALOR EM R$
a- Prefeito Municipal	40,00	698,00
b- Vice-Prefeito	32,00	558,00
c- Secretários Municipais	20,00	349,00
d- Assessor Contábil, Assessor Especial I, Assessor Especial II, Assessor Especial III, Diretores de Departamento, Assessor Técnico I, Coordenadores, Diretores de Escola, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Psicólogo, Médico Clinico Geral, Educador Social, Médico Veterinário, Psicopedagogo, Advogado, Engenheiro Civil, Assistente Social, Nutricionista, Técnico de Contabilidade	15,00	261,00
e- Assessor Técnico II, Assessor Técnico III, Supervisores, Chefes de Serviços, Chefes de Setores, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Assistente de Administração, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Atendente de Creche, Secretário de Escola, Instrutor de Informática, Técnico de Informática, Coreografo, Instrutor de Banda	9,50	165,00
f- Outros Servidores	6,50	113,00

TABELA II

PARA OUTROS ESTADOS	UFERMS	VALOR EM R$
a- Prefeito Municipal	70,00	1.222,00
b- Vice-Prefeito	56,00	977,00
c- Secretários Municipais	35,00	611,00
d- Assessor Contábil, Assessor Especial I, Assessor Especial II, Assessor Especial III, Diretores de Departamento, Assessor Técnico I, Coordenadores, Diretores de Escola, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Psicólogo, Médico Clinico Geral, Educador Social, Médico Veterinário, Psicopedagogo, Advogado, Engenheiro Civil, Assistente Social, Nutricionista, Técnico de Contabilidade	26,25	458,00
e- Assessor Técnico II, Assessor Técnico III, Supervisores, Chefes de Serviços, Chefes de Setores, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Assistente de Administração, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Atendente de Creche, Secretário de Escola, Instrutor de Informática, Técnico de Informática, Coreografo, Instrutor de Banda	14,00	244,00
f- Outros Servidores	8,75	152,00

Art. 2º- A quantificação dos valores das diárias aos servidores públicos municipais foram fixados de conformidade com a Lei de nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e alterações posteriores (Organização Estrutural Administrativa da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS), e Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores (Quadro Permanente dos Servidores).

Art. 3º- Os valores fixados no artigo primeiro correspondem a UFERMS de R$ 17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos); estabelecida pela Resolução nº 2.433, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FD5C686D

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.861.454/0001-07.
OBJETO
Aquisição de Materiais Permanentes (Odontológico e de Enfermagem), para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Centros de Saúde do Bairro da festa e Rosa Petronilia, com recursos do PAB; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 021/2014, Processo n° 643/2014, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 1.041 4.4.90.52.99.00.00.00.
VALOR
R$ 13.078,50 (treze mil setenta e oito reais e cinquenta centavos), referentes aos itens n°s 01, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 25, 29, 30 e 36.
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos materiais será até 30 (trinta) de junho de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
10 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FDA55891

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E
PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ nº **16.936.750/0001-00.**
OBJETO

Aquisição de Materiais Permanentes (Odontológico e de Enfermagem), para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Centros de Saúde do Bairro da festa e Rosa Petronilia, com recursos do PAB; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 021/2014, Processo n° 643/2014, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91 1.041 4.4.90.52.99.00.00.00.

VALOR

R$ 7.355,94 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referentes aos itens n°s 02, 03, 04, 05, 07, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos materiais será até 30 (trinta) de junho de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

10 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:CB1E2DAB

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa **ALESSANDRO RUIZ ME**, inscrita no CNPJ nº 09.451.627/0001-33.

OBJETO

Aquisição de equipamentos para atender os usuários do Centro Cultural Haroldo Lobo Ruiz, com recurso do Convenio n° 21990/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 011/2014, Processo n° 369/2014, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07.07. 1.040 4.4.90.52.99.00.00.00.

VALOR

R$ 20.190,00 (vinte mil cento e noventa reais) referentes aos itens n° 01, 02, 06 e 07.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de até 15 (quinze) dias a partir da formalização do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

11 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:885E1F0B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa **E. N. DE MATOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 10.369.642/0001-16.

OBJETO

Aquisição de equipamentos para atender os usuários do Centro Cultural Haroldo Lobo Ruiz, com recurso do Convenio n° 21990/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 011/2014, Processo n° 369/2014, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07.07. 1.040 4.4.90.52.99.00.00.00.

VALOR

R$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais) referentes aos itens n° 03, 04 e 05.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de até 15 (quinze) dias a partir da formalização do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

11 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:07D7F6CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Declara Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2014 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º e parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº. 84, de 25 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º. Fica definido que a compensação das horas não trabalhadas será realizada no decorrer da semana vindoura.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 29 de abril de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

EDVALDO REBEQUE PEREIRA
Vice-Presidente

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário

LUÍS CÉZAR COUTO COELHO
2° Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:096AF24F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
S.A. De Almeida – ME - Contratada.
Objeto: Contratação da empresa S.A. De Almeida – ME, para aquisição de coletores ecológicos, para atender a demanda do Município De Bonito - MS.
Vigência: 24/04/2014
Valor estimado: R$ 46.270,00 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: 08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 08.01 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 - Conservação do Meio Ambiente; 2.026 - Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte 100000-Recursos Ordinários do Tesouro
Data: Bonito - MS, 2 de abril de 2014.
Assina: LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F80B3498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 077/2014 – PREGÃO 025 2014 - PEÇAS COM CARTÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Trivale Administarção LTDA – Contratada.
Base legal: - A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 025/2014, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho; com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos durante o período de vigência contratual, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°.025/2014.
Valor: – O valor total estimado é de **R$ 1.350.000,00** (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais). A taxa Administrativa é de 0% (zero por cento), conforme discriminados na Relação de vencedores anexa a este instrumento.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo; 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo; 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprode; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte 100000 – Recursos Ordinários; Fonte 101000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Impostos para Saúde.
Data: Bonito/MS, 26 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Trivale Administarção LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:639B3FFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 076/2014 –PREGÃO 026 2014 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gilmar da Silva Pereira MEI – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 26/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços borracharia para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 26/2014.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 84.486,75 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprode; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural ;33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 11.00 – Secretaria Municipal

de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário de Cultura; 13.392.308 – Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários; Fonte 101000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Impostos para Saúde.
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Gilmar da Silva Pereira MEI – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C720C219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 075/2014 –PREGÃO 024 2014 - ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 024/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto contratação de empresa para aquisição e substituição de óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 024/2014.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 162.930,40 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Material para Manutenção de Veículos; 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Material para Manutenção de Veículos; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.30.00 – Material para Manutenção de Veículos; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais de Atenção Básica; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas públicas de Assistência Social; 33.90.30.00 – Material para Manutenção de Veículos; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.30.00 – Material para Manutenção de Veículos; 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.30.00 – Material para Manutenção de Veículos; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.542.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.30.00 – Material para Manutenção de Veículos; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Material para Manutenção de Veículos; 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Material para Manutenção de Veículos; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. E Transf. de Imp. – Educação; Fonte 102000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 180501 – Transferência dos Recursos do FUNDERSUL.
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7D6AABBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 074/2014 – CONVITE 05 2014 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Villar Cavalcanti Dias ME – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 05/2014, passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Convite 05/2014.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 35.095,64 (trinta e cinco mil e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.
Dotação Orçamentário: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças;04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras;2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças;33.90.30.00 - Material de Consumo; 04.00 - Secretaria municipal de educação;04.01 - Gabinete do secretário de educação;12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor;2.008 - Gerenciamento da etapa do ensino fundamental;33.90.30.00 - Material de consumo;05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 - Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 - Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 - Saúde Pública para todos; 2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 20 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Villar Cavalcanti Dias ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6C64BC11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 073/2014 –PREGÃO 022 2014 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
TUBON – FÁBRICA DE TUBOS LTDA ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 22«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2014«Licitacao_EXERCICIO», que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de tubos de concreto para atender a demanda do Município«Licitacao_OBJETO», conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da

licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE» n°. 22«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Dotação Orçamentário: 09.00 Secretaria Municipal de Obras; 09.01Gabinete do Secretário de Obras; 2029 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 15.451.0501Promovendo Bonito e sua Natureza; 33903000Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 20 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
TUBON – FÁBRICA DE TUBOS LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1C688EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 072/2014 – CONVITE 04 2014 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
JR Ferragens e Ferramentas LTDA ME – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 04/2014, passando a fazer parte integrante deste«Licitacao_EXERCICIO».
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de peças destinadas à manutenção de veículos pertencentes à frota Municipal do Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Convite 04/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 10.261,00 (dez mil, duzentos e sessenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 - Saúde Pública para todos; 2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 10.00 - Secretaria Municipal de Prod. e Desenv. Rural; 10.01 - Gabinete do Secretário da Seprode; 20.605.403 - Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural;33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 13 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
JR Ferragens e Ferramentas LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3A31A257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 1º TERMO - CONTRATO 030 2014 – CONVITE 001 2014 CONST. DA BIBLIOTECA E SALA DE VIDEO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Const. da Biblioteca e sala de vídeo – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula TERCEIRA, item 3.1 e cláusula SEXTA, item 6.2 do Contrato originário, bem como o artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Convite 01/2014.
Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 29.861,16 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 90.202,85 (noventa mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um aumento de 49,48%.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos
Data: Bonito/MS, 12 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Const. da Biblioteca e sala de vídeo - Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6B4E624F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Carolina Andrade Cerqueira – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a o artigo 65, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 14/2013**.
Da Alteração Das Partes: Altera-se pelo presente termo aditivo a parte contratual à qual passa a ser a Sra. **Aide De Lima Rech**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 001.431.123 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n. 030.134.151-69, residente e domiciliada na FAZENDA JARAGUÁ, Comp. 24.461.08.700000, Bairro Rural, Bonito/MS, CEP 79.290-000, neste ato, doravante, denominada LOCADORA, em decorrência da **Escritura de Compra e Venda** registrada no Livro n. 84, Folha 194 do 1º Ofício de Notas e Registro Civil anexa ao Processo.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 15 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Aide De Lima Rech – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B2CE3AD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 078/2014 – PREGÃO 027 2014 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Antenor Francisco de Souza - EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2014, que faz parte integrante deste..
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 27/2014
Valor: O valor total ajustado é de R$ 5.480,49 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material para Manutenção; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.30 – Material para Manutenção; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das

Políticas Sociais de Atenção Básica; 33.90.30 – Material para Manutenção; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal; 2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica; 33.90.30 – Material para Manutenção; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.30 – Material para Manutenção; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30 – Material para Manutenção;10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material para Manutenção; 11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 – Material para Manutenção; 12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30 – Material para Manutenção; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 102000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 114009 – Piso Atenção Básica Variável – PAB Variável**.**

Data: Bonito/MS, 26 de março de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Antenor Francisco de Souza - EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:33BB4119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 081/2014 – CONVITE 06 2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME – Contratada.

Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 06/2014, passando a fazer parte integrante deste..

Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado e computadores para atender a demanda das escolas do Município, conforme Convênios 29/034092/2013 e 29/033760/2013 – Secretaria de Estado de Educação, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Convite 06/2014.**

Valor: O valor total ajustado é de R$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.00 - Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor; Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Data: Bonito/MS, 27 de março de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:ABC6F060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2014 E CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO – PREGÃO 005/2014

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua PiladRebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, RESOLVE:

I – Em face do que preceitua os arts. 77, 78, incisos c/c 79, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, RESCINDIR o contrato administrativo nº. 009/2014, firmado entre **MUNICIPIO DE BONITO** e **FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**«HomologacaoCredor_nome_credor», pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 06.232.079/0001-62, com sede na Rua Pontalina, n. 388, Bairro Universitário, Campo Grande-MS, CEP 79.060-540, neste ato, representada pelo Sr. **Marcelo Fortes de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n. 000.024.679 SSP/MS, inscrito no CPF n. 201.650.051-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 4950, Ap. 1.001, São Francisco, Campo Grande-MS.

II – Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, **CONVOCAR**, as empresas: **SERGIO TADASHI SUGUIMOTO ME**«HomologacaoCredor_nome_credor», pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.855.103/0001-97, com sede na Rua Antônio Rahe, n. 680, Bloco I, Box 25, CEASA – Bairro Mata Do Jacinto, Campo Grande/MS através de seu representante legal **SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.983.060-4 SSP/MS, inscrito no CPF n. 504.758.199-34, residente na Rua Antônio Rahe, n. 680, Bloco I, Box 25, CEASA – Bairro Mata Do Jacinto, Campo Grande/MS; **VARGAS & PERES LTDA**«HomologacaoCredor_nome_credor», pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 33.168.717/0001-04, com sede na Rua Nova Jerusalém, 1061, bairro Vila Donária, Bonito/MS, CEP 79.290-000 através de seu representante legal **AMIR VARGAS SANCHES**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG n. 001.667.644 SSP/MS, inscrito no CPF n. 141.162.271-53, Rua Nova Jerusalém, 702, Centro, Bonito/MS, CEP 79.290-000; **ROSMARI ORSATTO - ME**«HomologacaoCredor_nome_credor», pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 11.220.161/0001-07, com sede na Rua Leonel Monteiro, 635, bairro Vila Donária, Bonito/MS, CEP 79.290-000, através de seu representante legal **ANTONIO ANGELO GUIZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade de n. 1028775094 SSP/RS, inscrito no CPF sob n. 198.286.400-15, residente e domiciliado Rua Leonel Monteiro, 635, bairro Vila Donária, Bonito/MS, CEP 79.290-000, classificadas em segundo lugar no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2014**, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar aditivo cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme itens especificados nos autos do processo administrativo«Licitacao_OBJETO»«Licitacao_EXERCICIO».

Bonito, MS, 09 de abril de 2014.

Assina: LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO - Prefeito Municipal (contratante)

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:94AF16DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2014 E CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO – PREGÃO 004/2014

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua PiladRebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, RESOLVE:

I – Em face do que preceitua os arts. 77, 78, incisos c/c 79, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, RESCINDIR o contrato administrativo nº. 005/2014, firmado entre **MUNICIPIO DE BONITO** e **FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS**

LTDA«HomologacaoCredor_nome_credor», pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 06.232.079/0001-62, com sede na Rua Pontalina, n. 388, Bairro Universitário, Campo Grande-MS, CEP 79.060-540, neste ato, representada pelo Sr. **Marcelo Fortes de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n. 000.024.679 SSP/MS, inscrito no CPF n. 201.650.051-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 4950, Ap. 1.001, São Francisco, Campo Grande-MS.

II – Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, **CONVOCAR**, as empresas: **SERGIO TADASHI SUGUIMOTO ME**«HomologacaoCredor_nome_credor», pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.855.103/0001-97, com sede na Rua Antônio Rahe, n. 680, Bloco I, Box 25, CEASA – Bairro Mata Do Jacinto, Campo Grande/MS através de seu representante legal **SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.983.060-4 SSP/MS, inscrito no CPF n. 504.758.199-34, residente na Rua Antônio Rahe, n. 680, Bloco I, Box 25, CEASA – Bairro Mata Do Jacinto, Campo Grande/MS; **VARGAS & PERES LTDA**«HomologacaoCredor_nome_credor», pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 33.168.717/0001-04, com sede na Rua Nova Jerusalém, 1061, bairro Vila Donária, Bonito/MS, CEP 79.290-000 através de seu representante legal **AMIR VARGAS SANCHES**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG n. 001.667.644 SSP/MS, inscrito no CPF n. 141.162.271-53, Rua Nova Jerusalém, 702, Centro, Bonito/MS, CEP 79.290-000; **ROSMARI ORSATTO - ME**«HomologacaoCredor_nome_credor», pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 11.220.161/0001-07, com sede na Rua Leonel Monteiro, 635, bairro Vila Donária, Bonito/MS, CEP 79.290-000, através de seu representante legal **ANTONIO ANGELO GUIZZO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade de n. 1028775094 SSP/RS, inscrito no CPF sob n. 198.286.400-15, residente e domiciliado Rua Leonel Monteiro, 635, bairro Vila Donária, Bonito/MS, CEP 79.290-000, classificadas em segundo lugar no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014**, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar aditivo cujo objeto é aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município, conforme itens especificados nos autos do processo administrativo**«Licitacao_OBJETO»«Licitacao_EXERCICIO».**

Bonito, MS, 09 de abril de 2014.

Assina: LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO - Prefeito Municipal (contratante)

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A6D42269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 086/2014 – PREGÃO 029 2014 - MATERIAL ESPORTIVO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 029/2014, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2014.**

Valor: O valor total ajustado é de R$ 1.589,90 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; 2.014 – Execução dos programas Vinculados ao CRAS; 8.244.303 – Proteção e Atendimento Integral à Família; 8.244.304 – Proteção e Atendimento especializado à família e indivíduos; 2015 – Execução dos Programas Vinculados ao CREAS; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretario de Educação; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação Construindo um futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 11.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando vidas; 33.90.30 – Material Educativo Esportivo; Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. De Imp – Educação; Fonte 129004 – Programa de Atenção a Criança – PAC; Fonte 129006 – Programa de Errad. Trab Infantil – PETI.

Data: Bonito/MS, 31 de março de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C368C36F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 085/2014 – PREGÃO 029 2014 - MATERIAL ESPORTIVO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aparecida Francisca da Silva – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 029/2014, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2014.**

Valor: O valor total ajustado é de R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais)

Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01- Fundo Municipal de Assistência Social; 2.014 – Execução dos programas Vinculados ao CRAS; 8.244.303 – Proteção e Atendimento Integral à Família; 8.244.304 – Proteção e Atendimento especializado à família e indivíduos; 2015 – Execução dos Programas Vinculados ao CREAS; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretario de Educação; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação Construindo um futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 11.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando vidas; 33.90.30 – Material Educativo Esportivo; Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. De Imp – Educação; Fonte 129004 – Programa de Atenção a Criança –PAC; Fonte 129006 – Programa de Errad. Trab Infantil – PETI.

Data: Bonito/MS, 31 de março de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Aparecida Francisca da Silva – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E7EF50F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 084/2014 – PREGÃO 029 2014 - MATERIAL ESPORTIVO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
R G PINHEIRO ME – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade

com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 029/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 12.302,00 (doze mil, trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01- Fundo Municipal de Assistência Social; 2.014 – Execução dos programas Vinculados ao CRAS; 8.244.303 – Proteção e Atendimento Integral à Família; 8.244.304 – Proteção e Atendimento especializado à família e indivíduos; 2015 – Execução dos Programas Vinculados ao CREAS; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretario de Educação; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação Construindo um futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 11.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando vidas; 33.90.30 – Material Educativo Esportivo; Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. De Imp – Educação; Fonte 129004 – Programa de Atenção a Criança –PAC; Fonte 129006 – Programa de Errad. Trab Infantil – PETI.
Data: Bonito/MS, 31 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
R G PINHEIRO ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5D22B410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 083/2014 – PREGÃO 029 2014 - MATERIAL ESPORTIVO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
CASA DO ATLETA - EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 029/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 10.431,40 (dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01- Fundo Municipal de Assistência Social; 2.014 – Execução dos programas Vinculados ao CRAS; 8.244.303 – Proteção e Atendimento Integral à Família; 8.244.304 – Proteção e Atendimento especializado à família e indivíduos; 2015 – Execução dos Programas Vinculados ao CREAS; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretario de Educação; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação Construindo um futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 11.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando vidas; 33.90.30 – Material Educativo Esportivo; Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. De Imp – Educação; Fonte 129004 – Programa de Atenção a Criança –PAC; Fonte 129006 – Programa de Errad. Trab Infantil – PETI.
Data: Bonito/MS, 31 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
CASA DO ATLETA - EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5B9BD17A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 082/2014 – PREGÃO 029 2014 - MATERIAL ESPORTIVO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
CLODECIR BECKER TRINDADE - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 029/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 029/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 45.975,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01- Fundo Municipal de Assistência Social; 2.014 – Execução dos programas Vinculados ao CRAS; 8.244.303 – Proteção e Atendimento Integral à Família; 8.244.304 – Proteção e Atendimento especializado à família e indivíduos; 2015 – Execução dos Programas Vinculados ao CREAS; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretario de Educação; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 12.361.301 – Educação Construindo um futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material Educativo Esportivo; 11.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas do Município; 27.812.307 – Motivando Talentos Beneficiando vidas; 33.90.30 – Material Educativo Esportivo; Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. De Imp – Educação; Fonte 129004 – Programa de Atenção a Criança –PAC; Fonte 129006 – Programa de Errad. Trab Infantil – PETI.
Data: Bonito/MS, 31 de março de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
CLODECIR BECKER TRINDADE - ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F991E868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 080/2014 – PREGÃO 027 2014 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valeria Cuzinato LTDA - EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2014, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 27/2014
Valor: O valor total ajustado é de R$ 270.702,23 (duzentos e setenta mil, setecentos e dois reais e vinte três centavos)
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material para Manutenção; 04.00 – Secretaria Municipal de

Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.30 – Material para Manutenção; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica; 33.90.30 – Material para Manutenção; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal; 2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica; 33.90.30 – Material para Manutenção; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.30 – Material para Manutenção; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30 – Material para Manutenção;10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material para Manutenção; 11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 – Material para Manutenção; 12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30 – Material para Manutenção; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 102000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 114009 – Piso Atenção Básica Variável – PAB Variável.

Data: Bonito/MS, 26 de março de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Valeria Cuzinato LTDA - EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:890D451A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 079/2014 – PREGÃO 027 2014 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Madeireira Romat LTDA - EPP – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 27/2014, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 27/2014

Valor: O valor total ajustado é de R$ 324.923,54 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte três reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 – Material para Manutenção; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.30 – Material para Manutenção; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica; 33.90.30 – Material para Manutenção; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal; 2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica; 33.90.30 – Material para Manutenção; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.30 – Material para Manutenção; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30 – Material para Manutenção;10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material para Manutenção; 11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 – Material para Manutenção; 12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30 – Material para Manutenção; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 102000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 114009 – Piso Atenção Básica Variável – PAB Variável.

Data: Bonito/MS, 26 de março de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Madeireira Romat LTDA - EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0787AF01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 016/2014

Rescisão do Contrato celebrado entre o Município de Bonito/MS e a empresa Forte Comércio De Carnes e Derivados LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua Pilad Rebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG Nº. 066.500 SSP/MS e CPF/MF Nº. 298.100.941-91, residente e domiciliado na Rua 02 de Outubro, 781, Centro, Bonito/MS, doravante, denominado CONTRATANTE e a empresa **FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**«HomologacaoCredor_nome_credor», pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 06.232.079/0001-62, com sede na Rua Pontalina, n. 388, Bairro Universitário, Campo Grande-MS, CEP 79.060-540, neste ato, representada pelo Sr. **MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n. 000.024.679 SSP/MS, inscrito no CPF n. 201.650.051-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 4950, Ap. 1.001, São Francisco, Campo Grande-MS, doravante, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

1.1 – Tem por base legal a cláusula décima primeira, subitem 11.1, 11.2 e 101.3 do Contrato nº. 016/2014, bem como pelos arts. 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº. 009/2014, celebrado pelo período de 15 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 06/2014**, em razão do descumprimento contratual conforme documentos anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1 – O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO
4.1 – As partes elegem o foro da comarca de Bonito, neste Estado, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Rescisão.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Bonito/MS, 09 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

OSMAR PRADO PIAS
Procurador Jurídico - OAB/MS 7837

Testemunhas:

1) Kenny Laport F. Sant'Anna
CPF/MF Nº. 022.539.111-27

2) José Eduardo Mündel
CPF/MF Nº. 087.294.358-54.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0F6E7F51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 01/2014 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 10 unidades habitacionais no município de Bonito MS, para atendimento do efetivo da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Ambiental e também da Guarda Municipal no âmbito do Programa MS Cidadão – Casa da Gente, Projeto Casa de Polícia, conforme Convênio nº 21923/2013.
Vencedor:
Empresa: Construtora Paulo Barbosa Ltda EPP.
Valor: R$ 373.073,74 (trezentos e setenta e três mil e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).
Data: 29/04/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EAA6652C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 01/2014 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde padrão 1, no Municipio de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: RA Engenharia e Construções Ltda.
Valor: R$ 439.436,18 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).
Data: 28/04/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3702BB43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 10/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 001/2014 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Coronel Nelson Felício dos Santos, no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Pactual Construções Ltda
Valor: R$ 31.165,80 (trinta e um mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Data: 25/04/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3293DCB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 09/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 001/2014 - RH**, torna público o resultado do **Convite 09/2014**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para reforma e ampliação do Posto de Saúde central Padre José Ferrero no Município de Bonito/MS**, o qual foi declarado **FRACASSADO** em razão da ausência de 03 (três) propostas válidas, contrariando o disposto no § 7o do art. 22 da Lei Federal 8.666/93.
Data: 25/04/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3FB17EAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período matutino no dia **15/04/2014**, em substituição a Professora **Sonia Aparecida Fabrão Gonçalves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8491DAD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino de **14/04/2014 a 15/04/2014**, em substituição a Professora **Sonia Aparecida Fabrão Gonçalves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B8F6DA00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino no dia **31/03/2014**, em substituição a Professora **Cleide Domingos Costa de Oliveira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A02F2D19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.05.2014 a 30.05.2014.

Adauto Geronimo da Silva	**Joana de Souza Farias**
Álvaro Alves Pereira	**Jose Aparecido Pereira de Castro**
Carlos de Souza Nascimento	**Leonardo Duraes Moraes Soares**
Célio de Araújo Leite	**Nilda Flores Martinez**
Celson Leite Pereira	**Nilza dos Santos Cintra**
Cícero Gomes	**Robson Brum Obando**
Cirlei Falcão da Silva	**Sirlei Jara Sanches**
Claudete Calvis Peres	**Solange de Fátima da Silva**
Elenir Sanches de Moraes	**Tajacira dos Santos**
Eleonardo Canepa dos Santos	**Valdomiro Luciano**
Elinor Nolasco Falcão	**Vilma Sayuri Miura Jaser**
Helia Mara Sanches Cardoso	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3C82DE66

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 484/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Letícia Ruiz Dias, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano D do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino no dia **14/04/2014**, em substituição a Professora **Eronilde Lacerda de Souza**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B37C00E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 485/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **14/04/2014 a 16/04/2014**, em substituição a Professora **Eroniva Lemos Reis**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6EA0471A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 486/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Dalsasso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 2º ano D ao 5º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **08/04/2014 a 09/04/2014**, em substituição a Professora **Maria Osmeria Gouveia Simões**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F3AF29DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino de **16/04/2014 a 30/04/2014**, em substituição a Professora **Terezinha Ramirez Cavalheiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7C7EBE84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 488/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino no dia **14/04/2014**, em substituição a Professora **Arlene Rodrigues Alves de Moraes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5FC1FF89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **22/04/2014 a 06/05/2014**, em substituição a Professora **Eroniva Lemos Reis**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:89CD1C80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 489/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eronilde Lacerda de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino no dia **28/03/2014**, em substituição a Professora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EAFF68D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 4º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino no dia **11/04/2014**, em substituição ao Professor **Marcos Fellipe Ângelo da Costa Viana**, que se encontra participando do Projeto Circo no Assentamento Guaicurus, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:858B5920

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 493/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino no dia **02/04/2014**, em substituição a Professora **Tatiane Silva de Paula**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:05FAFC7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marilice Vivan Pilletti, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 4º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino no dia **11/04/2014**, em substituição a Professora **Izabel Cristina Fava**, que se encontra participando do Projeto Circo

no Assentamento Guaicurus, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F71503F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino no dia **22/04/2014**, em substituição a Professora **Arlene Rodrigues Alves de Moraes**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:56376B15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino de **03/04/2014 a 30/06/2014**, em substituição a Professora **Tatiane Silva de Paula**, que se encontra de licença maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3E93AFB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino de **23/04/2014 a 24/04/2014**, em substituição a Professora **Joana Helena Correia Rodrigues**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FE6D1055

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 498/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **02/04/2014 a 04/04/2014**, em substituição a Professora **Ana Carolina Soares e Ruivo**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1FD1C0BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para execução de reforma de 10 (dez) mata-burros de madeira, localizados em estradas pertencentes às linhas de transporte escolar de nosso Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL**. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 15 de Maio de 2014 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 15 de Maio de 2014 às 08:00h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, 29 de abril de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:07D5ED9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
COMUNICADO

Processo Administrativo nº 054/2014
Processo Licitatório nº 054/2014
Convite nº 017/2014
Em face ao deferimento realizado pela Comissão de Licitação, à solicitação de correção de valor pela empresa Souzamak Parafusos e Ferramentas Ltda EPP ao item 45, esta Comissão torna público que o referido item passa a ter o valor de R$ 307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos), resultando na correção contratual, onde o respectivo contrato passa a ter o valor total de r$ 21.473,40 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
.
Camapuã – MS, 29 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:27AFAAEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº 1.921 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Atender o Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial superávit financeiro na importância de R$ 42.567,37 (quarenta e dois mil, quinhentos sessenta e sete reais trinta e sete centavos) para atender o Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA.

Art. 2º . Os recursos de que trata o presente crédito correrão por conta do superávit financeiro.
Art.3º. O crédito especial classificar-se-á orçamentariamente na seguinte dotação:

02 Poder Executivo
08 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
00 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12 Educação
366 Educação Jovens e Adultos
0165 Alfabetização adultos
2086 Manutenção Programa PEJA
Elementos fonte valor descritivo
3.1.90.11.00 15.002 27.000,00 vencimentos e vantagens fixa
3.1.90.13.00 15.002 5.000,00 obrigações patronais
3.1.91.13.00 15.002 5.000,00 obrigações patronais
3.3.90.30.00 15.002 1.000,00 Material de Consumo
3.3.90.36.00 15.002 300,00 outros serviços de pessoa fisica
3.3.90.39.00 15.002 1.000,00 outros serviços de pessoa juridica
3.3.91.97.00 15.002 3.000,00 aporte para cobertura déficit atuarial do rpps
4.4.90.52.00 15.002 267,37 Equipamentos e material permanente

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 10 de abril de 2014.

ENG ° MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FA0877B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2014

CONVITE N° 007/2014

Objeto: Prestação de serviços para instalação de Central Telefônica com 16 Ramais analógicos e 4 linhas analógicas,16 Ramais IP e Interface para Celular e Software de tarifação para 26 Ramais, e adequação do Quadro Geral de Distribuição (DG),com fornecimento de materiais e equipamentos.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à **CARLOS E. B. COLUCCI-ME**, com o valor global de **R$ 18.433,50** (dezoito mil quatrocentos trinta e três Reais e cinquenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 03 de abril de 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:F0CC6F5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais de Consumo Hospitalar para o Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy de acordo com a Lei Municipal nº 687/2013 de 05 de dezembro de 2013 por um período de 12 (doze) meses.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA ,** com o valor total de **R$: 12.198,40** (doze mil, cento noventa e oito Reais e quarenta centavos), a Empresa **CENTRO SUL COMERCIO HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de **R$: 20.368,83** (vinte mil trezentos sessenta e oito Reais e oitenta e três centavos), a Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com o valor total de **R$: 21.757,44** (vinte e um mil setecentos cinquenta e sete Reais e quarenta e quatro centavos), a Empresa **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R$: 20.672,76** (vinte mil seiscentos setenta e dois Reais e setenta e seis centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 14 de janeiro de 2014.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:BC6A58AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2078	Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 15.667,20 (quinze mil seiscentos sessenta e sete Reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda-ME (Contratada).

Caracol MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:CF3E129D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cirumed Comercio LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2078	Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 15.428,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito Reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Cirumed Comercio LTDA (Contratada).

Caracol MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C1DD08A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cirúrgica MS Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2078	Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 15.764,70 (quinze mil setecentos sessenta e quatro Reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Cirúrgica MS Ltda-ME (Contratada).

Caracol MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:56017F7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2078	Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 16.038,80 (dezesseis mil trinta e oito Reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda (Contratada).

Caracol MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:E9B7D01D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Stock Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2078	Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 22.174,96 (vinte e dois mil cento setenta e quatro Reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Stock Comercial Hospitalar Ltda (Contratada).

Caracol MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:9E3655E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE- SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Objeto: Aquisição de material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12 (doze) meses.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA ,** com o valor total de **R$: 15.428,40** (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e quarenta centavos), a Empresa **CIRURGICA LTDA-ME,**

com o valor total de **R$: 15.764,70** (quinze mil setecentos sessenta e quatro Reais e setenta centavos), a Empresa **CENTRO SUL COMERCIO HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de **R$: 15.667,20** (quinze mil seiscentos sessenta e sete Reais e vinte centavos), a Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com o valor total de **R$: 22.174,96** (vinte e dois mil cento setenta e quatro Reais e noventa e seis centavos), a Empresa **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R$: 16.038,80** (dezesseis mil trinta e oito Reais e oitenta centavos).
Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:335F169B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE- SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Objeto: Aquisição de material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12 (doze) meses.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA ,** com o valor total de **R$: 15.428,40** (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e quarenta centavos), a Empresa **CIRURGICA LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 15.764,70** (quinze mil setecentos sessenta e quatro Reais e setenta centavos), a Empresa **CENTRO SUL COMERCIO HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de **R$: 15.667,20** (quinze mil seiscentos sessenta e sete Reais e vinte centavos), a Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com o valor total de **R$: 22.174,96** (vinte e dois mil cento setenta e quatro Reais e noventa e seis centavos), a Empresa **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R$: 16.038,80** (dezesseis mil trinta e oito Reais e oitenta centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 13 de janeiro de 2014.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:E3DF2323

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 054/2014

De 29 de Abril de 2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA DATA QUE MENCIONA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- Considerando que o dia 01 (primeiro) de maio é dia de comemorações alusivas ao Dia do Trabalhador.
- Considerando que o dia 02 (dois) ocorrerá numa sexta-feira, entre o fim de semana correspondente ao feriado do Dia do Trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, na sexta-feira dia 02 de maio de 2014, excetuando-se os serviços considerados essenciais executados nas Secretarias Municipais de Saúde Pública e Desenvolvimento e Infraestrutura, que pela sua natureza não podem sofrer paralisação.
A Secretaria Municipal de Saúde Pública fará atendimento normal no Hospital Aparício Vidal Garcia e no PSF Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova).

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 29 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E1707A9

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção e Materiais Elétricos, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional**,** para uso em diversas Secretarias Municipais, ate 31/12/2014**.**
Vencedor (es): D.J GIRARDI - ME no Anexo I, os itens 01 ate 156 – totalizando R$ 507.411,25 (quinhentos e sete mil e quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 009/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

ROSANGELA ALMEIDA
Secretaria Mun. de Juventude Esporte e Lazer
Decreto Nº 011/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Decreto Nº 007/2014

JOSE RAIMUNDO DA CRUZ
Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente
Decreto Nº 014/2014
Contratante

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FC2A770F

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

OBJETO: Aquisição de Peças de Máquinas Pesadas, para atender a Frota de Máquinas das Secretarias de Desenvolvimento e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com recursos próprios e conforme solicitação das Secretarias, para entrega parcelada. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência**.**

Vencedor (es): SOMAN COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no Anexo I, os itens nº 01 ate 134 – totalizando R$ 153.444,00 (cento e cinqüenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Abril de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Abril de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

JOSE RAIMUNDO DA CRUZ
Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente
Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6F1CCD24

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 189
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ESTER ERHART PEREIRA
CNPJ: 03.714.329/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO PARABÉNS DIAS DAS MÃES – TEMA: PARA SABER AMAR, QUE TERÁ INÍCIO NO DIA 24/04/2014 E TERMINO NO DIA 09/05/2014, OBJETIVANDO ESTIMULAR OS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO D CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A CONHECER, VALORIZAR E RESPEITAR A FIGURA DA MÃE, ATRAVÉS DE ATIVIDADES VARIADAS, SENSIBILIZANDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE COMEMORARMOS O DIA DAS MÃES, COM RECURSO DO SCFV – CONTA 26.920-4.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
VALOR: R$ 613,30 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
02.08.04– 08.243.0601.2134 - 3.3.90.30.16
EMISSÃO: EMPENHO Nº 189 - DE 22/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2014

ODETE DA SILVA ARAUJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D8E1BA02

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 190
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
S.R CALDAS LIVROS
CNPJ: 76.812.049/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO PARABÉNS DIAS DAS MÃES – TEMA: PARA SABER AMAR, QUE TERÁ INÍCIO NO DIA 24/04/2014 E TERMINO NO DIA 09/05/2014, OBJETIVANDO ESTIMULAR OS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO D CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A CONHECER, VALORIZAR E RESPEITAR A FIGURA DA MÃE, ATRAVÉS DE ATIVIDADES VARIADAS, SENSIBILIZANDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE COMEMORARMOS O DIA DAS MÃES, COM RECURSO DO SCFV – CONTA 26.920-4.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
VALOR: R$ 2.988,78 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
02.08.04– 08.243.0601.2134 - 3.3.90.30.16
EMISSÃO: EMPENHO Nº 190 - DE 22/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2014

ODETE DA SILVA ARAUJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0D43649A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CNPJ/MF SOB N.º 61.600.839/0001-55
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2013.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE MESES), A PATIR DE 28/04/2014.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 28 DE ABRIL DE2014.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, CPF: 588.675.381-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:545D42ED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 153/2014

DE 23 DE ABRIL DE 2014

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 003/2002 art. 64 do município de Coronel Sapucaia.

RESOLVE:

Alterar gratificação de 57% para 67% para o servidor (a) **MARIO DO AMARAL LOPES,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR III, símbolo DGA-08**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 50% para 60% para o servidor (a) **EDVALDO TOBIAS DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, símbolo DGA-04**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Abril de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:5A420C73

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 154/2014

DE 23 DE ABRIL DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ROBERTO CARLOS DE MELO,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 07 de Abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Abril de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:1C5CB4D4

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 007/2014

DE 25 DE ABRIL DE 2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TITULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA **GILBERTO TORALES REDRESSO** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para o provimento do Quadro Temporário ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, homologado através de Edital de Homologação de 07 de Maio de 2013, para a POSSE, observada a ordem de classificação, conforme o Edital.

DOS DOCUMENTOS

O Candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS do dia 25/04/2014 a 25/05/2014, no horário das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00.

Cédula de Identidade;
Titulo de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
Cadastramento do CIC/CPF;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando houver;
Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração com firma reconhecida;
Numero da conta bancaria na Cooperativa Sicredi, Agencia de Coronel Sapucaia MS;

Comprovante de habilitação especifica e registro profissionais nas profissões regulamentadas;
Fotocópia do contracheque para quem já possui vinculo com a Administração Municipal de Coronel Sapucaia MS;
Declaração de Bens, ou copia de declaração de renda na Receita Federal;

2.0 DA POSSE

2.1 O Candidato deverá apresentar-se para tomar Posse do dia 25/04/2014 a 25/05/2014 das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas, No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, localizado na Rua: Av. Abilio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema, em Coronel Sapucaia MS.
2.2 Para tomar Posse efetiva do cargo a que foi nomeado (a), o candidato (a) devem apresentar toda documentação legal exigida para o exercício de respectiva categoria funcional.
2.3 Após a posse, o (a) candidato (a) terá o prazo de 30(trinta) dias, improrrogáveis para o efetivo exercício de sua função.

Este Edital Entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita em 25 de Abril de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL N° 007/2014 DE 25 de Abril de 2014

CARGO – AGENTE COMUNITÉRIO DE SAÚDE – CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO TORALES REDRESSO	5°

Gabinete da Prefeita em 25 de Abril de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:7A5869D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 150/2014

DE 23 DE ABRIL DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-04 CHD 08:00hs**, o servidor **ADEMILSON DIAS**. Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de abril de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:D6D1551D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 152/2014

DE 23 DE ABRIL DE 2014

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado do cargo precário de **ENFERMEIRO PADRÃO, CHD 08:00hs**, o servidor **JESUS APARECIDO LOPES**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 11 de abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de abril de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:2DB5C0F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 143/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 003/2002 art. 64 do município de Coronel Sapucaia.

RESOLVE:

Alterar gratificação de 50% para 100% para o servidor (a) **BERNARDO LECHUGA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DGA-02**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 75% para 100% para o servidor (a) **APARECIDO MENDES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, símbolo DGA-04**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 50% para 25% para o servidor (a) **PAULO CEZAR MACHADO,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, símbolo DGA-04**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 11 de Abril de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:09F8F355

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 149/2014

DE 23 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **MARIANA SARACHO PERES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO SOCIAL**, a partir de 01 de Abril de 2014. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Abril de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:36A5895F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 151/2014

DE 23 DE ABRIL DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **SAMARA DOS SANTOS BARBOSA,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 09 de Abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Abril de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:893A2715

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 142/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** o servidor **ALBERTO FENANDES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ESPECIALIZADO**, a partir de 01 de Abril de 2014. Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 11 de Abril de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:E69CBDB3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 140/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SUBSTITUIRAM NO MÊS DE FEVEREIRO A MARÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas nos artigos 19 a 22 da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, n° 602 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Convocar **LUCILENE DO NASCIMENTO ROSA**, **Professora, Leiga, CHS 20HS**, do dia 01 a 30 de Abril de 2014, para substituir

CLEIDE ALVES DA SILVA, Professora, Nivel ll, Classe A, CHS 20hs.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Abril de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:1E88CC61

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 148/2014

DE 23 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR CLEVER AMARAL MARTINS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:
Conceder, o Retorno a partir de 22.04.2014, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **CLEVER AMARAL MARTINS**, concedida através da Portaria nº: 291/2013 de 16 de Setembro de 2013, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ESPECIALIZADO**, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 22 de Abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Abril de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.04.2014.

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A53E5840

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 138/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Seção II da Lei Municipal 602/2000 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe sobre a exoneração do Professor Convocado mencionado abaixo, a partir do dia 01 de Abril de 2014**,** lotado na Secretária Municipal de Educação.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
SENIRIO MORO	II	20	MAURICIO R. DE PAULA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 11 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:CE3E9A18

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 139/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Seção II da Lei Municipal 602/2000 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe sobre a exoneração do Professor Convocado mencionado abaixo, a partir do dia 08 de Abril de 2014**,** lotado na Secretária Municipal de Educação.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
LUCIENE MACHADO DA SILVA	III	20	FERNANDO DE S. ROMANINE

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 08 de abril de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 11 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:D200DA2C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 141/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A SERVIDORA MENCIONADA ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 2/3 aos servidores abaixo mencionados:

JOSILAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE ASSESSORIA** correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014**.** Período de gozo de 01.04.2014 a 10.04.2014.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 11 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:8D848EC3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 144/2014

De 11 de Abril de 2014

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:

ALESSANDRA SANCHES LHOPES– DIRETORA DE DEPARTAMENTO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2013 a 01.01.2014 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

BLANCA MERCADO MARTINS– AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2013 a 01.02.2014 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

FATIMA ARLEI TROITINHO– ASSESSOR I, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2013 a 01.02.2014 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

JONAS DAVI BORDON VELASQUES– COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAL FEDERAL, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.04.2013 a 01.04.2014 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

KAREN BEATRIZ LECHUGA VILLALBA– DIRETORA DE ESCOLA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.03.2013 a 01.03.2014 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

LIZ KARINA VIEIRI LIMA– CHEFE DE SERVIÇO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.03.2013 a 01.03.2014 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

MARIA LUCILA RAMOA ROJAS FLORES– AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2013 a 01.02.2014 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

MAXIMO AYALA GONÇALVES– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.04.2013 a 01.04.2014 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

NEILA DOS SANTOS PEREIRA– TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 25.01.2011 a 25.01.2012 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

PAULO ROBERTO PEREZ LAVRAS– BIOQUIMICO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.05.2011 a 01.05.2012 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

PAULO SARAIVA– AGENTE ESPECIALIZADO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.08.2011 a 01.08.2012 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

ROSANA CANTALUPPI RODRIGUES– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.04.2013 a 01.04.2014 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

SANDRA MARIA ROSA DA SILVA– AGENTE ADMINISTRATIVO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.10.2011 a 01.10.2012 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

THEARA LOPES FARIAS– PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2012 a 01.01.2013 no período de 01.04.2014 a 30.04.2014

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de abril de 2014.

Coronel Sapucaia-MS 11 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3EAE3282

RECURSOS HUMANOS
147/2014

DE 23 DE ABRIL DE 2014

CONCEDE DESLIGAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSVALDO FERNANDES DOS SANTOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 98.

RESOLVE:
Conceder o desligamento por Concessão de Aposentadoria ao servidor abaixo mencionado, tornando vago seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	SECRETARIA
RAMAO BERTOLDO FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERV. BÁSICOS	ESPORTE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:B1D73586

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 145/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Seção II da Lei Municipal 602/2000 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe sobre a exoneração do Professor Convocado mencionado abaixo, a partir do dia 01 de Abril de 2014**,** lotado na Secretária Municipal de Educação.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
MARIZA BATISTA FLORES	II	20	RUY ESPINDOLA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de abril de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 11 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:0CD2466B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 146/2014

DE 22 DE ABRIL DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 006/2014 de 22 de Abril de 2014.

RESOLVE:

CARGO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE RIBEIRO DA SILVA ROCHA	8°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Abril de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:0597D6C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 137/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Seção II da Lei Municipal 602/2000 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe sobre a exoneração do Professor Convocado mencionado abaixo, a partir do dia 11 de Abril de 2014**,** lotado na Secretária Municipal de Educação.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
MARIA MARTINES	II	20	CEI MUNDO ENCANTADO

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia – MS, 11 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:042942DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 133/2014

DE 01 DE ABRIL DE 2014

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SUBSTITUIRAM NO MÊS DE FEVEREIRO A MARÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas nos artigos 19 a 22 da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, n° 602 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Convocar **MARIZA BATISTA FLORES**, **Professora, Nível II, Classe A,CHS 20HS**, do dia 01 de Março a 31 de Março de 2014,

para substituir **JOAQUIM GAMA, Professor, Nível lll, Classe D, CHS 20hs.**

Convocar **ANA CRISTINA PORTILHO DE ALMEIDA**, **Professora, Nível II, Classe A,CHS 20HS**, do dia 20 de Fevereiro a 20 de Março de 2014, para substituir **DIANA DE FATIMA DA ROZA NOGUEIRA, Professora, Nivel ll, Classe A, CHS 20hs.**

Convocar **ALINE DOS SANTOS GERTRUDES**, **Professora, Nível II, Classe A,CHS 40HS**, do dia 06 de Março a 20 de Março de 2014, para substituir **MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, Professor, Nível lll, Classe D, CHS 40hs.**

Convocar **FRANCIELI DA SILVA LIMA**, **Professora Leiga,CHS 20HS**, do dia 27 de Fevereiro a 03 de Março de 2014, para substituir **FABIA RENATA DA SILVA ADURES, Professor, Nível lll, Classe C, CHS 20hs.**

Convocar **INÊS MARIZETE MARTINS**, **Professora, Nível II, Classe A,CHS 20HS**, do dia 10 de Março a 24 de Março de 2014, para substituir **OLGA DE RAMOA LOPES, Professor, Nível ll, Classe A, CHS 20hs.**

Convocar **ROSELI APARECIDA DA SILVA SOARES**, **Professora, Nível II, Classe A,CHS 20HS**, do dia 17 de Fevereiro a 03 de Março de 2014, para substituir **MILDA BEATRIZ RECALDE FERREIRA, Professor, Nível lll, Classe D, CHS 20hs.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Abril de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:B8952A36

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 136/2014

DE 09 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Seção II da Lei Municipal 602/2000 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:
Dispõe sobre a exoneração do Professor Convocado mencionado abaixo, a partir do dia 01 de Abril de 2014**,** lotado na Secretária Municipal de Educação.

PROFESSORES	NIVEL	CHS	ESCOLA
FRANCIELI DA SILVA DE LIMA	LEIGO	10	RUY ESPINDOLA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de abril de 2014.

Coronel Sapucaia – MS, 09 de Abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09.04.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:C674262D

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2014.

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, publica o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2014 para os cargo de Psicólogo e Farmacêutico, e convoca os inscritos para comparecer dia 06(seis) de maio de 2014(dois mil e catorze) 8h 30 min, no Departamento de Recursos Humanos situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS, para escolha de vagas conforme o cronograma abaixo:

PSICÓLOGO			
Nº	NOME	NOTA	RESULTADO
1	DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO	91,1	APROVADA
2	SAMARA DOS SANTOS BARBOSA	88,2	APROVADA

FARMACÊUTICO			
Nº	NOME	NOTA	RESULTADO
1	WILLIAN RAMOS MIRANDA	90,3	APROVADO

ANEXO I	
NOVO CRONOGRAMA	
AÇÕES PERÍODOS E DATAS	
4. Resultado do Processo Seletivo	28 de abril de 2014
5. Recurso do Resultado da Seleção	30 de abril de 2014
6. Resultado dos Recursos	05 de maio de 2014

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:5809BF70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0138/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"Exonerar o Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR o servidor Publico Municipal o SRº **JOSAFA FERREIRA DOS SANTOS**, de Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01,** lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA - GEINF,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 29 de Abril de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B45263F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0139/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"Exonerar o Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- EXONERAR o servidor Publico Municipal o SRº **CARLOS DIAS NUNES**, de Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01,** lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA - GEINF,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 29 de Abril de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:0D26545F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 044/2014

Data: 14/01/2014
Licitação: Processo nº 063/2013 – Pregão Presencial nº 015/2013 – Ata de Registro de Preços nº 001.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0404.2073 – Manutenção da Farmácia Básica
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09 – Medicamentos
Valor Total do Empenho: R$-2.880,95
Credor: 9060 – CIRUMED COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/FARMÁCIA BÁSICA/ESF, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2013

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:885923C1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 212/2014

Data: 27/01/2014
Licitação: Processo nº 063/2013 – Pregão Presencial nº 015/2013 – Ata de Registro de Preços nº 001.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0404.2066 – Manutenção Programa Hospitalar Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Valor Total do Empenho: R$-27.619,30
Credor: 904 – CIRURGICA MS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/H.M.C.R, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:522BDA09

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 225/2014

Data: 27/01/2014
Licitação: Processo nº 063/2013 – Pregão Presencial nº 015/2013 – Ata de Registro de Preços nº 001.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0404.2073 – Manutenção da Farmácia Básica
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Valor Total do Empenho: R$-4.746,20
Credor: 904 – CIRURGICA MS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/Farmácia Básica, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:448E0CD3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 256/2014

Data: 31/01/2014
Licitação: Processo nº 063/2013 – Pregão Presencial nº 015/2013 – Ata de Registro de Preços nº 001.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0404.2073 – Manutenção da Farmácia Básica
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.09 – Medicamentos
Valor Total do Empenho: R$-133,90
Credor: 9035 – MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/H.M.C.R, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:42B0819C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 49/2014

Data: 17/01/2014
Licitação: Processo nº 067/2013 – Pregão Presencial nº 018/2013 – Ata de Registro de Preços nº 002.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0404.2066 – Manutenção Prog. Hospit. Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.35 – Material Hospitalar
Valor Total do Empenho: R$-497,00
Credor: 9042 – PLASMEDIC COM. DE P/USO MED E LABORATORIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/H.M.C.R conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:02BFD12B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 138/2014

Data: 22/01/2014
Licitação: Processo nº 067/2013 – Pregão Presencial nº 018/2013 – Ata de Registro de Preços nº 002.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0404.2066 – Manutenção Prog. Hospit. Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.35 – Material Hospitalar
Valor Total do Empenho: R$-620,00
Credor: 9042 – PLASMEDIC COM. DE P/USO MED E LABORATORIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Fraldas geriátricas a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/H.M.C.R. conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:36311227

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 213/2014

Data: 27/01/2014
Licitação: Processo nº 067/2013 – Pregão Presencial nº 018/2013 – Ata de Registro de Preços nº 002.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0404.2066 – Manutenção Prog. Hospit. Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Valor Total do Empenho: R$-24.156,53
Credor: 904 – CIRURGICA MS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/H.M.C.R conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7D485F3B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 224/2014

Data: 27/01/2014
Licitação: Processo nº 067/2013 – Pregão Presencial nº 018/2013 – Ata de Registro de Preços nº 002.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0404.2066 – Manutenção Prog. Hospit. Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.35 –Material Hospitalar
Valor Total do Empenho: R$-9.854,09
Credor: 904 – CIRURGICA MS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/H.M.C.R conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1B512E21

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 237/2014

Data: 27/01/2014
Licitação: Processo nº 067/2013 – Pregão Presencial nº 018/2013 – Ata de Registro de Preços nº 002.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0404.2073 – Manutenção da Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Valor Total do Empenho: R$-140,00
Credor: 9035 – MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais para curativo a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/FARMÁCIA BÁSICA/ESF conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EF7C8B3F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 255/2014

Data: 31/01/2014
Licitação: Processo nº 067/2013 – Pregão Presencial nº 018/2013 – Ata de Registro de Preços nº 002.
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.09 – Gerência Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0404.2073 – Manutenção da Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.35 – Material Hospitalar
Valor Total do Empenho: R$-240,00
Credor: 9035 – MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais para coletores universais a serem fornecidos para serem utilizados em Unidades da GEMUS/FARMÁCIA BÁSICA conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C217244C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 002/2014, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.347, de 07 de janeiro de 2014 pág. 14, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 001/2014 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Eldorado/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar copia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal 8.666/93.
Até o dia 09 de maio de 2014, às 09:00 junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1191, centro, na sala de Licitação e Contratos.

Eldorado/MS, 29 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AA469172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PROCESSO Nº: 024/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2014.
Dotação Orçamentária: 08.01.18.541.602-2.012.100000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 29 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F96217C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

PROCESSO Nº: 023/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e artigos esportivos, de primeira qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 20 (vinte) de maio de 2014.
Dotação Orçamentária: 05.01.27.812.402-2.020.100000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 29 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A1D0D81C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 009/2014
MODALIDADE/Nº: CP Nº 001/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo, transporte, tratamento e deposição final em aterro sanitário, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste Município.
Vencedor(es): M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

Eldorado/MS, 28 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 28 de abril de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4D8A89FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 018/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 018/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais);
Eldorado/MS, 29 de abril de 2014.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 29 de abril de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:95C0524E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014

Processo de Inexigibilidade nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL, VISANDO A ANIMAÇÃO DO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301.2005 – 3.3.90.39.00 – 100.000
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Vigência: 12/05/2014 à 13/05/2014
Data da Assinatura: 24/04/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Rosenilson Rodrigues da Costa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A1472B54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 067/2014

Reunião Ordinária – Ata 067/2014
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho Municipal de Saúde às dezoito horas os membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo assinados para tratarem das seguintes pautas: **Criação do Plano de Trabalho do CMS. Repassar para a comissão responsável pela reestruturação do regimento do CMS, modelos de regimento. Entrega do questionário de avaliação do CMS. Uma fala do Secretário Municipal de Saúde. Apresentação do nome da nova secretaria do conselho.** O senhor **Luiz Carlos Binelo**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos presentes, explica o motivo da saída da secretaria Kely Macari da secretaria desse conselho, apresenta a nova secretaria a servidora do quadro da secretaria de saúde Meiriele e a apresenta como suplente do gestor no conselho municipal de saúde, faz a leitura das atas 64 e 65/2014, explica o porque a necessidade de fazer a ata 65/2014 separado das demais. O secretário de saúde Agnaldo pede licença e agradece a presença do vereador Jesus Milane de Santana. A conselheira Julimara faz uso da palavra e explica sobre as emendas parlamentares e no que será usada, os materiais que serão adquiridos a reforma da ESF da Vila Operaria Em seguida o presidente fala da **Criação do Plano de Trabalho do CMS,** como será criado, e que o mesmo será finalizado na próxima reunião ordinária, mais que é preciso que os presentes respondam o questionário que seria entregue nessa reunião, de avaliação do CMS, mas como veio num formulário colorido a xérox saiu escura e por esse motivo ele vai editar imprimir novamente e entregar para os conselheiros. E pede para que entreguem para o mesmo no prazo de dez dias, porque é preciso ser enviado para Campo Grande, e posteriormente servirá para o plano de ação do CMS. Explica que não foi possível imprimir modelos de regimento do CMS,mas pede aos membros da comissão que anotem numa folha seus emails para que o mesmo possa enviar por email, pede para os membros da comissão que vão reestruturar o regimento do conselho se reúnam e comecem os trabalhos para o que O presidente pede licença aos presentes mais breve possível seja reorganizado apresentado e aprovado por esse conselho. O presidente pede licença para colocar um assunto que não esta na pauta, os presentes de forma unânime aceitam, o presidente prossegue falando do impasse que gira em torno da criação da criação da ouvidoria ou estruturação da sala do conselho com um funcionário disponível ao menos meio expediente para atender os conselheiros e o publico, o presidente explica que não colocou em pauta porque já havia muitas pautas para essa reunião e que provavelmente seria marcada uma próxima reunião extraordinária para resolver esse impasse, os presentes chegaram a um consenso que esse assunto deveria ser votado nessa mesma reunião, o presidente lembra que o fórum de usuários decidiu pela estruturação do CMS, e pela disponibilidade de um servidor para atender meio expediente os conselheiros e ao publico, o secretario de saúde Agnaldo explica as razões de hoje priorizar a ouvidoria, após a fala do secretario o presidente explica que dos presentes quem pode votar, do segmentos dos usuários é Janssens Galhardo, Domingos Gonçalves, o presidente Luiz Carlos Binelo, Livrada Quintana, suplente de Maria Juliana, o gestor Agnaldo, a trabalhadora Julimara e o prestador Luiz Guilherme. O presidente pergunta aos presentes se os mesmos querem resolver esse impasse nessa reunião ou marcar uma extraordinária só para resolver esse assunto. Novamente os conselheiros presentes decidem pela votação imediata, o presidente pergunta e aos presentes quem é favorável a reforma da sala do conselho e a disponibilidade de um funcionário para atender meio expediente no conselho e quem favorável a criação da ouvidoria como já vem sendo executada e a sala do conselho reformar colocar os equipamentos para funcionarem, e distribuir uma chave para cada coordenador de fórum e uma com a secretaria e com o presidente desse conselho. Sete dos conselheiros que tem direito a voto votaram pela segunda opção a criação da ouvidoria com estruturação e reforma da sala do CMS sem funcionário disponível para atender. E houve uma abstinência. O presidente pergunta ao secretario de saúde e quando começara a reforma na sala do conselho, e o secretario Agnaldo responde que assim que o presidente tiver disponibilidade de o acompanhar até a sala onde será a sede do conselho para que o mesmo possa explicar para ele e para o funcionário da secretaria de obras o que precisa ser feito, o presidente diz que amanhã mesmo os dois podem se encontrarem e acertarem isso. O presidente ainda agradece a presença da vereadora Miriam. Logo após passa a palavra para o secretario de saúde Agnaldo para tratar da ultima pauta, o secretario faz uso da palavra e diz que precisa colocar para os presentes duas coisas, explica que por não ter experiência foi mandando para a Câmara Municipal de Vereadores de Iguatemi um projeto de lei para alteração na contratação dos médicos de plantão sairiam da folha e seriam terceirizados, sendo feito a licitação como manda a lei, isso será apenas para os médicos de plantão, os médicos das ESFS continuarão contratados da mesma forma na folha, e que o mesmo não passou para o conselho autorizar e que ele precisa estar respaldado com a autorização do CMS, o presidente explica que isso precisa mesmo ser autorizado pelo CMS, e coloca sobre a apreciação e a votação do projeto no conselho e os presente aprovam de forma unânime autorizando o secretario a executar o projeto citado. O secretario retoma a palavra e explica o caso da senhora Márcia Venturini que engravidou para ter a possibilidade de ajudar no transplante de medula do seu filho mais velho e que a mesma acionou o ministério publico para garantir que o município custeasse a coleta que é feita no Paraná, e isso custara ao município o valor de R$ 3.361.00(três mil trezentos e sessenta e um reais), dividida em três parcelas que será paga pelo Fundo Municipal de Saúde), mais que o mesmo disse que o município tinha preferência em pagar numa única parcela de 3.000.00. Após a fala do secretario o presidente encerra a reunião e eu encerro presente ata que foi lavrada por mim e assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B99E441B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 050/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2014
OBJETO: Aquisição de EPIs, Defensivo Agrícola e demais utensílios utilizados na limpeza das vias publicas
Vencedor(es): CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., no Anexo I - itens: 12,13,14,15,16,17,18,19,20, totalizando R$ 19.929,70 (dezenove mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos); ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, totalizando R$ 6.291,80 (seis mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos);

Iguatemi/MS, 23 de abril de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 23 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BC2C4B9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 014/2014
Processo **Nº. 072/2014**
Dispensa de Licitação **Nº. 017/2014**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA.**
Objeto: Aquisição de cobertores de casal para serem doados a população carente do município, de acordo com a especificação e quantidade descrita na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-06.04-08.244.0601-2038-3.3.90.32.00-1.81.000-000 -208 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades do FMIS – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$ 7.665,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais);
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 28 de abril de 2014.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srº. *MARIANO DI BONAVENTURA* (ETRURIA INSDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:C55DD7C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 015/2014
Processo **Nº. 073/2014**
Dispensa de Licitação **Nº. 018/2014**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **PERKAL AUTOMOVEIS LTDA.**
Objeto: Aquisição de peças com prestação de serviço para revisão de garantia do veículo S10 LS C.S. 2.8 4x4 Diesel, placa HTO 2793, de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO XVII DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000-251 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo.
R$ 2.045,83 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 28 de abril de 2014.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srº. *EDSON MAGOGA* (PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:0EEDA92E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014
Processo Nº. 073/2014
Dispensa de Licitação Nº. 018/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA.**

Objeto: Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento para revisão de garantia do veículo S10 LS C.S. 2.8 4x4 Diesel, placa HTO 2793, de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.39.00-1.00.000-000-253 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28 de abril de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *EDSON MAGOGA* (PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:37CC66D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.160/2014

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **02 de maio de 2014**, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A9DA6C34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.074/2014

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Designar, a partir de 01 de abril, a servidora **SIRLEI APARECIDA COSTA SOUZA**, Professora de Ciências, para exercer a função de Bióloga Coordenadora na área de meio ambiente.
II – Conceder à referida servidora, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CF596229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.075/2014

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, licença à servidora gestante **CAROLINE DOS PASSOS** – ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, com início em 07 de abril de 2014 e término em 04 de agosto de 2014, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.
II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 83 da Lei Complementar nº 022/2005 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:DA641689

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.159/2014

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA, DECLARA LUTO OFICIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **Sr. Antonio Carlos da Rocha**, que ocupava o cargo de Fiscal de Tributos ocorrido nesta data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia **30 de abril de 2014**, em razão do falecimento do ***Sr. Antônio Carlos Moreira da Rocha***, ocorrido na data de 29 de abril de 2014, na cidade de Barretos-SP.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Fica declarado ainda luto oficial por 03 (três) dias no município de Iguatemi, com inicio nesta data.

Parágrafo Único - As bandeiras municipal, estadual e nacional deverão permanecer hasteadas em meio mastro durante o período de luto neste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D8F74D8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004-2014

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

APROVAR PLANO DE AQUISICAO DE ALIMENTOSJAPORA/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 31/03/2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar na forma de anexo o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, da Associação de Produção Familiar Terra Viva "ASPROVIVA", através do Projeto Cédula do Produtor Rural – CPR Doação para o Assentamento: P.A Savana do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul. A unidade recebedora será o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, constante na proposta MS /2014 /02 /004.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, com efeito a partir de 31/03/2014
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japorã/MS 31 de Março de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA
Vice Presidente do CMAS
CPF:940.306.771-34

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:D6CBFD50

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através da C. P. L – Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 027/2014 – Chamada Publica Nº 001/2014. **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios**

da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009. **VENCEDORES**: Agnaldo Timóteo Mortene, no valor de R$ 9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais). Airton Delfim Veloso, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Gelson Silvestre da Silva, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Irineu Koening, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil quinhentos reais). Jair Apolinario, no valor de R$ 14.510,00 (quatorze mil quinhentos e dez reais). João Marcos Wolf, no valor R$ 19.700,00 (dezenove mil setecentos reais). Joselino Sens, no valor de R$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais). Mario Alves da Silva, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Romalino Farias Roque, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). Vicente Gomes dos Santos, no valor de 6.780,000 (seis mil setecentos e oitenta reais). Waldemar Sebastião Wolf, no valor de R$ 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais). Valor Total R$ 145.095,00 (cento e quarenta e cinco mil noventa e cinco reais). Conforme Constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pela C. P. L – Comissão Permanente de Licitação

JAPORÃ/MS, 23 de Abril de 2014.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:099A83FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 292/2014 - IDENTIFICA SALAS DE AULAS

DECRETO Nº. 292, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

IDENTIFICA AS SALAS DE AULAS EM FUNCIONAMENTO NO CEINF – POLO E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA – POLO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, também, em atenção ao Oficio nº 022/2014, da Secretaria Municipal de Educação, e.

Considerando, a necessidade de identificar as salas de aulas em funcionamento de forma extensiva das unidades: **CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO e Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza – POLO.**

Considerando, a necessidade de facilitar o acesso aos órgãos públicos municipais de atendimento aos munícipes, bem como, o melhoramento da prestação dos serviços públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes salas de aulas, com suas respectivas identificações:

PRÉ-ESCOLAR:

I - CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO. SALA PEQUENO SABER. Assentamento Estrela.

II - CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO. SALA IRMÃ TEREZINHA. Furnas do Dionísio.

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

I - Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza – POLO. SALA ESTRELA. Assentamento Estrela.

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza – POLO. SALA EJA VALE VERDE. Assentamento Vale Verde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 28 de abril de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8FB4F682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 293/2014 - COMITÊ COORDENAÇÃO

DECRETO Nº. 293, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, também, em atenção ao Oficio nº 009/2014, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA

Art. 1º – Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º – O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- ***WALLYSON MARTINS COLOMBO*** – Cidema
- ***SÉRGIO LUIZ GONÇALVES*** – Assomasul;
- ***ALLISON BRUNO PONTES BRAGA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- ***ANDRIELI AGUIAR NUNES*** – Secretaria Municipal de Saúde;
- ***JAIRO PEREIRA DA SILVA*** – Secretaria Municipal de Obras;
- ***JOÃO MENDES JUNIOR*** – Representante do Imasul.

Art. 3º – O Comitê de Coordenação terá como atribuições:
I – discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;
II – criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;
III – avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4º - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

- ***JOAQUIM MACIEL DE SOUZA*** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- ***ALLISON BRUNO PONTES BRAGA*** – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- ***RODOLFO BATISTA DE CARVALHO*** – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- ***CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA*** – Secretaria Municipal de Assistência Social;

- ***CIRO SOARES DA GAMA*** – Secretaria Municipal de Educação;
- ***ANDRIELI AGUIAR NUNES*** – Secretaria Municipal de Saúde;
- ***JAIRO PEREIRA DA SILVA*** – Secretaria Municipal de Obras;
- ***ALFREDO FERREIRA DA ROCHA*** – SAAE – Serv. Autônomo de Água e Esgoto;
- ***MARIA APARECIDA MARTINS*** – Comunidade Quilombola Furnas do Dionísio;
- ***GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA*** – DETRAN;
- ***JONATAS ELIAS DUTRA SALOMÃO*** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Art. 5º - As atribuições do Comitê Executivo são:

I – realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

Art. 6º - O Sr. ***ALLISON BRUNO PONTES BRAGA*** será Coordenador Técnico do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 7º - A Sra. ***ANDRIELI AGUIAR NUNES*** será Fiscal Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 29 de abril de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C509FE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 048/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 087/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **ANTUÉRPIA ENGENHARIA LTDA,**com o CNPJ sob o n°**10.675.599/0001-17**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total **R$2.300,00 (DOIS MIL TREZENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C3AA775F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE N°. 007/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 07° (sétimo) dia do mês de ABRIL de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 059/2014, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalar, laboratoriais e odontológicos, a fim de manter as atividades operantes das unidades basicas de saúde, sob manutenção do fundo municipal de saúde de jaraguari-ms. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.321.370/0001-19, no valor global de **R$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Adjudicado pelo Pregoeira: SOLANGE DA SILVA em: 07/4/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:07CC35E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 29° (vigésimo nono) dia do mês de abril de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2014, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços funerais e translado de corpos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Empresa vencedora do item: **- F. S. DE BARROS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.512.545/0001-51, no valor global de **R$ 13.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Solange da Silva, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 1/3/2013.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0F555A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 19° (vigésimo nono) dia do mês de abril de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 073/2014, que trata da Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia em geral para atender veículos que compõem a frota do município de Jaraguari – MS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Sáude, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- HUMBERTO LUIZ VILELA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.265.101/0001-12, no valor global de R$ 42.230,00 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS). Adjudicado pelo Pregoeira: Solange da Silva: 29/4/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeira

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8E195716

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DOADORA

A Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de capacidade representativa própria, com sede à Av. Bataguassú, 900, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.951.250/0001-70, neste ato representada por seu Presidente Cícero dos Santos, brasileiro, portador do CPF/MF nº 875.040.731-72 e Cédula de Identidade RG 001.059.774 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Imigrantes, 808 - Jardim União.

DONATÁRIA

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro à Praça Euclides Antonio Fabris, 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, por intermédio da Gerência de Saúde, neste ato representada pela Sra. Anelize Andrade Coelho, brasileira, portadora do CPF/MF nº 608.307.941-15 e Cédula de Identidade 000732569 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua das Arueiras, s/n – Condomínio Green Park Residence.

DO OBJETO

O presente instrumento particular de Doação, na melhor forma de direito administrativo, regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes do Art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, Art. 103, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1, de 07.04.14, tem por objetivo a doação de bens móveis por parte da Doadora à Donatária, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS BENS DOADOS

A Doadora transferirá à Donatária bens móveis usados, no valor total de R$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais), discriminados abaixo:

	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL
1.	A012674	Armário confeccionado em fórmica, da marca GM, nas medidas de 1,60 x 1,00 x 0,40	R$ 280,00
2.	A012699	Arquivo de Aço da Marca Pandim contendo 04 gavetas nas medidas de 0,66 x 95 x 1,25	R$ 135,00
3.	A012701	Arquivo em Aço contendo 04 gavetas, da Marca Pandim	R$ 135,00
4.	A012703	Arquivo em Aço contendo 04 gavetas, da Marca Pandim	R$ 135,00
5.	A012704	Mesa escrivaninha em cerejeira contendo 06 gavetas	R$ 70,00
6.	A012714	Armário de Aço contendo 02 portas	R$ 135,00
7.	A029767	Arquivo de madeira com 04 gavetas para pastas suspensas	R$ 295,00
	TOTAL		R$ 1.185,00

CLÁUSULA SEGUNDA
DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a **DONATÁRIA** utilizar todos os bens doados exclusivamente em atividades de apoio às suas atribuições legais.

Parágrafo único – Os bens objetos da presente doação serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, a **DONATÁRIA** recebe da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na cláusula primeira, que estarão à disposição da **DONATÁRIA** após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A Publicação resumida deste instrumento, a ser efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, é condição indispensável para a sua eficácia, e deverá ser providenciada pela **DOADORA**, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Naviraí, 11 de abril de 2014.

Pela Doadora
CÍCERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pela Donatária
ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:ABBD4494

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 64/2014

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2014, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **02 de maio de 2014,** além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelas Repartições Públicas Estaduais e a maioria dos municípios sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2014, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:DF22E300

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 280.0000,00 (duzentos e oitenta mil reais),** através da União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, depositados na Conta Corrente nº 647182-9, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 775757/2012/FNAS, para ser aplicado na construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, no Município de Naviraí.

Naviraí, 28 de abril de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0B768930

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de Veronilda de Souza Dias, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 467/2014/PGMN de 28-04-14, oriunda da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 28 de abril de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Veronilda de Souza Dias**, efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar, por utilização de bem público para uso pessoal durante o horário de trabalho, com violação ao art. 112, incisos I, II, V e XI c/c art. 113, incisos II, VI e X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003).

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:F4B4DBDC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de Kátia dos Santos, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 470/2014/PGMN de 28-04-14, oriunda da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 28 de abril de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Kátia dos Santos**, efetiva no cargo de Operador de Serviços Públicos, por irregularidades no cumprimento de suas funções, com violação aos art. 112, incisos II, VI, XII c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003).

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:78CF72CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de Marcos dos Santos, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 471/2014/PGMN de 28-04-14, oriunda da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 28 de abril de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Marcos dos Santos**, efetivo no cargo operador de Serviços Públicos, por abandono de emprego, com violação ao art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003).

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:3BC472DA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.842, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Acrescenta o inciso III no artigo 5º da Lei 1.624 de 25 de abril de 2012 - Fundo de Arrendamento FAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 5º da Lei 1.624 de 25 de abril de 2012, o inciso III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º.....

III - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, relativo às prestações de serviços de construção de imóveis, destinados a atender o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, custeado pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 15/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:82BB9D3E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 402/2014

Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
Abel Martins	Eletricista em Alta Tensa	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Adélio Zucca	Operador De Serviços Públicos	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Ademir Goulart de Faria	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Ademir Lopes Reginaldo	Operador De Serviços Públicos	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Adilson Carlos Silva	Assistente Administrativo	2013/2014	01/04 a 20/04/2014
Adinalva Leite da Silva Santos	Auxiliar Enfermagem - Contratada	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Adir Bento da Silva Filho	Vigia	2012/2013	03/03 a 01/04/2014
Alaisia Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Alan Ferreira Jardim	Técnico em Radiologia	2º Semestre/2013	01/03 a 30/03/2014
Aldeci Ferreira dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Alexandre Aguilera de Melo Gasoto	Auxiliar Administrativo	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Alteir Gomes Ribeiro	Técnico em Radiologia	1º Semestre/2013	13/01 a 11/02/2014
Alzira de Almeida	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	24/02 a 25/03/2014
Ângela Maria da Silva	Cozinheiro Escolar	2013/2014	01/02 a 03/03/2014
Antonia Genilza Reis Medeiros	Gerente Núcleo Proteção Social Básico	2012/2013	24/03 a 02/04/2014
Antonio da Silva	Operador De Serviços Públicos	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Antonio dos Santos	Pedreiro	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Antonio Navarro de Aro	Vigia	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Antonio Saar Hernandes	Pedreiro	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Audenir Martins Eugenio da Silva	Cozinheiro	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Augusto Benedito Franciscatti	Fiscal Tributário e Obras I	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Badih Selem	Gerente Núcleo Vigilância	2013/2014	14/04 a 03/05/2014
Beetonven Messias de Assis	Agente de Saúde Publica	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Camila Bomfim De Carvalho Ferreira	Fiscal Ambiental	2012/2013	10/03 a 08/04/2014
Carlos Roberto Ricci	Vigia	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Carmem Stapait da Silva	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Celina Espinosa Perez	Assistente Administração Escolar	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Cintia Miti Wassano Cardoso	Medico	2012/2013	31/03 a 29/04/2014
Claudenice Aparecida Ramalho	Assistente Administrativo	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Claudia Celina Volpato	Fiscal De Tributos	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Claudia Gomes da Silva Pereira	Gerente Equipe Direção Cl	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Claudio Torres de Oliveira	Mecânico	2013/2014	01/03 a 31/03/2014
Cleonice Bispo da Silva	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	06/01 a 04/01/2014
Cleonice Correia Dantas Cardoso	Agente de Saúde Publica	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Clesiane Custodio Jacomeli	Assistente Administrativo	2013/2014	06/03 a 05/04/2014
Cleusa Marisa Nogueira Batista	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	30/06 a 29/07/2014
Clezinaldo Gomes da Silva	Vigia	2013/2014	19/03 a 17/04/2014
Clovis Sales de Souza	Motorista	2012/2013	17/02 a 18/03/2014
Cristiane da Silva Brito	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	06/01 a 04/02/2014
Cristiane Dias Pinto	Agente Comunitário de Saúde	2013/2014	11/02 a 25/02/2014
Cristianmara Pereira Nunes	Auxiliar Administrativo	2013/2014	24/03 a 22/04/2014
Daiane dos Santos Pinho	Agente de Saúde Publica	2013/2014	05/03 a 03/04/2014
Dalva Andrade Luiz	Cozinheiro Escolar	2013/2014	01/01 a 30/01/2014
Daniela Pasquarelli Rosenbaum	Medico	2013/2014	14/04 a 13/05/2014
Danielle da Silva Antunes de Brito	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Delcio Guerra	Borracheiro	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Douglas Antunes de Andrade	Vigia	2013/2014	03/02 a 05/03/2014
Eder Aparecido Pereira	Gerente Equipe Apoio Administração	2013/2014	20/04 a 30/04/2014
Elaine Cristina dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Elania Gomes Peixoto da Silva	Fiscal de Tributos	2012/2014	01/04 a 30/04/2014
Eliane da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	17/02 a 18/03/2014
Eliane Maria Franciscate	Técnico em Saúde Bucal	2012/2013	06/01 a 24/01/2014
Elisangela Rodrigues da Costa	Cozinheiro Escolar	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Elisete Rodrigues Scudeler	Prof. Series Iniciais	2013/2014	06/01 a 04/02/2014
Elizabeth da Silva Pereira Vieira	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	13/03 a 11/04/2014
Elizete Gomes de Aguiar	Recepcionista	2013/2014	05/05 a 24/05/2014
Elsa Aparecida Ferreira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Esmaildo da Silva	Auxiliar Insp. Sanitária Ind. Prod.	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Ethel Ebiner	Enfermeiro	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Eunice Scherwinski Nascional	Secretaria de Escola	2013/2014	17/03 a 15/04/2014
Fábrica da Silva Soares	Assistente Administração Escolar	2013/2014	14/03 a 12/04/2014
Fátima Almeida da Silva	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	06/01 a 04/02/2014
Flaviany Maria Enedino da Silva	Recepcionista	2012/2013	15/01 a 13/02/2014
Flavio Vieira De Freitas Junior	Medico	2012/2013	17/02 a 05/03/2014
Gesse da Silva Andrade	Engenheiro	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Gilberto Monticuco	Medico	2010/2011	13/03 a 11/04/2014
Gilberto Paulo Silva	Eletricista	2013/2014	01/04 a 15/04/2014
Gislei Correia Braga	Técnico em Saúde Bucal	2013/2014	03/03 a 01/04/2014
Glaci Terezinha Peres Lima	Auxiliar De Serviços Diversos	2012/2013	14/03 a 12/04/2014
Goreth de Aguiar Arruda	Procurador G. Adj. Muni.	2013/2014	10/02 a 20/02/2014
Helena de Farias Silva	Técnico Em Enfermagem	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Helio Marques de Matos	Operador De Serviços Públicos	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Iracema Nunes da Silva Prado	Auxiliar De Serviços Diversos	2012/2013	17/02 a 18/03/2014
Iran Jeamanordes Luiz	Operador de Trator de Est	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Irio Machado Fernandes	Gerente Eqp Fabrica de Tubos	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Jane Cleia David	Assistente Administrativo	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Jaquelina Gomes de Moraes	Auxiliar em Saúde Bucal	2012/2013	10/03 a 08/04/2014
Jean Carlos Lucindo	Gerente Equipe Controle	2013/2014	17/03 a 31/03/2014
Jerfferson Jorge Felizardo	Auxilar Insp. Sanit Indu Prod	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Jeronimo Teixeira da Luz Olle	Gerente N. Fiscalização Ambiente	2013/2014	17/03 a 01/04/2014
João Domingos Alves	Coveiro	2012/2013	17/03 a 16/04/2014
João Luiz Momesso	Operador de Serviços Públicos	2013/2014	05/03 a 03/04/2014
Jordelina Lopes da Silva Santos	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	06/01 a 04/02/2014
Jose De Souza Leite	Operador de Serviços Públicos	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Jose Luiz Saar Hernandes	Pedreiro	2012/2013	10/02 a 24/02/2014
Josivane Arcelina dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Junior Carlos Avance da	Oficial De Solda	2013/2014	01/03 a 30/03/2014

Silva			
Juraci da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	17/03 a 31/03/2014
Leandro Carvalho de Souza	Fiscal De Tributos	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Leosmar Munhol de Oliveira	Assistente Administrativo	2013/2014	07/04 a 06/05/2014
Luciana Martins dos Santos	Auxiliar de Se Serviços Públicos	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Luiz Carlos Garcia	Técnico em Radiologia	1º Semestre/2014	01/03 a 30/03/2014
Luzinete Ramires Canteiro	Agente Comunitário de Saúde	2013/2014	01/03 a 15/03/2014
Marcelo Fischer	Operador De Serviços Públicos	2012/2013	06/01 a 04/02/2014
Marcia Adriana Gonçalves	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Marcia Regina Giordani Ojeda	Assistente Administração Escolar	2013/2014	01/05 a 30/05/2014
Marcio Jose Marcos	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Marco Antonio Landeira	Assistente Administração Escolar	2012/2013	10/02 a 11/03/2014
Marcos Roberto da Penha	Auxiliar De Serviços Públicos	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Marcos Roberto de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	31/03 a 29/04/2014
Maria Cristina Tezolini Gradella	Enfermeiro	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Maria das Dores Santos Lourenço	Auxiliar De Serviços Públicos	2012/2013	08/01 a 06/02/2014
Maria de Fátima Teixeira	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Maria de Lourdes da Silva Oliveira	Auxiliar De Serviços Públicos	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Maria Dolore Vaz Seguro	Cozinheiro Escolar	2013/2014	06/01 a 04/02/2014
Maria Gorete dos Santos	Diretor Executivo Do Procon	2013/2014	10/03 a 19/03/2014
Maria Jose Cardoso do Nascimento	Auxiliar De Serviços Públicos	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Maria Mauricio Martins de Lemos	Auxiliar De Serviços Públicos	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Maria Madalena Freitas Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Marielle de Oliveira Nascimbeni	Auxiliar Administrativo	2012/2013	17/03 a 31/03/2014
Mariza Fischer	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	05/03 a 03/04/2014
Mauro Jose Soncini	Operador De Serviços Públicos	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Milena de Freitas Giusfredi da Silva	Gerente Equipe S.C.F.V.Cr	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Milton Cesar Brancaleão	Gerente E. J. A. Prod Mud	2013/2014	06/03 a 20/03/2014
Moises Rodrigues da Silva	Operador De Serviços Públicos	2013/2014	28/04 a 07/05/2014
Neide Braz da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Noemia Rocha	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Noilce Daniela Meira dos Santos	Auxiliar Administrativo	2012/2013	19/03 a 17/04/2014
Osmar Gomes	Vigia	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Petrucio Rufino dos Santos	Operador De Serviços Públicos	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Policarpo das Neves	Operador De Serviços Públicos	2012/2013	06/03 a 04/04/2014
Rafael Capitani	Agente de Saúde Publica	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Regiane Alves Figueiredo Guedes	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Roni Silva dos Santos	Técnico M. de Computadores	2013/2014	01/04 a 10/04/2014
Rosane da Costa	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Rose Meire Ferreira da Silva	Auxiliar de Laboratório	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Rosecler Bezerra dos Santos	Gerente Equipe Ag Regu	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Rubens Pedroso da Silva	Operador Trator De Pneus	2012/2013	01/03 a 30/03/2014
Rute Bispo da Silva	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	01/02 a 02/03/2014
Sandra Aparecida de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2011/2012	01/03 a 30/03/2014
Sandra Regina Alves da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2012/2013	10/03 a 08/04/2014
Sebastiana Olivia N.gueira Costa	Advogado	2013/2014	10/03 a 24/03/2014
Selma Lourenço Faria	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Sidney Guizolfi Soares	Operador De Pá Carregadeira	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Silvana da Graça Navarro	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Sonia Ines Miguel de Santana	Cozinheiro Escolar	2013/2014	06/01 a 04/02/2014
Sueli de Freitas Pereira	Oficial De Finanças	2013/2014	01/03 a 10/03/2014
Suzana Felix Coelho	Gerente Equipe Cuid Tec A	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Vagner Avelino de Oliveira	Agente De Vigilância Sanitária	2013/2014	10/02 a 11/03/2014
Vagner Mazo Braga de Souza	Motorista	2012/2013	01/04 a 30/04/2014
Valdinei Fer	Auxi Insp Sanit Indu Prod	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Valdirene Neto Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Vanessa Dias de Assis	Enfermeiro	2013/2014	10/03 a 19/03/2014
Vera Lucia Alves Papa	Auxiliar De Serviços Diversos	2013/2014	01/04 a 30/04/2014
Vera Lucia da Silva	Assistente Administração Escolar	2013/2014	10/03 a 08/04/2014
Vera Lucia dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	2013/2014	01/03 a 30/03/2014
Vilma Jardim Soncini	Educador de Creche	2013/2014	10/03 a 08/04/2014
Waldemar Gomes da Silva	Gerente Equipe CIAT	2013/2014	17/03 a 27/03/2014
Ziva Rodrigues	Auxiliar De Serviços Diversos	2012/2013	05/03 a 03/04/2014

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:7587FDA1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, relacionados nos quadros abaixo, para ocuparem cargos de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – ASP

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	3054	Camila Farias dos Santos	24

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	3409	Laudineia de Souza Silva	22

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:0D060747

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 201 de 20 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 25 de abril de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 201 de 20 de fevereiro de 2014, em desfavor de **Adriano José Silvério**, no exercício de sua função, tendo violado o art. 112, incisos I, V e VI c/c

art. 113, inciso I e art. 125, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:8D9849C7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores licença para tratamento de saúde, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 397/2014

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3500-9	Maria Sarlete dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**30**	28-03 a 26-04-14	**Sim**
372-7	Julio Cesar Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo - ADM	**39**	24-03 a 01-05-14	**Não**
2083-4	Giliard Jeamarnordes da Silva	Operador de Serviços Públicos - OSP	**16**	03 a 18-04-14	**Não**
7396-2	Rodrigo Pinto David	Agente de Saúde Pública	**11**	03 a 13-04-14	**Não**
2529-1	Delcio Guerra	Borracheiro - BRR	**60**	27-03 a 25-05-14	**Não**
2228-4	Hellen Marta Belmonte Martinez	Recepcionista - REC	**36**	21-03 a 25-04-14	**Não**
2796-0	Denise Scaione Marques de Souza	Assistente Social	**30**	07-04 a 06-05-14	**Não**
3636-6	Rosineide Ana de Brito	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**15**	27-03 a 10-4-14	**Não**
2896-7	Janete Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**14**	10 24-03-14	**Não**
2694-8	Ronaldo A. do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**30**	15-03 a 14-04-14	**Não**
2383-3	Judite Lima Chiuza Beilner	Prof. de Ciências	**15**	02 a 16-04-14	**Não**
1984-4	Thaís Ramos Gava	Prof. de Educação Física	**05**	07 a 11-04-14	**Não**
827-3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Prof. de Educação Infantil	**30**	25-03 a 23-04-14	**Não**
1796-5	Luciane Bortoluzzo Meneguello	Prof. de Educação Infantil	**07**	01 a 07-04-14	**Não**

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:FA2BE5A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Maternidade à servidora Daiane Gomes da Cruz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Daiane Gomes da Cruz,** matrícula nº 3436-3, ocupante do cargo de Enfermeira, Símbolo - ENF, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 22 de abril a 18 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:DB13F4CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB

O Gerente Municipal de Obras, de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 934 de 15 de setembro de 1999, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar profissionais para atuar no Núcleo de Projetos e Obras sob regime de contratação temporária no período de Maio de 2014 a Maio de 2015, com lotação na Gerencia Municipal de Obras.

1 Do cadastramento:

1.1 A ficha de cadastramento estará disponível na Gerência Municipal de Obras, localizada na Praça Prefeitura Euclides Antônio Fabris, 283, Centro, nos horários: 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de 05 de Maio de 2014 á 07 de Maio de 2014.
1.2 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia 30 de Abril de 2014 através do site www.diariomunicipal.com.br/assomassul e fixado no mural de aviso da Gerência de Obras.
1.3 O resultado será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após o término das inscrições.

2 Das condições para cadastro:

2.1 Ter idade mínima de 18 anos;
2.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
2.4 O candidato ao cargo de Engenheiro Civil deverá ter o Ensino Superior completo com habilitação profissional específica e registro no CREA.
2.5 O candidato ao cargo de Desenhista Cadista deverá ter Ensino médio e curso de AutoCAD.

3 Do Processo seletivo:
3.1 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:
3.2 Os candidatos convocados deverão apresentar fotocópias autenticadas dos títulos, sob pena de preclusão, no ato de inscrição, para serem apreciados pela Banca Examinadora, no seguinte endereço: Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, Naviraí – MS CEP 79950-000.
3.3 Os documentos podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelo correio, por Sedex, desde que sejam postados até às 17h30min do dia 07 de Maio de 2014, sendo que o conteúdo da

correspondência é de inteira responsabilidade do candidato, ficando este ciente de que havendo pendência de documentos, documentos ilegíveis ou inaptos, serão automaticamente excluídos da contagem, sem qualquer comunicação prévia ao candidato.

3.4 Quando o candidato fizer a entrega pessoal dos títulos, ser-lhe-á fornecido um comprovante de recebimento, nos moldes do **Anexo III** deste Edital. O membro da banca examinadora a receber os documentos autenticará de próprio punho os documentos recebidos.

3.5 Os documentos que deverão ser entregues ou encaminhados à Banca Examinadora serão tão somente aqueles que comprovarem a titulação mencionados nos itens 3.7 e ou 3.8, acrescidos de uma declaração de próprio punho, com assinatura reconhecida em cartório, lavrada nos termos do **Anexo II** deste Edital, a qual mencionará em dia, mês e ano, a experiência profissional anterior do Candidato, que deverá ser comprovada por ocasião do chamamento para o preenchimento da vaga.

3.6 Será eliminado o candidato que ao ser convocado para o preenchimento da vaga, não comprovar a titulação declarada a título de experiência profissional.

3.7 Constituem títulos:

a. Diploma de Conclusão de Curso Superior, desde que não seja o pré requisito necessário ao ingresso no cargo: valor – 02 (dois) pontos;

b. Certificado de Curso de Especialização, em nível de pós graduação, desde que não seja o pré requisito necessário ao ingresso no cargo: valor – 03 (três) pontos;

c. Diploma, devidamente registrado, de curso de pós graduação, em nível de mestrado, na área em que concorre: valor – 06 (seis) pontos;

d. Diploma, devidamente registrado, de curso de pós graduação, em nível de doutorado, na área em que concorre: valor – 12 (doze) pontos;

e. Certificado de participação em cursos de atualização, capacitação, congressos, seminários, simpósio e oficinas na área de atuação: valor – 0,5 (meio) ponto para cada fração de 4 horas.

f. Comprovação de exercício de função pública que exija admissão mediante concurso público: valor – 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 meses de efetivo exercício;

g. Comprovação de exercício de funções na área específica em que concorre, mediante admissão por concurso público, teste seletivo ou nomeação em cargo em comissão em período ininterrupto superior a 03 (três) anos: valor – 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 meses de efetivo exercício;

h. Comprovação de exercício de função pública que não se insira nas condições dos itens e e f, que exija amplos conhecimentos na área específica a que concorre: valor – 1,5 (um ponto e meio) por ano ou fração superior a 06 meses de efetivo exercício;

i. Comprovação de experiência profissional na iniciativa privada, na área relacionada ao cargo a que concorre: valor – 0,5(meio) ponto por ano ou fração superior a 06 meses de efetivo exercício.

3.8 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita da seguinte forma:

a. cópia autenticada da Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador e páginas contratuais);

b. declaração ou Certidão de Tempo de Serviço público ou privado, inclusive como autônomo, em papel timbrado, ou com o carimbo do CNPJ/MF, original ou autenticada, constando expressamente em anos a atuação do candidato, na impossibilidade da comprovação por meio da Carteira de Trabalho;

c. para comprovação de experiência profissional no exterior, é necessário apresentar os documentos constantes nos itens anteriores traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado;

d. para comprovação de experiência profissional liberal como autônomo, será necessário apresentar documentos emitidos pela Receita Federal ou por Cooperativas de Trabalho ou por entes municipais, de modo que sejam hábeis a comprovar efetivamente o tempo de experiência profissional;

3.9 Não será aferido título diferente do estabelecidos no item 3.7, nem aqueles apresentados fora do prazo estabelecido neste edital.

3.10 Cada título será considerado uma única vez.

3.11 Será desconsiderado o título que não preencher os requisitos exigidos para sua comprovação.

3.12 Documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados da tradução para língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.13 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.

3.14 Os certificados ou diplomas de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado devem estar devidamente registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente credenciada junto ao Ministério de Educação ou ser atestados por este.

3.15 Também serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de pós-graduação em que constem as disciplinas cursadas, reqüência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso.

3.16 Os certificados de pós-graduação em nível de Especialização deverão conter a carga horária cursada.

3.17 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após as 17:00 horas do 07 de Maio de 2014.

3.18 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos títulos.

3.19 Os documentos apresentados para comprovar a titulação não serão devolvidos, sob hipótese alguma.

3.20 Os documentos apresentados que excederem o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.

3.21 Não serão aceitos documentos ilegíveis, ou outras formas não previstas neste Edital.

3.22 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

3.23 O resultado da prova de títulos será divulgado em relação nominal, em ordem alfabética, no site www.diariomunicipal.com.br/assomassul em 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições.

3.24 A classificação dos inseridos gera para o candidato apenas a expectativa de Direito para a contratação em caráter temporária.

4 Da convocação e contratação:

3

4.1 Documentos exigidos para contratação:

a. Cópia da carteira de identidade;

b. Cópia do CPF;

c. Certidão de nascimento ou casamento;

d. PIS/PASEP;

e. Titulo de eleitor com comprovação de quitação eleitoral;

f. Certificado de reservista ou alistamento militar (sexo masculino);

g. Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital;

4.2 A contratação a ser provida, com respectivo número de vagas, carga horária e remuneração, são os constantes da tabela 2:

TABELA 2

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Engenheiro civil	02	30 Horas	3.064,23	Curso superior de Engenharia Civil. Registro no CREA-MS
Desenhista cadista	02	40 Horas	1.252,80	Ensino médio e curso de AutoCAD. Apresentar certificados.
Arquiteto	02	30 Horas	3.064,23	Curso superior de Engenharia Civil. Registro no CREA-MS

4.3 A remuneração será as constantes nas Tabelas estabelecidas pela Lei Complementar Lei Complementar n.º 141/2013.

4.4 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do processo Seletivo, seja por aumento de demanda ou para substituição e detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

5 Dos impedimentos para contratação:

5.1 Fica impedido de ser contratado:

a. O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;

b. Servidor aposentado por invalidez ou, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);

c. Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);

d. Militar em serviço ou estrangeiro não naturalizado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 29 de Abril de 2014.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Praça: Prefeito Euclides Antonio Fabris, 283, Centro, Naviraí
Fone: (67) 3461-3121
E-mail: obras@navirai.ms.gov.br

ANEXO I
CONHECIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: DESENHISTA CADISTA.
1. Conhecimentos.
1.1. Conhecimentos específicos:
1.1.1. Padronização do desenho e normas técnicas vigentes; conceitos fundamentais do desenho arquitetônico e do desenho técnico: simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico; escalas e proporção; sistemas de representação: projeções ortogonais e perspectivas (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhes). Símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias e alvenaria); noções de desenho projetivo; desenho à mão livre e esboço cotado; noções de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; noções de estrutura (estruturas isostáticas); noções de projeto arquitetônico; geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares). Desenho de estrutura (representações). Noções fundamentais do desenho topográfico;
1.1.2. O desenho digital através do programa Auto Cad: os elementos da interface do programa autocad; as ferramentas de construção, edição, dimensionamento e organização do desenho.
1.2. Informática
1.2.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware de software; sistema operacional Windows XP e Windows 7; pacote Microsoft office 2003 ou superior (Ms Word, Ms Excel Ms PowerPoint); internet; procedimentos para o armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

2. Atribuições do cargo.
2.1. Estudar o esboço ou ideia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos para orientar-se na elaboração de projetos;
2.2. Desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos e urbanísticos, de engenharia e outros segundo orientação técnica;
2.3. Executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros, arquitetos ou técnico de edificações;
2.4. Efetuar cálculos trigonométricos, tabelas e outros recursos para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto;
2.5. Utilizar ferramentas e aplicativos CAD (desenho assistido por computador D.A.C. ou C.A.D. do inglês; Computer Aided Design), necessários à execução de projetos;
2.6. Executar desenhos topográficos utilizando-se de croquis e outros elementos extraídos do levantamento de campo;
2.7. Desenvolver desenhos técnicos consultando livros e especificações observando originais medindo e adaptando detalhes e particularidades;
2.8. Arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos e documentos dispondo-os adequadamente a fim de facilitar posterior consulta;
2.9. Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
2.10. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO.
1. CONHECIMENTOS.
1.1. Conhecimentos específicos:
1.1.1.
2. Atribuições do cargo.

2.1. Estudar o esboço ou ideia central do plano, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas e outros elementos para orientar-se na elaboração de projetos;
2.2. Desenvolver e detalhar desenhos de projetos arquitetônicos e urbanísticos, de engenharia e outros segundo orientação técnica;
2.3. Executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidas por engenheiros, arquitetos ou técnico de edificações;
2.4. Efetuar cálculos trigonométricos, tabelas e outros recursos para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto;
2.5. Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;
2.6. Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
2.7. Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de obra necessária e efetuando cálculo aproximado dos custos;
2.8. Preparar o programa de execução do trabalho elaborando plantas, croquis, planilhas, memórias de cálculo, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
2.9. Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
2.10. Elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas, obras de pavimentação em geral, drenagem e esgoto sanitário;
2.11. Realizar análises de viabilidade de ocupação das margens de rios e ribeirões, baseando-se em levantamentos topográficos e plantas, visando à prevenção de acidentes com pessoas e deslizamento de margens;
2.12. Realizar a análise de bacias hidrográficas consultando plantas cartográficas, efetuando cálculos de vazão e diâmetro das tubulações, a fim de solucionar e prevenir a ocorrência de alagamentos em determinadas regiões do Município;
2.13. Realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas;
2.14. Efetuar correção de projetos de construção e desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis municipais;
2.15. Participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano. Zelar pelo fiel cumprimento das regras estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal;
2.16. Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
2.17. Participar dos processos de licitação de obras;
2.18. Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato;
2.19. Emitir laudos e pareceres em projetos de engenharia, a fim de subsidiar processo de licenciamento de obras e sobre outros assuntos de sua área de competência;
2.20. Executar atividades relacionadas à auditoria e fiscalização de todos os tipos de edificações, obras e construções; Vistoriar obras e construções;
2.21. Expedir auto de infração, embargos, informações de irregularidade e intimação preliminar;
2.22. Proceder à inspeção e interdição de estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços;
2.23. Efetuar diligências relacionadas com suas ATRIBUIÇÕES DO CARGO: e proferir informações correspondentes;

2.24. Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
2.25. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Praça: Prefeito Euclides Antonio Fabris, 283, Centro, Naviraí
Fone: (67) 3461-3121
E-mail: obras@navirai.ms.gov.br

ANEXO 2.
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Declaro, para os fins de participação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB, **que possuo _____ (_____) anos de** exercício profissional a ser considerado para efeitos de titulação no mencionado concurso, assim discriminado:
1)_____;
2) _____;
3) _____;
4) _____.
Declaro, outrossim, que, nos termos do que foi estabelecido nos itens 3.1.8, 6.3.3.4 e 6.3.3.5 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB, o tempo discriminado acima poderá ser comprovado com fotocópias autenticadas em Cartório, dos seguintes documentos:

_____

Por ser expressão da verdade, firmo, sob as penas da lei, a presente declaração, ciente de que serei eliminado do concurso, se por ocasião da convocação para ocupar a vaga, não puder apresentar a documentação que comprove o tempo aqui declarado ou se tal comprovação não observar de modo estrito, as regras estabelecidas no Edital 002/2014.
NOME COMPLETO: _____
RG nº:_____, CPF nº: _____-__ INSCRIÇÂO nº: _____
Cargo para o qual concorre: _____
_____, ___ de _____ de 2014.
_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Praça: Prefeito Euclides Antonio Fabris, 283, Centro, Naviraí
Fone: (67) 3461-3121
E-mail: obras@navirai.ms.gov.br

ANEXO 3.
COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE TITULAÇÃO
Este formulário deve ser preenchido manualmente, com letra de forma, e levado junto com o envelope contendo a documentação comprobatória da titulação.
Não colocar este documento dentro do envelope.
NOME DO CANDIDATO:_____
CPF:_____
CARGO DE CONCORRENCIA:_____
NUMERO DE INSCRIÇÃO:_____

QUANTIDADE DE FOLHAS CONTIDAS NO ENVELOPE:	FOLHAS

1 – Os documentos comprobatórios referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB, do Município de Naviraí, foram entregues em acordo com os locais e prazos estabelecidos no edital e avisos posteriores.
2 – O envelope foi entregue devidamente lacrado e com a correta identificação do candidato no local indicado, informada a sua inscrição, o seu nome completo, o seu CPF e o cargo de sua escolha.
3 – É de inteira responsabilidade do candidato às informações por ele prestadas, ou por seu procurador, no ato da entrega da documentação, arcando o candidato com as consequências de seus eventuais erros ou de seu representante.
Para uso exclusivo da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Praça: Prefeito Euclides Antonio Fabris, 283, Centro, Naviraí
Fone: (67) 3461-3121
E-mail: obras@navirai.ms.gov.br

ANEXO IV
Ficha de cadastro para participar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014/GEROB.

INSCRIÇÃO Nº	
CARGO PRETENDIDO	
Desenhista Cadista	
Engenheiro Civil	
ARQUITETO	

Declaro ter conhecimento que, se aprovado, da contratação por prazo temporário citada no edital , item xxx.

Nome:					
Endereço:					
Cidade:		Estado:		CEP:	
RG:		CPF:			
Data de nascimento:					
e-mail:					
Telefone para contato:					

_____, ___ de _____ de 2014.

Candidato_____

Comissão_____

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:41716FF0

GERENCIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os proprietários de terrenos baldios, abaixo relacionados que foram lavrados contra si o Auto de Infração Sanitária em face da constatação do não cumprimento das exigências contidas no Termo de Notificação, infringindo o disposto no art. 3º da Lei municipal 1800/13, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto, perante o Núcleo de Vigilância Sanitária, localizado na Avenida Amélia Fukuda, 120, Centro, CEP 79.950-000, telefone (67) 3924-4081.
Os Autuados estarão sujeitos as penalidades previstas no art. 7º da Lei Municipal 1800/13, quer sejam: I – advertência; II – multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do município no prazo de 30 dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.

Proprietário: *Edice Roberto Benasse*
CPF: *175.037.109-00*
Endereço: *Rua Gerânio (Q 05, L 14) – Residencial Oásis II*
Auto de Infração: *46/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 120/14 de 26/02/2014 – terreno baldio sujo com mato alto (imóvel fechado).*

Proprietário: *Sidney Pereira de Araújo*
CPF: *843.153.011-44*
Endereço: *Rua Trevo (Q 11, L 01A) – Sol Nascente*
Auto de Infração: *46/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 128/14 de 26/02/2014 – terreno baldio sujo com mato seco, galhos de árvores e objetos com água parada.*

Proprietário: *Denezio Caron*
CPF: *566.112.189-04*

Endereço: *Rua Emilia Natali Zucca (Q 22, L 03) – Jardim Progresso*
Auto de Infração: *48/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 129/14 de 26/02/2014 – terreno baldio sujo com mato alto e lixo.*

Proprietário: *Michie Nakassugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Bandeirantes (Q 307, L 014) – Centro*
Auto de Infração: *49/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 125/14 de 26/02/2014 – terreno baldio sujo com mato alto.*

Proprietário: *Michie Nakassugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Bandeirantes (Q 307, L 016) – Centro*
Auto de Infração: *50/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 127/14 de 26/02/2014 – terreno baldio sujo com mato alto e lixo.*

Proprietário: *Michie Nakassugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Bandeirantes (Q 307, L 015) – Centro*
Auto de Infração: *51/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 126/14 de 26/02/2014 – terreno baldio sujo com mato alto e lixo.*
Proprietário: *Michie Nakassugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Riachuelo (Q 105A, L 08) – Centro*
Auto de Infração: *54/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 108/14 de 10/02/14 (edital) – terreno baldio sujo com mato alto e objetos que acumulam água.*

Proprietário: *Michie Nakassugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Riachuelo (Q 105A, L 019) – Centro*
Auto de Infração: *53/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 106/14 de 10/02/2014 (edital) – terreno baldio sujo com mato alto e objetos que acumulam água.*

Proprietário: *Michie Nakassugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Pernambuco (Q 105A, L 010) – Centro*
Auto de Infração: *52/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 127/14 de 10/02/2014 – terreno baldio sujo com mato alto, objetos que acumulam água e lixo.*

Proprietário: *Cláudio Rodrigues de Souza*
CPF: *612.418.069-34*
Endereço: *Rua Palmeira (Q06 L 04) Portal Residence*
Auto de Infração: *55/2014*
Motivo: *descumprimento da Notificação 121/14 de 10/02/2014 – terreno baldio sujo com mato alto e objetos que acumulam água..*

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4BE2CC59

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2532/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.795,70 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00- DATA: 22/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8BAEB93E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2533/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 340/2013 – PREGÃO Nº. 081/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 255,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 22/04/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B8FDB1B5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2539/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 50.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 22/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:879CD046

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2550/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 099/2014 – PREGÃO Nº. 027/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2014. FAVORECIDO: BSB. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E USO PROLONGADO, PARA ATENDER A PACIENTE TEREZINHA ROSENTALSKI, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS N° 0802363-732013.8.12.0029.- VALOR: R$ 38.460,32 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 23/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:89EB48B9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2550/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 099/2014 – PREGÃO Nº. 027/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2014. FAVORECIDO: BSB. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E USO PROLONGADO, PARA ATENDER A PACIENTE TEREZINHA ROSENTALSKI, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS N° 0802363-732013.8.12.0029.- VALOR: R$ 38.460,32 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 23/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9601B026

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2569/2014

PROCESSO Nº. 104/2014 – PREGÃO Nº. 030/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014. FAVORECIDO: F.M. DE MORAES TRANSPORTES - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGENS DE FOSSAS, PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 23.400,00 – DOTAÇÃO: 17.04.12.20.401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 24/04/2014

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:33847C05

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2570/2014

PROCESSO Nº. 104/2014 – PREGÃO Nº. 030/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2014. FAVORECIDO: F.M. DE MORAES TRANSPORTES - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGENS DE FOSSAS, PARA ATENDER PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - VALOR: R$ 5.850,00 – DOTAÇÃO: 17.04.12.20.401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 24/04/2014

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:73D7A437

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2571/2014

PROCESSO Nº. 464/2013 – PREGÃO Nº. 122/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2013. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM BOMBAS E BICOS INJETORES E EM INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARA ATENDER VEÍCULOS E MÁQUINAS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 16.320,00 –DOTAÇÃO: 17.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 24/04/2014

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BEC4C951

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2014

CONTRATO N° 094/2014 - PROCESSO Nº. 238/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: SERGIO MARIO JACOMELI, CPF Nº 069.663.708-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL SERGIO MARIO JACOMELI, PARA DESENVOLVIMENTO DE "PROJETO CESTINHA", DE BASQUETEBOL FEMININO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER.
PRAZO: 24/04/2014 a 24/01/2015 - VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0518.2.024-33.90.36 (R 3083).
ASSINAM: PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO, Gerente de Esportes e lazer, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013 (pela Contratante) e SERGIO MARIO JACOMELI (pela Contratada).

Naviraí – MS, 24 de abril de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:97632F79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

PROCESSO Nº. 184/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, COM AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL. Empresa Vencedora: ARTE CAMISETAS LTDA – EPP, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 033/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:59D79059

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

PROCESSO Nº. 180/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E MEDALHAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM PREMIAÇÕES DE TORNEIOS, COPAS, CAMPEONATOS E DEMAIS COMPETIÇÕES, A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: ARTE CAMISETAS LTDA – EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 034/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0A32DAE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 141/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 013/2014.
Favorecidas: S.B – LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA - ME, CNPJ Nº. 03.444.465/0001-20 e LABNAV – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS NAVIRAI LTDA – ME, CNPJ Nº. 15.455.058/0001-05.
Objeto: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS, DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39.50 (R 2512). VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Naviraí – MS, 29 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:86B67635

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 244/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 037/2014.
Favorecida: W. TOLARI BAZZO - ME, CNPJ Nº 10.177.302/0001-93.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PERSONALIZADOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 06/2014/GED, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 0806).
VALOR TOTAL: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Naviraí – MS, 29 de abril de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F610356A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATÉRIAS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS E LIMPEZA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À TODAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:32E08CCC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES DOS BAIRROS BNH E FLAMBOYANT, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 27/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8F5E9C3D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AC4073AE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, AUTOMATIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER INSTALADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS – VIROTE" (VIROTÃO), EM NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 28/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CD0B87BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do pregão abaixo citado está SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0C04355A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: HÉLIO APARECIDO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.573.831/0001-64, classificada com proposta no valor total de R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Adjudicada pelo

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9A0562B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 043/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo passeio, 0km, modelo sedan, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercusul, especificações mínimas: motor 1.4 flex 4p, ar condicionado, vidro e travas elétricas, som (integrado ao painel com rds, mp3, entrada usb, viva voz, bluetooth), retrovisor externos elétricos, roda de liga leve r15, sensor de estacionamento, câmbio automático, porta malas com capacidade 500 litros, carga útil (com condutor) 400 kg, com comprimento de 4100 mm, largura de 1600 mm, com altura 1400 mm.

EMPRESA CLASSIFICADA: SELENA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.462.139/0001-45, classificada com proposta no valor total de R$46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais).

Adjudicada pelo

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E9FA4589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 044/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo passeio, 0km, modelo sedan, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercusul, especificações

mínimas: motor 1.4 flex 4p, ar condicionado, vidro e travas elétricas, som (integrado ao painel com rds, mp3, entrada usb, viva voz, bluetooth), retrovisor externos elétricos, roda de liga leve r15, sensor de estacionamento, câmbio automático, porta malas com capacidade 500 litros, carga útil (com condutor) 400 kg, com comprimento de 4100 mm, largura de 1600 mm, com altura 1400 mm.

EMPRESA CLASSIFICADA: SELENA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.462.139/0001-45, classificada com proposta no valor total de R$40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

Adjudicada pelo

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9F081D8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 045/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo ambulância simples remoção, motor 1.8, bicombustível, com potência mínima de 112 cv, ano de fabricação do ano corrente ou superior, equipada com ar condicionado, vidros e travas elétricas. dimensões mínima de compartimento de transporte de pacientes (antes da transformação) comprimento mínimo 1.680mm, largura mínimo 1.470mm, largura entre caixas de rodas mínimo de 1.201mm, mínimo de altura 1.305mm, largura do vão de carga 1.189mm, (proporcionado pela abertura das portas traseira) distância de plataforma de cargo do solo mínima de 610 mm, ângulo mínimo de abertura das portas (direita e esquerda) 180 graus, com revestimento interno em mdf, isolamento térmico acústico, revestimento de piso antiderrapante, divisória em mdf com janela de comunicação, luminária fluorescente, sinalizador acústico c/03 tons, janela lateral direita jateada, grafismo, marca fixa em aço com cabeceira articulada, suporte de soro/plasma, suporte de oxigênio, banco tubular para 2 acompanhantes, homologação (cat) e armário aéreo pequeno.

EMPRESA CLASSIFICADA: SELENA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.462.139/0001-45, classificada com proposta no valor total de R$71.800,00 (setenta um mil e oitocentos reais).

Adjudicada pelo

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9AD5F7F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo passeio, 0km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercosul, especificações mínimas: motor 1.0 flex 4p, ar condicionado, com capacidade do porta malas 260 litros, carga útil (com conduto) 400 kg, com comprimento de 3770 mm, largura de 1600 mm, com altura 1400 mm., com altura 1400 mm.

EMPRESA CLASSIFICADA: SELENA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.462.139/0001-45, classificada com proposta no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Adjudicada pelo

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DFFAAED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 048/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 4 (quatro) veículos **zero quilômetro**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente do Convênio nº 27/007669/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: SELENA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.462.139/0001-45, classificada nos itens nºs 01, 02 e 03, com proposta no valor total de R$152.700,00 (cento e cinqüenta e dois mil e setecentos reais).

Adjudicada pelo

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AC5450F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 049/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo pick - up, 0km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação nacional/mercosul, especificações mínimas: motor 1.4 flex 2p, ar condicionado, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico, protetor de caçamba, com capacidade de carga 700 kg, com comprimento de 4400 mm, largura de 1600 mm, com altura 1500 mm.

EMPRESA CLASSIFICADA: SELENA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.462.139/0001-45, com proposta no valor total de R$41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Adjudicada pelo

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:73406A5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO PREGÃO Nº 28/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2014
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **14 DE MAIO DE 2014, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE TRATOR de pneu com lâmina 110 A 126 HP, com operador e veículo para transporte do mesmo para atender as necessidades de limpeza urbana em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, num quantitativo de 500 (quinhentas) horas, por um período de 3 (três) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:93D69636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **20 DE MAIO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 20/5/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **pintura do Ginásio de Esportes localizado na BR 158 e CREAS localizado na Rua Franklin Salles, nº 1439, Centro,** neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E0FA179D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **20 DE MAIO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DIA 20/5/2014.**

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Reforma da Escola Municipal D Maria Paula de Oliveira,** localizada no Distrito Tamandaré, neste Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:92D4833D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 – SRP REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado

pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **15 DE MAIO DE 2014, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT INSTALADO, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, por um período estimado de 12 (doze) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de Abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6CF2BD4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A EMPRESA GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA – OXIGÊNIO.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal gasoso, com pureza mínima de 99,5%, em cilindro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 22 de abril de 2014.

Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de abril de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A9E5EED9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 027, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Contribuintes para julgamento dos processos administrativos tributários de segunda instância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Contribuintes para julgamento dos processos administrativos tributários de segunda instância do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, com fulcro no artigo no380 da Lei Municipal Complementar no 006/2010, a saber:

I – Representantes da Fazenda Pública Municipal:
a) Conselheiro Efetivo:
Ivo Okasaki;

b) Conselheiros Suplentes:
César Daniel Flores Romero e
João Marcos Pereira;

II – Representantes dos Contribuintes:
Conselheiros Efetivos:
Izael Passara,
Linto Wilmar Ferreira e
Ivan Francisco Leite de Moraes;

b) Conselheiros Suplentes:
Evandro Lacerda de Araujo,
Ramão Edison Martins das Neves e
Jair do Valle.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de abril de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:578A3259

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto "E" n°. 28, de 25 de abril de 2014, exarado pelo Governador do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 02 de maio de 2014, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1° Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.
§ 2° Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de abril de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:69DAFEDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EMENDA À LEI ORGÂNICA

Emenda à Lei Orgânica nº 019, de 2014.

Altera e da nova redação ao § 5º do art. 38 e ao art. 39 da Lei Orgânica Municipal

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA**:

Art. 1º O § 5º do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§5º A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á no segundo ano de cada legislatura e os eleitos serão empossados no dia 1º de janeiro subsequente".

Art. 2° O Art. 39 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. O mandato da Mesa será de dois anos, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo, mediante reeleição na mesma legislatura".

Art. 3o Essa Emenda à Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste – MS passa a vigorar na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 29 de abril de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

VALDECIR MALACARNE
Vice Presidente

JEFERSON TOMAZONI
1º Secretário

JUNINHO GAZINEU
2º Secretário

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:EF795FAA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2014
MODALIDADE CONVITE N. 001/2014 –
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 002/2014, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: empresa especializada no fornecimento de produtos de copa e cozinha, alimentação, limpeza e higiene, elétricos e eletrônicos para a Câmara Municipal São Gabriel do Oeste- MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Data: **14 de maio de 2014 (quarta-feira)** Horário: **09 horas**
LOCAL: na sala de Reuniões desta Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 29 de abril 2014.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:14B9E0E7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2014/CMS

Resolução Nº 005/2014/CMS São Gabriel do Oeste, 29 de abril de 2014.

REGULAMENTA AS NORMAS PARA FORNECIMENTO DE ALGUNS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002 e,
Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Resolução nº 338, do Conselho Nacional de Saúde, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando as regras de acesso à assistência farmacêutica de acordo com a Portaria nº 2.928/GM, de 12 de dezembro de 2011 que dispõe sobre os $$ 1º e 2º do art.28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 1555/GM/MS, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, as normas de fornecimento de alguns medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

Art. 2º A Farmácia Básica Municipal, visando atender as exigências do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul e Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, institui protocolo para o Fornecimento dos Seguintes Medicamentos:

Aciclovir 200mg, Aciclovir 50mg/g, Amoxicilina+Clavulanato de potássio (50mg+12,5mg)ml susp. Oral, Azitromicina 500mg, Azitromicina pó para susp. 40mg/ml, frasco c/ 15ml (600mg), Carvedilol 25mg/ 12,50mg/6,25mg/3,125mg, Ceftriaxona 500mg/1g ampola, Cilostazol 50mg comprimidos, Ciprofloxacino 500mg, Clindamicina 300mg, Diosmina + hesperidina 450mg+50mg comprimidos, Doxazosina (Mesilato) 2mg, Finasterida 5mg, Sulfadiazina 500mg e Tramadol 50mg comprimidos.

Art. 3º Para tal será usado como base para os antimicrobianos os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), que têm o objetivo de estabelecer claramente os critérios de diagnóstico de cada doença, o algoritmo de tratamento das doenças com as respectivas doses adequadas e os mecanismos para o monitoramento clínico em relação à efetividade do tratamento e a supervisão de possíveis efeitos adversos. Observando ética e tecnicamente a prescrição médica, os PCDT, também, objetivam criar mecanismos para a garantia da prescrição segura e eficaz. Portanto, no âmbito da Farmácia Básica, os medicamentos devem ser dispensados para os pacientes que se enquadrarem nos critérios estabelecidos nos respectivos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Os demais medicamentos terão regras específicas, que serão elencadas a seguir:
- Aciclovir 200mg, Aciclovir 50mg/g, Amoxicilina+Clavulanato de potássio (50mg+12,5mg)ml susp. Oral, Azitromicina 500mg, Azitromicina pó para susp. 40mg/ml, frasco c/15ml (600mg), Ceftriaxona 500mg/1g, Ciprofloxacino 500mg, Clindamicina 300mg e Sulfadiazina 500mg - preconizado o uso em DST/AIDS, doenças oportunistas e doença de Crohn. O Prescritor deverá preencher a receita e a solicitação de antimicrobianos na sua totalidade, contendo o CID da doença. Para qualquer outra situação, a prescrição dependerá da avaliação da Comissão de Farmacoterapia.
- Carvedilol 25mg/12,50mg /6,25mg/3,125mg - a prescrição inicial deverá ser feita pelo Médico Especialista Cardiologista. As demais prescrições poderão ser feitas pelos médicos das Equipes de Saúde da Família (ESFs) ou do Hospital Municipal. A Farmácia fornecerá o medicamento para tratamento por um período de 180 (cento e oitenta) dias, fracionados em lotes para 30 (trinta) dias. Após 6 (seis) meses de tratamento o paciente deverá obter nova receita do Médico Especialista Cardiologista.
- Cilostazol 50mg comprimidos - a prescrição inicial deverá ser feita pelo Médico Especialista Cardiologista, Cirurgião Geral, Neurologista ou Vascular. As demais prescrições poderão ser feitas pelos médicos das Equipes de Saúde da Família (ESFs) ou Hospital Municipal. A Farmácia fornecerá o medicamento para tratamento por um período de 180 (cento e oitenta) dias, fracionados em lotes para 30 (trinta) dias. Após 06 (seis) meses de tratamento o paciente deverá obter nova receita do Médico Especialista.
- Diosmina + hesperidina 450mg+50mg comprimidos - a prescrição inicial deverá ser feita pelo Médico Especialista Cirurgião Geral ou Vascular. As demais prescrições poderão ser feitas pelos médicos das Equipes de Saúde da Família (ESFs) ou Hospital Municipal. A Farmácia fornecerá o medicamento para tratamento por um período de 180 (cento e oitenta) dias, fracionados em lotes para 30 (trinta) dias. Após 06 (seis) meses de tratamento o paciente deverá obter nova receita do Médico Especialista. Esta medicação não consta na Rename.
- Doxazosina (Mesilato) 2mg, e Finasterida 5mg - a prescrição inicial deverá ser feita pelo Médico Especialista Urologista. As demais prescrições poderão ser feitas pelos médicos das Equipes de Saúde da Família (ESFs) ou Hospital Municipal. A Farmácia fornecerá o medicamento para tratamento por um período de 180 (cento e oitenta) dias, fracionados em lotes para 30 (trinta) dias. Após 06 (seis) meses de tratamento o paciente deverá obter nova receita do Médico Especialista Urologista.
- Tramadol 50mg comprimidos - É indicado para o tratamento de dores de intensidade moderada a severa, de caráter agudo, subagudo ou crônico. Como este medicamento não está na RENAME, seu uso será limitado. Segundo Nota técnica 129/2012, da Advocacia Geral da União, Alternativamente, o SUS oferece medicamentos analgésicos (dipirona sódica e paracetamol), anti-inflamatórios (ácido acetilsalicílico, ibuprofeno, dexametasona, prednisona e fosfato sódico de prednisolona), antidepressivos (cloridrato de amitriptilina, nortriptilina, clomipramina e fluoxetina) e antiepiléticos (ácido valpróico, fenitoina e carbamazepina), por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que é a primeira linha de cuidado medicamentoso do sistema. A prescrição deverá conter a quantidade do medicamento e tempo do tratamento, bem como a Classificação Internacional de Doenças (CID), sendo fornecido somente para dor não responsiva a analgésicos comuns, pós operatório ou pacientes oncológicos, e não deve exceder 30 (trinta) dias de tratamento ou no máximo 90 (noventa) comprimidos. A dispensação será feita mediante avaliação da Comissão de Farmacoterapia.

Art. 4º A prescrição do medicamento deverá seguir a nomenclatura do princípio ativo do mesmo.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AYMORÉ ALVES MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 29 de abril de 2014 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7D41C249

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2014/CMS

Resolução Nº 006/2014/CMS São Gabriel do Oeste, 29 de abril de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 24 e abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a **"Avaliação do Relatório Anual de Gestão 2013**", conforme ata nº 353 de 24 de abril de 2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AYMORÉ ALVES MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 29 de abril de 2014 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:CF2D490F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 059/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi Deserto, conforme constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 059/2.014, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE, teve como resultado: DESERTO.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:042F1A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPETIÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 024/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 024/2.014, que tem por objeto à **aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, P-13, P-8, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2353F336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 059/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a **aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE**, em sessão pública, **às 08;00 hs do dia 14 de Maio de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EA1E3706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPETIÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 024/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, P-13, P-8, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 14 de Maio de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

29 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9E97D760

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo
Contrato administrativo nº 075/2013
Processo administrativo nº 029/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Wof Engenharia e Consultoria Ltda ME
Objeto: renovação da contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação
Fundamentação legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

020104	Prefeitura-PMSGO
04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor mensal: R$14.000,00 (quatorze mil reais).
Valor total: R$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais).
Prazo de vigência: O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Wagner de Oliveira Filippetti
Data da assinatura: 25 de abril de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:CF54F48A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

(Republicação por incorreção, originalmente veiculadoDIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 10/04/2014. Edição 1069)

Termo Aditivo nº 001/2014
Termo de Cooperação Mútua nº 001/2013
Partes: Município de São Gabriel do Oeste e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário –AGEPEN/MS.
Objeto: a prorrogação do Termo de Cooperação Mútua por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, mantidas as demais condições.
Do Valor: O valor mensal do presente **Termo de Cooperação Mútua** fica estipulado, à título de remuneração dos (as) presos (as), em ¾ (três quartos) do salário mínimo vigente no país, por 06 (seis) horas de trabalho diário, ou 01 (um) salário mínimo vigente no país por 08 (oito) horas de trabalho diário
D**a Dotação:**

02.01.06	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
15.452.0005.2019.0000	Conservação de vias urbanas, praças, áreas de lazer
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Do Prazo de Vigência: O prazo deste **Aditivo** será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes e nos limites legais.

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Deusdete Souza de Oliveira Filho.
Assinatura: 1º de março de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:8FF9C464

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2014
Contrato Administrativo nº 052/2013
Processo licitatório nº 198/2013
Processo administrativo nº 010150/2013
Pregão presencial nº 135/2013
Objeto: O objeto do aditivo é o acréscimo contratual, no limite de 25% do valor total contratado, nos itens incluídos na planilha anexa ao pedido.
Do valor: R$ 16.681,20 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
Fundamentação legal: art. 65, I, 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Rosmar Batista Alves / Roberto Carlos de Abreu
Data da assinatura: 07/04/2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:6A17219F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2014
Contrato Administrativo nº 054/2013
Processo licitatório nº 198/2013
Processo administrativo nº 010150/2013
Pregão presencial nº 135/2013
Objeto: O objeto do aditivo é o acréscimo contratual, no limite de 25% do valor total contratado, nos itens incluídos na planilha anexa ao pedido.
Do valor: R$ 6.830,66 (seis mil oitocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).
Fundamentação legal: art. 65, I, 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Rosmar Batista Alves / Francisco de Assis Diniz de Souza
Data da assinatura: 07/04/2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:F43CEFFD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo
Contrato administrativonº 069/2013
Processo administrativo nº 009/2013-FMS
Processo licitatório nº 028/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intermediário: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Contratado: Avancini e Costa Serviços Médicos Ltda - ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por um novo período de 3 (três) meses, contados a partir do termo da vigência inicialmente pactuada, dia 18 de abril de 2.014.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, iniciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Anselmo Costa
Data da assinatura: 03 de abril de 2.014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:98EB82D6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 086*/2014*
Processo Administrativo nº 010341/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: CRN - Multi Peças Ltda EPP
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de consumo, constante nos itens 12 a 16 e 51, para atender as necessidades da Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 036/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Prazo de vigência O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos materiais, constante nos itens 12 a 16 e 51 do Edital do Pregão Presencial nº 032/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 15 de Abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 087*/2014*
Processo Administrativo nº 010341/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de consumo, constante nos itens 1 a 6, 9 a 11, 17, 20, 21, 23 a 28, 30 a 33, 39 a 45, 48, 53, 54, 56, para atender as necessidades da Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 036/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 10.958,49 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos materiais, constante nos itens 1 a 6, 9 a 11, 17, 20, 21, 23 a 28, 30 a 33, 39 a 45, 48, 53, 54, 56 do Edital do Pregão Presencial nº 032/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Analice Pertusatti Bernardi
Data da assinatura: 15 de Abril de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4392E989

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 21/2014. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014.

OBJETO- Aquisição de 200 (duzentas) cestas básicas, para atender diretamente às famílias de baixa renda no que se refere ao alimento, no sentido de desenvolver uma política de proteção social básica, através do CRAS e a Secretaria de Assistência Social de

conformidade com o Projeto Técnico Social de Auxilio Alimentação, sendo que faz parte integrante do presente edital.

LICITANTE:

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME**.**

DA PROPOSTA APRESENTADA VERBALMENTE:

A empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME, venceu com o valor de **R$ 65,95 (sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), CADA CESTA,** perfazendo um total de R$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais).

DA EMPRESA VENCEDORA-

A empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME, venceu com o valor de **R$ 65,95 (sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), CADA CESTA,** perfazendo um total de R$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais).

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 06 (seis) meses, a contar a partir da data da sua assinatura.

Homologada – 18 de fevereiro de 2014.

Selvíria – MS, 19 de fevereiro de 2014.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AAFDBE08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, no expediente do dia 02 de Maio de 2014."

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

Considerando, o feriado nacional do dia do Trabalho, cuja homenagem será feita no dia 01/05/2014;

Considerando ainda que o dia 02 de maio, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado de homenagem aos trabalhadores e o sábado;

Considerando finalmente que o ponto facultativo no dia 02 de maio de 2014 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município de Selvíria-MS.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Selvíria, no dia 02 de maio de 2014, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 28 de Abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:85D6B1AD

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 92/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2014

PARTES INTERESSADAS
- MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 906, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Juliano Alexandrino dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS.
Objeto: contratação de serviços médicos especializados na área de Ortopedia, para atender os pacientes em **consultas médicas**, realizadas na rede hospitalar do nosso Município, facilitando e melhorando o acesso aos pacientes que necessitam desse tipo de consulta médica especializada.
O Departamento de Compras da Prefeitura efetuou três cotações de preços junto a empresas do mesmo ramo de atividade, que apresentaram seus respectivos preços, sendo elas:
-RAPHAEL MARTINS LUIZARI - CNPJ 15.299.238/0001-37, com sede na Av. Navarro de Andrade, nº 60 – Centro, Santa Fé do Sul – SP, no valor total de **R$ 7.636,00** (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais) referente á 166 consultas mensais no valor unitário de **46,00** (quarenta e seis reais).
-JOSÉ MARIA NUEVO FILHO - CNPJ 18.821.871/0001-31, com sede na Av. Dos Jacarandás, nº 460 – Centro, Fernandópolis – SP, no valor total de **R$ 7.802,00** (sete mil, oitocentos e dois reais), referente á 166 consultas mensais no valor unitário de R$ **47,00** (quarenta e sete reais).
-LUIS CARLOS PARDO DE SOUZA - CNPJ 08.289.931/0001-63, com sede na Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1687 – Centro, Santa Fé do Sul – SP, no valor total de **R$ 7.968,00** (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), referente á 166 consultas mensais no valor unitário de **48,00** (quarenta e oito reais).
Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento de Compras decidiu pela contratação de serviços Médicos Ortopédicos da empresa -RAPHAEL MARTINS LUIZARI - CNPJ 15.299.238/0001-37, com sede na Av. Navarro de Andrade, nº 60 – Centro, Santa Fé do Sul – SP, no valor total de no valor total de **R$ 7.636,00** (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais) referente á 166 consultas mensais no valor unitário de **46,00** (quarenta e seis reais).
A empresa vencedora da cotação de preços certificou que tem plenas condições de prestar os serviços definidos no objeto acima, apresentou o menor preço; realizará a prestação de serviços sempre que solicitada dentro do prazo estabelecido; o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante emissão de laudo da Secretaria Municipal de Saúde, e emissão da Nota Fiscal pela empresa vendedora dos serviços.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, constante do Orçamento Programa vigente em 2014.
02.013 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0035.2.300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade – MAC
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recursos 1.701 – Recursos Hídricos
Justificativa da contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação
Contratação de serviços médicos especializado na área de Ortopedia, para atender os pacientes em consultas médicas, realizadas na rede hospitalar do nosso Município, facilitando e melhorando o acesso para os pacientes que necessitam desse tipo de consulta médica especializada. Ressaltando ainda, que com o atendimento Médico sendo realizado em nossa rede hospitalar, aumentamos a comodidade e os cuidados para com nossos pacientes.
O valor total fica abaixo do limite de licitação que é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de mercadorias.
A Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer favorável a contratação através do Processo de Dispensa de Licitação, mediante a cotação de pelo menos três preços, junto a empresas do mesmo ramo de atividade.
O Departamento de Contabilidade certificou que existe Dotação Orçamentária no orçamento Programa vigente em 2014.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Diante das justificativas apresentadas no Processo, considerando a autorização do Prefeito Municipal, para aquisição dos serviços através do Processo de Dispensa de Licitação, esta Comissão de Licitação decide pela publicação do presente Edital, visando à contratação da empresa que apresentou a menor proposta de preços, para contratação de serviços médicos especializado na área de Ortopedia, para atender os pacientes em consultas médicas, realizadas na rede hospitalar do nosso Município, facilitando e melhorando o acesso aos pacientes que necessitam desse tipo de consulta médica especializada.

Selvíria / MS, 17 de Abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital nº 92/2014
Dispensa de Licitação n.º 51/2014

Assunto - contratação de serviços médicos especializado na área de Ortopedia, para atender os pacientes em consultas médicas, realizadas na rede hospitalar do nosso Município, facilitando e melhorando o acesso aos pacientes que necessitam desse tipo de consulta médica especializada.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa – -RAPHAEL MARTINS LUIZARI - CNPJ 15.299.238/0001-37, com sede na Av. Navarro de Andrade, nº 60 – Centro, Santa Fé do Sul – SP, no valor total de **R$ 7.636,00** (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais) referente á 166 consultas mensais no valor unitário de **46,00** (quarenta e seis reais); com a finalidade de prestar serviços de atendimento médico especializado na área de ortopedia, para pacientes em tratamento na rede hospitalar do nosso Município. ***ratifico a dispensa de licitação*** por ser os serviços indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 17 de Abril 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:2EE06831

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO N° 017/2014
O CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E A CONTRATADA VERÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO resolvem rescindir amigavelmente o contrato existente entre as partes de nº 017/2014 de 07/02/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2014

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B3D9E8BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 058/2014

Contrato nº 058/2014 Processo nº 047/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA , OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRODESA. Dotação Orçamentária: 02-02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000 Valor: R$ 41.310,00 (quarenta e um mil e trezentos e dez reais) Vigência: 09/04/2014 à 09/07/2014 Data da Assinatura: 09/04/2014 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e FLÁVIO NEI VIEIRA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7F9D4DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2014

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento

Pensão Por Morte formulado por Maria Donizetti Bassoli , em data de 26 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Srª. Maria Donizetti Bassoli e Natalina Bassoli Duarte, Juliana Bassoli Duarte, Antonio Junior Bassoli Duarte e Luciana Bassoli Duarte, Pensão Por Morte do Servidor Antonio Xavier Duarte , a partir de 22 de Março de 2014, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. N°. 8,I §3º, §4º e Art. 40, § 7°,inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional n°. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22 de Março de 2014.

Sete Quedas– MS, 15 de Maio de 2012.

ROBSON LUIS CELLI AIRTON TROMBETTA
Diretor Secretário Diretor Presidente e Benefícios do IPSSQ

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BB45CF86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI N.° 1.671/2014

"Torna obrigatório a instalação de dispositivo de retenção de partículas sólidas, em todos os instrumentos de secagem de grãos (secadores), existentes no Município de Sidrolândia-MS e dá outras providências."

ILSON PERES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legis, na forma do artigo 54, §7º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Ficam os estabelecimentos particulares ou públicos que fazem secagem de grãos (milho, sogra, aveia e sorgo), através de secadores, a lenha, a gás, ou a combustível, e que com o subproduto tenha a presença de resíduos sólidos lançados ao ar, a obrigatoriedade na instalação de aparelhos de retenção de detentor de partículas sólidas que retém 100% do resíduo sólido lançado ao ar.

Art. 2° - O limite da obrigatoriedade de instalação do aparelho de retenção de partículas é de 15 (quinze) quilômetros de raio a partir do centro da cidade.

Art. 3° - O estabelecimento (secador) que não instalar o retentor de partículas, disposto no artigo 1° desta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:
Advertência: na primeira advertência empresa será notificada para que efetue a instalação do retentor de partículas no prazo de 15 (quinze) dias;
Multa: persistindo a infração, será aplicada a multa no valor de cinco mil UFMS, e se até 30 (trinta) dias úteis após a apuração da multa, não houver regularização da situação, será aplicada a multa no valor de dez mil UFMS.
Interdição: se após 30 (trinta) dias úteis da aplicação da segunda multa, persistindo a infração, procederá a interdição do secador.

Art. 4° - A Prefeitura Municipal indicará o Órgão competente para fiscalização desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 28 de Abril de 2014.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:89F58583

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI N.° 1.672/2014

"Dispõe sobre a estipulação de reserva de ficha para atendimento médico pediátrico e clínico no posto central e UPA (quando existir) para as famílias da área rural e assentamentos em Sidrolândia-MS."

ILSON PERES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legis, na forma do artigo 54, §7º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica estipulado a reserva de 10 fichas de atendimento médico para a especialidade de pediatria e cinco fichas para a especialidade clínica médica, no posto central e na UPA, quando esta existir, no período da manhã e no período da tarde, para as famílias que moram nos assentamentos e na área rural do município de Sidrolândia-MS.
§1° - A reserva das fichas ficam em aberto até as 10:00 e as 15:00 horas, sendo após este horário as reservas do dia se extinguirão caso não tenham sido usadas.
§2° - Existência destas reservas de fichas, não impossibilitará a marcação rotineira de fichas para as famílias beneficiadas no caput deste artigo.

Art. 2° - Cabe à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, a impugnação fiscalização desta Lei, tanto no posto central quanto na UPA.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Saúde deve fixar o aviso explicando o funcionamento desta Lei, tanto no Posto Central, quanto na UPA.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente 28 de abril de 2014.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:93B9558F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LEI N.º 1.673/2014

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PARA DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA- MS

ILSON PERES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legis, na forma do artigo 54, §7º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte **LEI:**

TÍTULO I

DAS ELEIÇOES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 1º- A escolha de Diretores e Diretores- Adjuntos das Escolas da Rede Municipal de Ensino dar-se-á pelo disposto nesta Lei.

Artigo 2º- A eleição será realizada nas escolas municipais de ensino da Rede Municipal de Ensino, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Poderão ser votados para o exercício da função de direção os professores integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal e que preencham os seguintes requisitos:
I- tenham disponibilidade legal de 08 (oito) horas diárias para dedicação exclusiva nas escolas que funcionem em dois turnos, conforme a necessidade, para o pleno atendimento do processo pedagógico;
II- possuam, no mínimo, três anos de docência na Rede Municipal de Ensino.

Artigo 4º- Está impedido de candidatar-se o Professor e o Especialista de Educação que:
I- estiver em estágio probatório;
II- tiver recebido qualquer punição administrativa;
III- estiver no gozo de licença.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º- Para deferimento das inscrições, o interessado em participar do pleito deverá:
I- cumprir o disposto no artigo 3º desta Lei;
II- fazer a inscrição de sua candidatura para uma única unidade escolar municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação:
III- no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um Plano de Ação para Gestão da Escola a que estará se candidatando, referente aos três anos de mandato.

Artigo 6º- As inscrições serão por chapa de diretor e diretor- adjunto.
Parágrafo Único- Na ausência de chapas, há possibilidade de candidatura avulsa.

CAPÍTULO III

DO VOTO

Artigo 7º- Estão aptos a votar, os seguintes segmentos da comunidade escolar:
I- Professores do Quadro Permanente;
II- Especialista de Educação;
III- Servidores administrativos lotados que desempenham as funções em Escolas Municipais;
IV- Pais ou responsáveis pelos alunos regularmente matriculados.

Artigo 8º- A manifestação de vontade expressa através do voto é individual, pessoal e secreta.
Parágrafo 1º- Os professores lotados em uma ou mais escolas diferentes poderão votar em todos os pleitos.
Parágrafo 2º- Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar.

Artigo 9º- O votante previamente cadastrado em tempo hábil, deverá identificar-se através da Cédula de Identidade Civil ou documento similar e não é permitido o voto por procuração.

CAPÍTULO IV

DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Artigo 10- As impugnações e os recursos, em qualquer fase do processo eleitoral não terão efeito suspensivo e serão recebidos pela Comissão Eleitoral.
Parágrafo Único- Os recursos impetrados contra o resultado da eleição poderão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados à partir da divulgação oficial do resultado do pleito

Artigo 11- Só serão recebidos os recursos protocolados, devidamente fundamentados e instruídos com documentos comprobatórios.

Artigo 12- Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral Escolar, a qual emitirá decisão fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas à partir do recebimento.
Parágrafo Único- as decisões da Comissão Eleitoral Escolar serão homologadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 13- A Comissão Eleitoral Escolar será composta por 06 (seis) servidores do Quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação designados através de Portaria da Secretária Municipal de Educação, e terá as seguintes atribuições:
I- coordenar o processo de eleição dos diretores;
II- preparar e encaminhar o material necessário à realização do processo eleitoral;
III- julgar os recursos impetrados no decorrer do processo eleitoral;
IV- encaminhar a Secretaria Municipal de Educação, as atas de votação e de escrutínio com o resultado final da votação.
V- depois de constituída, a comissão elegerá um dos membros como Presidente;
VI- divulgar de forma ampla, à comunidade escolar as normas e critérios relativos ao processo eleitoral;
VII- planejar, organizar e executar o processo eleitoral nos estabelecimentos de ensino;
VIII- lavrar ata de todas as reuniões e decisões;
IX- convocar a comunidade escolar para a votação, através de Edital fixado em locais públicos, cumprindo o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
X- instalar a mesa receptora em local adequado, de forma a assegurar a privacidade e o voto secreto do eleitor;
XI- colocar no recinto onde funcionará a mesa receptora, em local visível, a relação constando o nome dos candidatos.

CAPÍTULO VI

DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Artigo 14- Será considerado vencedor o candidato que obtiver o maior número de votos na soma entre o total de aptos a votar, conforme os incisos I, II, III e IV, do artigo 7º desta lei.

Artigo 15- Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato que sucessivamente;
I- Tenha maior titulação na área educacional (licenciatura, especialização, mestrado e/ ou doutorado);
II- Tenha mais tempo de serviço no magistério.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS E FINAIS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Artigo 16- O mandato dos Diretores e Diretores-Adjuntos serão de 03 (três) anos, com início no máximo no 1º dia do segundo semestre do ano letivo de 2014, vedada a recondução para um novo mandato.

Artigo 17- A eleição de diretores ocorrerá nas Escolas Municipais, conforme o disposto no Artigo 2º desta Lei, não abrangendo os CEINFs,- CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo18- O processo de eleição previsto nesta lei obedecerá ao calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, que

terá o prazo de 90 (noventa) dias após a promulgação da presente, para a devida regulamentação, obedecido o previsto no artigo 16º que trata do início do mandato dos futuros diretores e diretores-adjuntos.

Artigo 19- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 28 de Abril de 2014.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:196722CD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 07/2014

Sidrolândia/MS, 29 de abril de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA. ODONTINA PEREIRA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2014, para a segurada Sra. Odontina Pereira Rodrigues, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha,Símbolo Sax Referencia 07, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 1.137,38 (Hum mil cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de abril de 2014.

MARLÍ PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F2DAFB77

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 06/2014 SIDROLÂNDIA/MS, 29 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO SR. RAMÃO SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2014, para o segurado Sr. Ramão Santana , ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe K, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 3.312,43 (Três mil e trezentos e doze reais e quarenta e três centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de abril de 2014.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5B3C0D43

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 05/2014 SIDROLÂNDIA/MS, 29 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA. SUELY ZUZA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2014, para a segurada Sra. Suely Zuza de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo ADM Referencia 16, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 3.312,43 (Três mil trezentos e doze reais e quarenta e três centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de abril de 2014.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C2CE4A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0426/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:959A8CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO AJUSTE Nº 08/2014

PARTES
MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA – MS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO, para melhorar o atendimento aos assistidos pela casa.
VALOR: O presente Instrumento tem o valor global de R$ 33.300,00 (trinta e três mil trezentos reais), sendo o pagamento conforme a seguir:

• 25/04/2014 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
• 25/05/2014 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
• 25/06/2014 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
• 25/07/2014 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
• 25/08/2014 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
• 25/09/2014 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
• 25/10/2014 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
• 25/11/2014 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
• 25/12/2014 – R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

PRAZO – O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 9 (nove) meses, podendo ser renovado por igual período, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para com o Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvencões Sociais
Ficha 014

ASSINAM:
Ari Basso / Valdelino de Oliveira Coelho

Sidrolândia-MS, 25 de março de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BC62B728

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 12/2014

PARTES
MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA – MS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social pelo MUNICÍPIO a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, para manutenção da entidade, conforme Plano de Trabalho.

PRAZO – O prazo de duração do presente instrumento será de 01 de abril 2014 e termino em 30 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para com o Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 –SubvençõesSociais
Ficha 014
§ 1º - O presente instrumento tem o valor total de R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) a serem repassados em 9 (nove) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais.

ASSINAM:
Ari Basso / Vilson Vicente Adão

Sidrolândia-MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:345A3D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013

PROC. ADM. Nº 2085/2013
Pregão presencial Nº 006/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDORLANDIA-MS
Contratada: FRANCO & BARBOSA LTDA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2014, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IPCA/IBGE conforme § 2° da Clausula Terceira do Contrato.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 91/2013, a contar de 20 de abril de 2014.

Face o reajuste de preços o valor mensal inicial do contrato que era de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) passa para R$ 5.838,42 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 91/2013

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Itajubi Franco Cardoso

Sidrolândia-MS, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DE5EAA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 429/2014

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis, bem como nomeação dos seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e outorgadas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em seus artigos 70, VII c/c 90, II, "c":

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, composta por 03 (três) membros, para proceder as avaliações dos bens móveis considerados inservíveis ao município, especificamente os lotes constantes no Processo Administrativo no 2057/2014.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação, conforme disposto no artigo anterior, os seguintes servidores:

Adão de Souza Osiro – Chefe de Divisão
João Vladimir Nestor – Chefe de Divisão
Marcílio Ferreira Nantes – Chefe de Divisão

Art. 4º - A comissão será presidida pelo Sr. Marcílio Ferreira Nantes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C56572E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi interposto recurso pela empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA. contra a decisão inserta na Ata para abertura das Propostas, referente ao Processo n. 1464/2014, Tomada de Preço n. 004/2014, cujo objeto visa à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs.

Abra-se vista para os licitantes interessados para impugnarem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Publique-se.

Sidrolândia - MS, 29 de abril de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A065A905

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de 2000(dois) mil kg de asfalto diluído CM – 30 para manutenção e reparos na Malha Viária do Município em atendimento á Secretaria Municipal de Viação Obras e serviços Públicos - **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias – **VALOR:** R$ 5.000,00(cinco mil reais)– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros. - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Clovis Fernando Greca.

Taquarussu - MS, 28 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0C688562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2014.

LICITAÇÃO Nº 047/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 28/04/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 017/2014, processo nº 239/2014, referente à contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 03.04.03.08.244.0116.2.057 Manutenção das Ações do FMAS 03.04.03.08.244.0116.2.063 Manutenção do CRAS - PBF . Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física; 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.
Item: 01.
Vencedor: DAIANE ALMEIDA.
Valor mensal: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3B8479A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 096/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: EMPRESA: ANTONIO ISMAEL CRIVELLI-ME – DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de abril de 2014 até 31 de abril de 2014. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e ANTONIO ISMAEL CRIVELLI.

Taquarussu- MS, 31 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DCF55981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2014

O Município de Taquarussu, por intermédio da Secretaria da Municipal de Saúde e Saneamento, faz saber que fará realizar, nos termos deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Taquarussu, conforme constante abaixo:

1. DOS CARGOS:

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PRE - REQUISITOS	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Odontólogo	Unidade Básica de Saúde	Curso Superior com Registro no Conselho -CRO e especialização em Ortodontia	**R$ - 1.400,00**	**01**	10 - HRS

2. DO RECURSO AO EDITAL DE ABERTURA:
2.1 – O candidato que discordar de qualquer item/subitem deste Edital, poderá nos dias 05 e 07 de maio de 2014, das 07:00 às 13:00 horas, se dirigir à a Secretaria Municipal de Saúde, para requerer, formalmente, revisão/recurso do Edital.
2.2 – O prazo para resposta à revisão/recurso será de um dia útil após a data do requerimento. O candidato poderá optar por tomar ciência da resposta retornando ao local citado no item 2.1.
2.3 – Após análise da discordância alegada pelo candidato, o Município poderá se for o caso, publicar retificação das informações contidas neste Edital.
2.4 – O requerimento de recurso não obriga este Município a promover qualquer alteração no respectivo Edital.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
3.1 – LOCAL
As inscrições serão realizadas na Sede Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Felinto Muller, 583 – Centro de Taquarussu – MS.
3.2 – PERÍODO De 13 a 16 de Abril de 2014.
3.3 – HORÁRIO das 07:00 às 13:00 horas
3.4 – REQUISITOS:
3.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.4.2 - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
3.4.3 - Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
3.4.4 - Não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional N.º 19/98;
3.4.5 - Não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar.
3.5 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato.
3.6 – O candidato que não preencher corretamente o requerimento de inscrição em todos os campos será automaticamente indeferido, não cabendo à banca examinadora preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.
3.7 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este edital e legislação pertinente.
3.8 – Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) pré-requisito(s).
3.9 – Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados para pontuação, discriminando os documentos escolhidos para Qualificação Profissional no requerimento de inscrição na Área II - Formação Acadêmica.
3.10 – Compete a Comissão de elaboração do processo Seletivo 001/2014, formada pelos servidores **Josimar de Matos Silva, Ilza Quirino do Nascimento de Oliveira e Ana Maria da Fonseca Silva**, responsáveis para atuar nas inscrições e Banca Examinadora, inicialmente tão somente o recebimento dos documentos, autenticação dos documentos que se enquadrarem no subitem 4.5 e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.
3.11 – As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirimidas com o Coordenador da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Sr. Josimar de Matos Silva.
3.12 – Nenhum documento poderá ser entregue ou apresentado após a inscrição do candidato.
3.13 – A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital; o candidato que não o atender terá sua inscrição **CANCELADA**, sendo **ELIMINADO** do processo seletivo simplificado.
3.14 – Qualquer documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional ou qualificação profissional que seja expedido por órgãos estrangeiros somente terão validade quando revalidados pelo MEC ou acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS:
4.1 – Requerimento de inscrição devidamente preenchido (fornecido Pela Secretaria de Saúde).
4.2 – Cópia simples de documento de identidade com foto.
Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
4.3 – Cópia Simples do CPF.
4.4 – Cópia simples de documento que comprove inscrição no Registro no Conselho de Classe em observância ao item 10, subitem 10.6 do Edital.
4.5 – DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR que comprove a escolaridade mínima exigida.
4.5.1 – O HISTÓRICO ESCOLAR deverá, obrigatoriamente, constar a data da colação de grau.
4.5.2 – As cópias dos documentos relacionados a este subitem deverão ser autenticadas, caso contrário o candidato deverá apresentar o documento original para conferência da cópia.
4.6 – Cópia simples de certificado de curso de Especialização/Pós-Graduação.
4.6.1 – Aos cursos de Especialização/Pós-Graduação exigir-se-á o histórico do curso acompanhando o certificado, onde conste a aprovação da monografia.
4.7 – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:
5.1 – Cópias simples de comprovante de exercício profissional, exceto estágio, indicando cargo ou funções, devidamente especificado conforme item 7 e em observância ao subitem 7.4 e Anexo Único – Área I deste edital, PRESTADOS A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2009, PARA FINS DE PONTUAÇÃO.
5.2 – Cópia simples dos comprovantes de qualificação profissional, conforme especificado no subitem 3.9 e item 8 e Anexo Único – Área II.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
6.1 – O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA – Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.
6.2 – A Prova de Títulos tem como objetivo:
6.2.1 - Verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos como pré-requisito – item 4 – eliminatório;
6.2.2 - Pontuar os títulos apresentados nas duas áreas indicadas no Anexo I deste Edital – classificatório.
6.3 – A prova de Avaliação de Títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme indicado no quadro abaixo:
ÁREAS PONTOS
I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL - 30

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 70
6.4 – Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.
6.5 – A avaliação em cada uma das áreas indicadas no subitem 6.3 está especificada nos itens 7 e 8.

7. DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: ATIVIDADE PRESTADA COMPROVAÇÃO
7.1 – Em Órgão Público Documento expedido pelos Poderes Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
7.2 – Em empresa privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável pelo recebimento da mesma.
7.3 – Como prestador de serviços Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor (em caso de órgão público) onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
7.4 – Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau no curso exigido para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1 a 7.3.
7.5 – Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.
7.6 – Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados neste item, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou profissional autônomo.

8. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
8.1 – Na Avaliação de Títulos – Área II – Qualificação profissional o candidato poderá apresentar até dois documentos dentre os especificados no Anexo Único – Área II deste Edital.
8.2 – Os documentos apresentados pelo candidato devem ser obrigatoriamente relacionados no requerimento de inscrição. O não atendimento do limite estabelecido implicará atribuição de 0 (zero) ponto na Categoria, não cabendo recurso desta decisão.
8.3 – Somente serão pontuados cursos relacionados ao cargo ou área de atuação pleiteada.
8.4 - Os cursos de Pós-Graduação/Especialização deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico, enquanto que, para os cursos de Mestrado e Doutorado, exigir-se-á o Certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação / tese.
8.4.1 – Declarações de conclusão dos cursos acima, somente serão aceitas se o curso for concluído a partir de 01 de janeiro de 2006, desde que constem do referido documento o período do curso, data de conclusão e aprovação de monografia, dissertação ou tese e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação).
8.5 – Os cursos de Mestrado, no qual foram concluídos todos os créditos necessários, faltando somente defesa e aprovação da dissertação da tese, os mesmos receberão pontuação equivalente aos cursos de Pós-Graduação. Quanto aos cursos de Doutorado que se enquadrarem na mesma situação, estes receberão pontuação equivalente aos cursos de Mestrado.
8.5.1 – Para pontuação dos cursos que se enquadrarem neste subitem, o candidato deverá entregar declaração/atestado/certidão expedida por setor responsável, constando obrigatoriamente no documento a informação de que o candidato concluiu todos os créditos necessários, faltando apenas a defesa e aprovação da dissertação/tese, em papel timbrado, com carimbo de CNPJ, data de expedição e assinatura do expedidor.
8.6 – Cursos feitos no exterior só terão validade quando revalidados pelo MEC, ou quando acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.
8.7 – Não serão computados pontos para os cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício do cargo ou curso não concluído, salvo o curso de Mestrado e Doutorado conforme previsto no item 8.5.
8.8 – Não serão pontuados outros cursos de graduação.
8.9 – Considera-se qualificação profissional todo curso/evento (relacionados ao cargo ou área de atuação) feito pelo candidato durante ou após a realização do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.
8.10 – Considera-se cursos avulsos: jornadas, formações continuadas, oficinas, projetos, programas e ciclos, congressos, capacitações na área que atua.
8.11 – Não será considerado qualquer tipo de curso onde seja entregue declaração de conclusão, se neste não constar o timbrado ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.
8.12 – Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/declaração/certidão será atribuída a pontuação de menor carga horária, de acordo com o Anexo Único – Área II deste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:
9.1 – Encerrado o período de inscrições, a banca examinadora, citada no Item **3.10**, realizará a avaliação das inscrições.
9.2 – Após o período de avaliação da banca examinadora, será divulgado comunicado informando o resultado parcial onde serão estabelecidos locais, dia e horário onde serão afixadas as listagens dos candidatos deferidos e indeferidos, bem como período para que o candidato possa ter vista do resultado obtido.
9.3 – Somente o candidato poderá ter vista com a Banca Examinadora. Para solicitar vista do resultado, o mesmo deverá portar cédula de identidade com foto.
9.3.1 – No prazo de vistas, verificada incorreções da banca examinadora, estas serão retificadas no mesmo momento.
9.4 – Após concedido o prazo de vistas, será publicada a Homologação do Resultado Final dos candidatos deferidos, em ordem classificatória.
9.5 – A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte:
a) que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos – Área II;
b) que tiver apresentado o maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos – Área I;
c) o candidato com mais idade.
9.6 – Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado, regulamentado pelo presente Edital serão feitas em Órgão Oficial de imprensa do Município, não se responsabilizando este Município por outras publicações.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
10.1 – Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que:
10.1.1 - Não apresentar os documentos exigidos no item 4 e seus sub-itens (comprovação dos pré-requisitos);
10.1.2 - Não apresentar os documentos exigidos no item 3.5;
10.1.3 - Não atender ao subitem 3.6.
10.2 – Não serão aceitos pela banca examinadora, documentos que contenham rasuras.
10.3 – Este processo seletivo, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Taquarussu, terá validade de um ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
10.4 – Findo o prazo a que se refere o item 10.3, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultaram em contratação serão eliminados.

10.4.1 – Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.
10.4.2 – Os documentos dos candidatos indeferidos neste processo seletivo permanecerão em poder da Coordenação de Recrutamento e Seleção por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão eliminados.
10.5 - Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.
10.6 – No ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, os candidatos convocados deverão apresentar Certidão de Regularidade de seu respectivo Conselho de Classe.
10.7 – Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar laudo médico a ser expedido pela Junta Médica Municipal.
10.8 – O candidato deverá apresentar o laudo médico a que se refere o item 10.7 no prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, a partir da convocação para sua designação de local de trabalho.
10.9 – O não cumprimento do exposto nos itens 10.5 a 10.8 implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
10.10 – Correrá por conta do candidato a realização de TODOS os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação.
10.11 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria. Na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado.
10.12 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
10.13 – O profissional inscrito neste processo seletivo não poderá ser novamente contratado na mesma função, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, prorrogável por um período, mantido com este município, salvo na hipótese de inexistência de candidatos selecionados para atender à necessidade do município.
10.14 – O profissional contratado, na forma deste edital, desempenhará suas atividades junto a Unidade Básica de Saúde do município de Taquarussu, na carga horária estipulada neste edital, no atendimento na área de Ortodontia, inclusive sendo de sua responsabilidade os custos com a manutenção e aquisição de aparelhos e materiais ortodônticos utilizado para o atendimento dos pacientes.
10.15 – A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará;
I. rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;
II. impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município.
10.16 – O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.
10.17 – A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria que convocar o candidato para contrato temporário.
10.18 – A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.
10.20 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Batayporã o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
10.21 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria municipal Administração, observados os princípios e normas que regem a administração pública.
10.22 – O Município de Taquarussu firmará o contrato Administrativo de Prestação de Serviços, em observância ao que dispõe a Lei 387/2013.

Taquarussu – MS, 29 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Sanemaneto

ANEXO I

ÁREA I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO MÁXIMA - 30 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso avulso com duração superior a 120 horas	**05**
Curso avulso com duração de 80 a 119 horas	**03**
Curso avulso com duração de 40 a 79 horas	**02**
Curso avulso com duração inferior a 40 horas	**01**
Tempo de Serviço prestado ao serviço Público na área	**30**

Tempo de serviço prestado no cargo 0,5 pontos por mês completo até o limite de 05 (cinco) anos.

ÁREA II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- PONTUAÇÃO MÁXIMA 70 PONTOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Título de Doutor	15
Título de Mestre	12
Curso de Doutorado conforme disposto no item 8.5 do Edital	10
Curso de Mestrado conforme disposto no item 8.5 do Edital	10
Curso de Pós-graduação / Especialização	05

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME _____
FILIAÇÃO _____
ENDEREÇO_____
CEP _____ -_____ CIDADE _____ UF _____
TELEFONES ( ) _____ ( ) _____ E-MAIL _____@_____

DADOS DE GRADUAÇÃO
CURSO_____
INSTITUIÇÃO _____
DATA DE COLAÇÃO DE GRAU _____

DADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO _____
INSTITUIÇÃO _____
DATA DE DEFESA _____

CURSO _____
INSTITUIÇÃO _____
DATA DE DEFESA _____

Vem requerer ao Coordenador da Comissão de Elaboração e Inscrição do Processo Seletivo 001/2014 a sua inscrição para provimento no cargo de Odontologo, juntando para tanto, os documentos exigidos em Edital.

O requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

Taquarussu-MS , ____/____/_____

_____
Assinatura do Requerente

_____
Assinatura do Coordenador da Comissão

A Comissão de Inscrição, examinando a documentação apresentada pelo candidato, opina pelo_____ da inscrição.

Taquarussu-MS _____de _____de 2014.

_____
Assinatura do Coordenador da Comissão

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:F89BAD5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2014, 24 DE ABRIL DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 110 de 24(vinte e quatro) de Abril de dois mil e quatorze, às onze horas no Departamento de Promoção Social;

Resolve:

I – Aprovar o Relatório de Gestão – RAG 2013.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 24 DE ABRIL DE 2014.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1235137E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO 17/2014 CONVITE N. 07/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 32/2014

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Luiz Antonio Vieira Monteiro Arquitetura Eireli - ME.

OBJETO: Supressão do valor do contrato n. 17/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei n. 8.666/93.

VALOR SUPRIMIDO: R$ 4.071,00 (Quatro mil e setenta e um reais)

VALOR ATUAL: R$ 72.429,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais)

PRAZO: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO: 01.031.101.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Luiz Antonio Vieira Monteiro (representante legal).

ERRATA: Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/04/2014, edição 1080, onde se lê OBJETO: Supressão do valor do contrato n. 07/2014, lê-se OBJETO: Supressão do valor do contrato n. 17/2014, conforme extrato acima supra mencionado.

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2014.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:34421EDC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2014 PROCESSO N. 074/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo "Técnica e Preço", sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pelas normas constantes deste edital e disposições específicas contidas na Lei Federal n. 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei n. 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto Federal nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, no Decreto Federal nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária e do Relacionamento Comercial Entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação, no Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, e demais especificações e condições previstas no edital e anexos.
OBJETO: O objeto da presente Concorrência Pública é a contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo I.
DATA: 18/06/2014.
HORÁRIO: 08:00 HORAS
LOCAL DA REALIZACÃO DA CONCORRENCIA: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta feira. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3509-6301

Câmara Municipal de Três Lagoas, 29 de Abril de 2014.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1CB0E3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3914/SEMAD/ARH/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **3220/SEMAD/ARH/2014**, que concede afastamento para Trato de Interesse Particular sem ônus para origem ao servidor público Municipal Sr. **CAIO JULIO MARCELIANO**, matrícula 1-16049, portador do CPF 025.604.461-97, do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 31 de março de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:E5F51332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.917, DE 03/03/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) o (a) Sr.(a) EVALDA DOS REIS FERREIRA, divisão - 000002, matrícula - 13444-1, inscrito no CPF 45661260130, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUBLICA, símbolo DCA-12 e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03/03/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:4CE991DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.832/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **TATIELLE DOMINGUES NEVES**, matrícula - 22208-1, inscrito no CPF 02137042185, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, símbolo ABTE-2, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **Walisson Santos de Souza Vieira.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:68FBC818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.829/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **SORAIA ALVES DE LIMA COLINO**, matrícula - 10048-2, inscrito no CPF 59547030191, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, símbolo ABTE-2, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:A241B590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.834/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **VIVIAN CRISTINA DE SOUZA GONCALVES**, matrícula - 25000-1, inscrito no CPF 73085154191, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, símbolo ABC-1, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:8885AF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.827/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **LAIS FERNANDA DA SILVA BARBOSA**, matrícula - 22210-1, inscrito no CPF 02862136131, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, símbolo ABTE-2, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:9C9F2AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.828/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **CLISSIA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula - 22209-1, inscrito no CPF 73056693187, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, símbolo ABTE-2, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **Maria Aparecida de Souza.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:CBB3DA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.830/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **MICAELLE SILVA SOBRAL**, matrícula - 22207-1, inscrito no CPF 04659342182, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, símbolo ABTE-2, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:3F7CD31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.833/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **JAQUELINE MARQUES DA SILVA**, matrícula - 22205-1, inscrito no CPF 04874687164, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, símbolo ABC-1, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:06397698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.835/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **EMERSON AMILTON DE MATOS**, matrícula - 22204-1, inscrito no CPF 70454396104, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, símbolo ABC-2, lotado no DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de **Tatiana Mizabe.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:307081E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2959/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Fornecimento de Coffe break para atender ao SEMINÁRIO REGIONAL em DIVERSIDADE SEXUAL. No período matutino ás 8:00 e período vespertino às 16:00 no dia 07/05/2014. Conforme CI-634/2014- Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 2513.
EMPRESA: LETICIA DE MORAES CARDOSO - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/04/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 144 - fonte 182000.

Três Lagoas/MS, 28 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5ADF2F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/AJ/2011.

Processo nº 3678/2011 – Tomada de Preço nº. 22/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Unidas Segurança e Vigilância Ltda***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste sobre o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 392/AJ/2011, através do IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado (FGV), de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, período compreendido de Agosto de 2012 a Julho de 2013.
DO REAJUSTE: O índice de reajustamento a ser aplicado será de 5,178% (cinco vírgula cento e setenta e oito por cento) sobre o valor atualizado do Contrato, contados a partir de Agosto de 2013 à Julho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d" do Inciso II, do Art. 65 c/c Inciso XI do Art. 40, ambos da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADERALDO GERÔNCIO DE MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:046BDDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 049/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0705/2012 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Sebastião Rodrigues de Paula***.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 049/AJ/2012 por mais doze meses e Cláusula Terceira – DO VALOR.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 03/04/2014 a 02/04/2015.
VALOR: R$ 32.004,24 (trinta e dois mil e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado-FGV–(IGPM) em 7,3087%.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA
Locador.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:1265318C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 2291/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2014.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos), conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/MS.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 11/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:F7AC480C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2336/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 076/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MUNIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME - R$ 208.899,94 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Três Lagoas/MS, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:26A0836B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2889/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção dos materiais (bandeirinhas amarela) para utilização do Setor de Endemias para o ano de 2014. Conforme CI nº-317/2014 - Saúde. Protocolo nº 897.
EMPRESA: EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/04/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 503 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 24 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:872407A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2921/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) cestos de lixo com pedal para atendimento as crianças e adolescentes da Instituição Poço de Jacó - Conforme - CI - 301/14 e Protocolo nº 1190.
EMPRESA: AQUILEA FERNANDES & CIA – LTDA - ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/04/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 1.152,00 (hum mil e cento e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 139 - fonte 129000

Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:8FF637D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 095/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2408/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa Scapim Empreendimento Imobiliários Ltda.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Irmã Rosita, nº 359, Bairro Vila Haro, neste Município, matriculado sob o número 59.351 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$. 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FICHA 452 – FR 102000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal – *MARCELO LOPES SCAPIM* - Representantes.
DATA: 3/4/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO LOPES SCAPIM
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:15B03AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2545/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2014.
OBJETO: Aquisição de livros didáticos para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – REME.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: EDITORA CANOA LTDA – ME - R$ 3.204.000,00 (três milhões e duzentos e quatro mil reais).

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:A0F90F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2399/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 081/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema computacional - Software, para atender a Gestão Pública Municipal, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: X-OPEN INFORMÁTICA LTDA – ME - R$ 198.295,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 23 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5EDC50A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2512/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 083/2014.
OBJETO: Aquisição de veículo, tipo caminhão basculante, novo, 0 (zero) km, ano de fabricação/modelo 2014, assim descrito: Ford Cargo C 2429, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA - R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:C5570954

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2292/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal – Média Complexidade.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP - R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Três Lagoas/MS, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:0825545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 127/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 241.075,00 (duzentos e quarenta e um mil e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

CARLA LUZIA ARAÚJO ZAGO
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:0F021F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 129/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 175.419,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

MARIA BERNARDETE ROMAN
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:E1A4601A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 131/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 88.460,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

ELLEN KARINA MASSI VILELA
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:8A543236

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 133/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.

VALOR: R$ 48.975,00 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

EROS CARRARO
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:73CA70D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 111/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1901/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ANGELA RODRIGUES RONDON – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Audiência Pública, para apresentar população a proposta de criação da Unidade de Conservação Monumento Natural das Lagoas, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.18.541.603.2.066 – Fundo Municipal de Meio Ambiente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 275 – Fonte 151000.
DATA: 01/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANGELA RODRIGUES RONDON
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:DA2F48C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 145/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2289/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DROGARIA ODEON LTDA.*
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER, conforme autos do Processo n.021.04.003735-6; Processo n.021.04.003335-0; Processo n.021.04.003619-8; Processo n.021.04.004685-1, aplicando CAP - coeficiente de Adequação de Preços ao limite de Preço Máximo ao Consumidor "PMC" da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.10.303.402.2.080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 190 – Fonte 181000.
DATA: 11/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:4512A15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 144/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2289/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP.*
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER, conforme autos do Processo n.021.04.003735-6; Processo n.021.04.003335-0; Processo n.021.04.003619-8; Processo n.021.04.004685-1, aplicando CAP - coeficiente de Adequação de Preços ao limite de Preço Máximo ao Consumidor "PMC" da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.10.303.402.2.080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 190 – Fonte 181000.
DATA: 11/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:E40EEA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 120/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2292/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades da Coordenação de Saúde Bucal – Média Complexidade.
VALOR: R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 1 – Fonte 114009 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 2 – Fonte 114009.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:6DD401EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 125/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 320.540,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5B09D024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KITS METODOLÓGICOS DE MUSICALIZAÇÃO Nº. 139/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2400/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de Kits metodológicos de musicalização, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 1.710.900,00 (um milhão, setecentos e dez mil e novecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 390 – Fonte 101000.
DATA: 16/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:B8276951

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº. 135/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2397/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender o SAMU – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 478 – Fonte 102000 e 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material Permanente – Ficha 482 – Fonte 102000.
DATA: 16/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:66362CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 147/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2178/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PADARIA SANTO PÃO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR: R$ 88.997,40 (oitenta oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.1.048 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 226 – Fonte 100000.
DATA: 22/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA PAULA BERTAPELLI VILLELA RONDON GOMES
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5EF6F719

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 148/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EXTINTEC EXTINTORES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de extintores atendendo diversas Secretarias.
VALOR: R$ 32.971,62 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 65 – Fonte 100000 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 376 – Fonte 101000.
DATA: 07/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALBERT POLAN STEC
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:454DB62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 208/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2104/2010 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Sálua Neme da Silva.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Primeira - DO OBJETO que visava: Locação do imóvel situado na Rua David Alexandria, nº 326, Bairro da Lapa neste município, matriculado sob o número 48.823 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas-MS, para atender as atividades do CRAS Interlagos, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Passará a visar: Locação do imóvel situado na Rua David Alexandria, nº 326, Bairro da Lapa neste município, matriculado sob o número 48.823 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas-MS, para atender as atividades do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social. Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 208/AJ/2010 por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira - DO VALOR.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, no período de 29/04/2014 a 28/04/2015.
DO VALOR: R$ 23.905,80 (vinte e três mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 1.992,15 (mil reais novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (7,3087% - aproximado).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÁLUA NEME DA SILVA
Locadora.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:BB8F3DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 3012/2010 – Pregão Presencial nº 045/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Organizações Unidas Ltda***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste sobre o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 283/AJ/2010, constante na Cláusula Quarta, através do IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado (FGV), de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, período compreendido de Julho/2012 à Junho/2013.
DO REAJUSTE: O índice de reajustamento a ser aplicado será de 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento) sobre o valor atualizado do Contrato, contados a partir de 01/07/2013 à 30/06/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d" do Inciso II, do Art. 65 c/c Inciso XI do Art. 40, ambos da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23/04/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:014D2C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de extintores atendendo diversas Secretarias.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: EXTINTEC EXTINTORES LTDA - R$ 44.000,01 (quarenta e quatro mil reais e um centavo).

Três Lagoas/MS, 07 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:C1AB9C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 2338/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2014.
OBJETO: - Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:9BFA4BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 064/2014.
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR ITEM: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R$ 347.658,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* – R$ 320.540,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos e quarenta reais), *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* R$ 315.441,00 (trezentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e um reais), *DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA* R$ 241.075,00 (duzentos e quarenta e um mil e setenta e cinco reais), *STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA* – R$ 185.020,00 (cento e oitenta e cinco mil e vinte reais), *PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA* – R$ 175.419,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais), *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA* – R$ 166.183,00 (cento e sessenta e seis mil e centos e oitenta e três reais), *SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA* - R$ 88.460,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais), *CIRÚRGICA MS LTDA* – R$ 72.567,00 (setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais), *AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA* – R$ 48.975,00 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais) e *VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME* – R$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais).

Três Lagoas/MS, 15 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:50E57A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2888/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção dos materiais (bolsa de lona amarela) para utilização do Setor de Endemias para o ano de 2014. Conforme CI nº-317/2014 - Saúde. Protocolo nº 897.
EMPRESA: EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/04/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 4.046,00 (quatro mil e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 507 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 24 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:56E6204E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2922/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nos Programas Sociais Pelotão Mirim, Bombeiros do Amanhã, Patrulha Florestal, Patrulha Mirim de Trânsito, Crase, Banda Marcial. Conforme CI- n º 694-14 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 2516.
EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA – ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/04/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 751,65 (setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 183 - fonte 181503

Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:2A1A5630

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2289/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER, conforme autos do Processo n.021.04.003735-6; Processo n.021.04.003335-0; Processo n.021.04.003619-8; Processo n.021.04.004685-1, aplicando CAP - coeficiente de Adequação de Preços ao limite de Preço Máximo ao Consumidor "PMC" da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MAIORES DESCONTOS: JORGE E URBAN LTDA – 21.95% (vinte e um ponto noventa e cinco por cento), *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP* - 21.95% (vinte e um ponto noventa e cinco por cento), *DROGARIA ODEON LTDA* - 21.95% (vinte e um ponto noventa e cinco por cento) e *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP* - 21.95% (vinte e um ponto noventa e cinco por cento).

Três Lagoas/MS, 11 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:FDF1036B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2400/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 082/2014.
OBJETO: Aquisição de Kits metodológicos de musicalização, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ALVES & ALVES FILHO LTDA - R$ 1.710.900,00 (um milhão, setecentos e dez mil e novecentos e dez reais).

Três Lagoas/MS, 16 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:D23C6ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2397/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 079/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender o SAMU – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP - R$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).

Três Lagoas/MS, 16 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:7B5404D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2178/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 070/2014.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: PADARIA SANTO PÃO LTDA - R$ 88.997,40 (oitenta oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:A92F9A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2178/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 070/2014.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: PADARIA SANTO PÃO LTDA - R$ 88.997,40 (oitenta oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:9A970D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 126/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 315.441,00 (trezentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

EDIVAR SZYMANSKI
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:C2CF32D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 128/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 185.020,00 (cento e oitenta e cinco mil e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:AB7235E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 130/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 166.183,00 (cento e sessenta e seis mil e centos e oitenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:83F9299B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 132/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRÚRGICA MS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 72.567,00 (setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:353F3A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 134/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

MÁRCIO CÉSAR VILLAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:FB673B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES Nº. 108/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de protetores solares para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 39.795,00 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 4 – Fonte 131009 e 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 503 – Fonte 114012.
DATA: 07/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:772BE45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 146/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2289/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP.*
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER, conforme autos do Processo n.021.04.003735-6; Processo n.021.04.003335-0; Processo n.021.04.003619-8; Processo n.021.04.004685-1, aplicando CAP - coeficiente de Adequação de Preços ao limite de Preço Máximo ao Consumidor "PMC" da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.10.303.402.2.080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 190 – Fonte 181000.
DATA: 11/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:EEC51892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 143/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2289/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JORGE E URBAN LTDA.*
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER, conforme autos do Processo n.021.04.003735-6; Processo n.021.04.003335-0; Processo n.021.04.003619-8; Processo n.021.04.004685-1, aplicando CAP - coeficiente de Adequação de Preços ao limite de Preço Máximo ao Consumidor "PMC" da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.10.303.402.2.080 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 190 – Fonte 181000.
DATA: 11/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RENATO PERES URBAN
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:D9C7B2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 124/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 347.658,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 490 – Fonte 114014.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:FC06DDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS Nº. 141/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2545/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EDITORA CANOA LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de livros didáticos para distribuição aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – REME.
VALOR: R$ 3.204.000,00 (três milhões e duzentos e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.32 – Material Distribuição Gratuita – Ficha 374.
DATA: 22/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:C84449B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 138/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2399/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *X-OPEN INFORMÁTICA LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema computacional - Software, para atender a Gestão Pública Municipal, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 198.295,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais), sendo o valor de R$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais) para o Sistema de Comunicação Geral – R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) por mês para manutenção do Sistema e R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para implantação do Sistema; R$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais) para o Sistema de Frotas - R$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais) por mês para manutenção do Sistema e R$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais) para implantação do Sistema e R$ 30.575,00 (trinta mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para o Sistema de Cemitério – R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) por mês para manutenção do Sistema e R$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais) para a implantação do Sistema; incluindo além do objeto contratado, deslocamentos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais bem como demais encargos e despesas decorrentes da contratação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, pela Contratada, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.2.086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha 563 – Fonte 100000.
DATA: 23/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALMIR FRANCISCO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:FAAE2AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº. 140/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2512/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de veículo, tipo caminhão basculante, novo, 0 (zero) km, ano de fabricação/modelo 2014, assim descrito: Ford Cargo C 2429, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 525 – Fonte 180502.
DATA: 22/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ ABRAÃO VINHAL
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:C683B494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 149/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EXTINTEC EXTINTORES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de extintores atendendo o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.028,39 (onze mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 452 – Fonte 102000.
DATA: 07/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ALBERT POLAN STEC
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:88D75888

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº. 121/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2336/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MUNIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 208.899,94 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 373 – Fonte 101000; 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 390 – Fonte 101000 e 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 406 – Fonte 100000.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ MUNIZ
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:BE376D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 526/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4643/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 526/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
Representante

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:E06DD583

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3044/2014, nos termos do inc. I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de um monitor de 64.5" para atender as ações internas do gabinete.
EMPRESA: APEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/4/2014.
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$. 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 47 – Fonte 100000.

Três Lagoas/MS, 29 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5B8A7793

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 3031/2014 nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, em caráter emergencial, no Município de Três Lagoas/MS, para uso em máquinas, caminhões, ônibus e veículos desta Prefeitura para abastecimento aos sábados, domingos e feriados e casos emergenciais.
EMPRESA: NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/04/2014
RATIFICA: Márcia Moura
VALOR: R$.49.821,10 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos).
PRAZO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000; 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 61 – Fonte 100000; 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 114 – Fonte 100000; 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Habitação – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 226 – Fonte 100000; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Materiais de Consumo – Ficha 373 – Fonte 101000.

Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:E533F69A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 / 2014

REGULAMENTA A PARTILHA DE RECURSOS DO FEAS 2014 NO AMBITO DA POLITICAPUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOMUNICIPIO DE JAPORÃ- MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação e aprovação pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2014;
RESOLVE:
Art.1º - Fica estabelecido critérios e prazo para regulamentação da partilha dos recursos do FEAS 2014, repassado pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estado Trabalho e Assistência Social no valor de R$ 29.480.16 para Política Publica de Assistência Social no município de Japorã/MS,
Art. 2º - Aprovar a partilha do recurso do FEAS Fundo Estadual da Assistência Social, destinado a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para ano de 2014, na proporção abaixo descriminada.

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.1 Piso Básico FixoAções socioassistenciais individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Referência Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CRAS 1	CRAS	PSB-a)Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	2500	1	1.031,90	12.382,80
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CRAS 1	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	4	462,30	5.547,60
2.2.2 Piso Variável de Média ComplexidadeServiço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)ServProtAtenEspecializFam/Indiv-PAEFI	Família	50	1	687,88	8.254,56
2.2.1 Piso Fixo de Média ComplexidadeAções socioassist individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Refer Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Benefício Eventual	Família	50	3	274,60	3.295,20

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã / MS 27 de Fevereiro de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA
Vice-presidente do CMAS

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:E2E75C8E